



Diário Oficial

753

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.298

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROSVICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHOPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mariuadir SantosPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de AlmeidaCASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes MeloCASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza**SECRETARIADO****ADMINISTRAÇÃO**

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Agricultura e Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATO DE CONTRATO

Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

Da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará

EDITAIS DE PRAÇA E DE NOTIFICAÇÃO

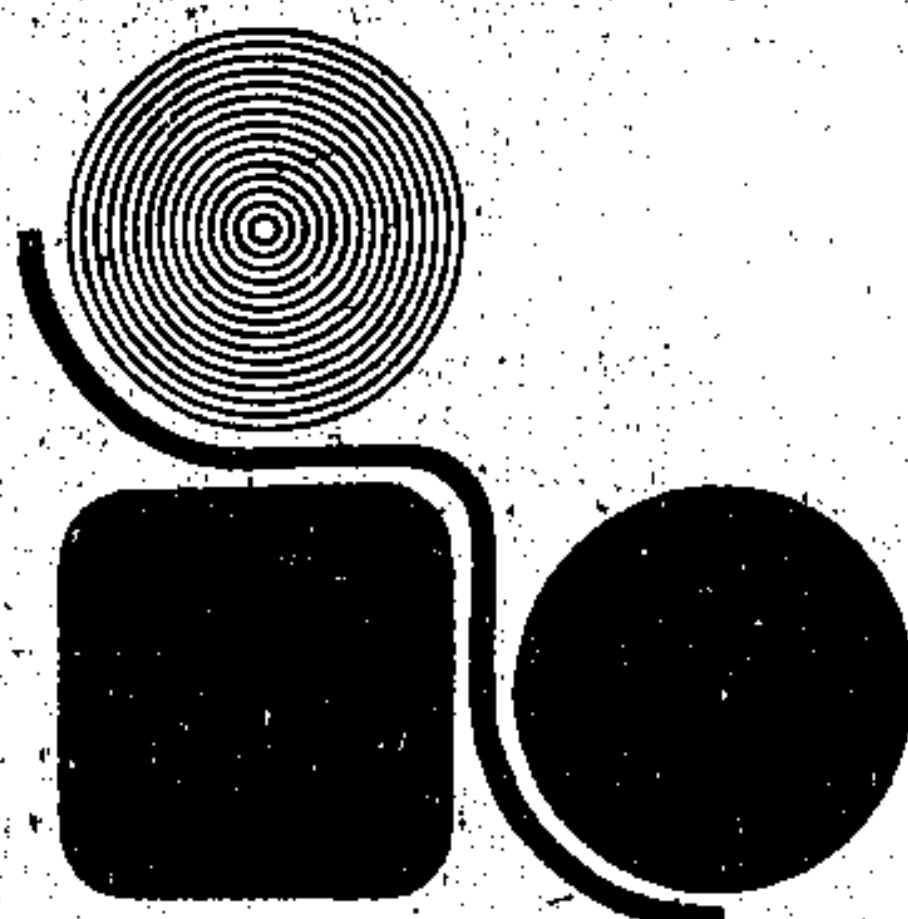
Da Justiça do Trabalho

ACÓRDÃOS, ATOS E EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS

Do Conselho de Contas dos Municípios

1 CADERNO
16 Páginas**IMPRENSA OFICIAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB/ SECRETARIO DA FAZENDA
PORT. nº 541/88-Designar, LUCIA DE FATIMA ALVIM SOARES PINA, para exercer a Função de Chefe da Coordenadoria Setorial da SEFA junto a SECULT, símbolo FG-3.
PORT. nº 541/88-Prorrogar, ex-vi do art.198, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

FREDERICO ANTONIO DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO CAB/DIRETORIA GERAL DE ADMIN.
PORT. nº 176/88-CONCEBER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099, de 30.11.83, ao servidor OSVALDO FONSECA CAMIASSI, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização CEP-TAF.502.3, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1960 a 1970. A presente licença será usufruída no período de 01.09.88 a 01.03.89.
PORT. nº 177/88-CONCEBER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099, de 30.11.83 ao servidor MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1976 a 1986. A presente licença será usufruída nos períodos abaixo discriminados: Dezembro/88 a Janeiro/89; Dezembro/89 a Janeiro/90; Dezembro/90 a Janeiro/91.
PORT. nº 178/88-CONCEBER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099, de 30.11.83 a servidora TEREZA DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário CEP-TAF.503.1 Classe A lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 3ª Região Fiscal 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 1978 a 1998, a presente licença será usufruída no período de 01.09.88 a 01.02.89.
DELEGACIA DE COMPETENCIA- PORTARIA nº 216 de 08.05.83
 2567/88-Concedido ao Servidor MARCOS DE ALMEIDA MARINS, Salário Família para 01 dependente, a partir de junho/88.
 2047/88-Concedido a servidora TEREZINHA DE JESUS MOURA VEIGA, Salário Família para 01(um) dependente, a partir de abril/88.
 1754/88-Concedido ao servidor LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA, Salário Família, para 01(um) dependente, a partir de junho/88.

Marly das Graças Nogueira Miralha
 Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO CAB/DIRETORIA GERAL DE ADMIN.
PORT. nº 183/88-CONCEBER, Complementação ao Suplemento de Fundos, concedido através da Portaria nº 145 de 07 de Julho de 1988, nos termos do art.42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora GILZA DA SILVA DRAGOS, Chefe do Serviço Regional de Administração-12ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17:10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo, para as despesas nos meses de Julho/Agosto/88 do presente exercício da referida Região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.
 O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1988.

Marly das Graças Nogueira Miralha
 Diretora Geral de Administração-SEFA

Extrato do Contrato de prestação de Serviços que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Arthur Alves Ramos.

Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Advogado. **Vigência:** 01.07.88 a 31.12.88. **Valor:** Cz\$-198.000,00 (Cento e noventa e oito mil cruzados). **Dotação Orçamentária:** 17:10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 001520 de 04.08.88
 Secretaria de Estado da Fazenda

Arthur Alves Ramos.

(Ext. nº 14320, Reg. nº 30637, Dia 26/08/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 156 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária MARIA GEORGINA TEIXEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, VD código 01-CYSA-901, para a Função Gratificada FG-3, de Secretária de Departamento, a partir de 01.08.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 17 de agosto de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 156 DE 17 DE AGOSTO DE 1988
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária MARIA GEORGINA TEIXEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, VD código 01-CYSA-901, para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador do Grupo de Trabalho, a partir de 01.08.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 17 de agosto de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 157 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar a funcionária CENILDA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicação FG-3, a partir de 01.08.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 17 de agosto de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária CENILDA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função Gratificada FG-4 de Coordenadora do Grupo de Trabalho, a partir de 01.08.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 17 de agosto de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 159 DE 16 DE AGOSTO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 da Lei nº 5.422, de 29.12.87, 39, § 4º, do Decreto nº 4.586, de 27.11.86, e 62 do Decreto nº 5.035, de 30.09.87,

R E S O L V E :

Designar o Assessor DÁRIO GUERREIRO DE LEMOS, GEP-DAS.012.4, para exercer a função de Secretário Executivo dos Órgãos de Atuação Colegiada, prevista no artigo 42, § 2º, do Regimento Interno desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 16 de agosto de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 160 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o funcionário WALTER ALCANTARA SIQUEIRA DE ARAÚJO, da função atividade de Agente Administrativo, lotado na área de Indústria, desta Secretaria, na qualidade de Servidor Temporário, a partir de 02 de agosto de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 17 de agosto de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 161 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar a pedido, a funcionária MARIA DE FÁTIMA MENDES DE AZEVEDO, da função atividade de Arquiteta, lotada na área de Comércio, desta Secretaria, na qualidade de Servidor Temporário, a partir de 25 de julho de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 17 de agosto de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

(Ext. nº 14319, Reg. nº 30636, Dia 26/08/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 001/88 de 08.08.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e, considerando que pela Lei nº 5.099 de 30.11.1983, da nova redação aos artigos 116 e 117.

RESOLVE

CONCEDER de acordo com os artigos 116 e 117, da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença Especial aos funcionários e servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria.

ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA decênio de 08.05.74 a 08.05.84
CLAUO FOMES DOS SANTOS quinquênio de 01.08.83 a 01.08.88
GERALDO DE SOUZA SILVA decênio de 13.04.81 a 13.04.86

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE
 GRUPO DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08 de agosto de 1988.

CLAUDIO KUPPIN

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 14316, Reg. nº 30630, Dia 26/08/88)

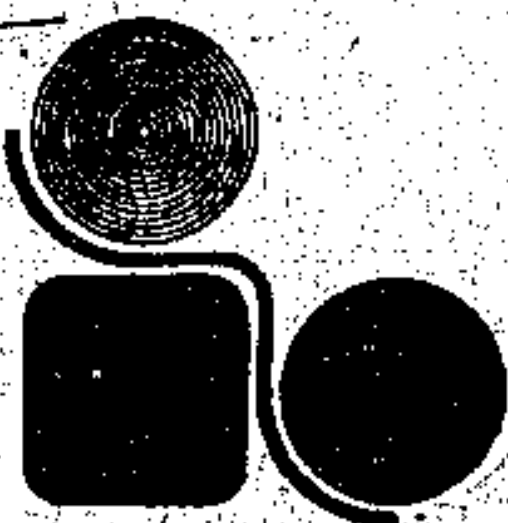
COPEN-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
CGC(MF) Nº 04.970.687/0001-49

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 1988.
 As 16:00 (dezesseis) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de julho de 1988 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito) na Sede Social da Empresa, à Rodovia 40 Horas S/N, Estrada Icuí Guajara, Bairro do Coqueiro, Município de Ananideua, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas de COPEN-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., presentes a maioria dos Acionistas representativos do Capital votante, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.272, s. 26, 273 e 26.274 nos dias 20, 21 e 22 do mês de julho do corrente ano no seguinte teor: "COPEN-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., C.G.C(MF) nº 04.970.687/0001-49-Assembleia Geral Extraordinária-Convocação- Convindos os Senhores Acionistas de COPEN-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de julho de 1988 às 16:00 (dezesseis) horas, na Sede Social da Empresa, à Rodovia 40 Horas S/N, Estrada Icuí Guajara, Bairro do Coqueiro, Município de Ananideua Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aumento do CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO; 2) SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 3) QUE OCORRER. Ananideua/PA., 19 de julho de 1988". Constatada a presença da maioria dos Acionistas com direito a voto, através de assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, assumiu a Presidência dos trabalhos a Dra. VANJA RACHEL BAHIA, representante da Ispajós- A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., eleita por todos os presentes, tendo em vista a ausência justificada do Diretor-Presidente, valendo-se do Art. 22 do ESE (Estatuto Social da Empresa), a qual convidou para secretaria-la o Acionista ISAAC RAMIRO BENTES, que deliberou sobre os seguintes: 1) Aumento do CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO e decorrente alteração estatutária, para efeito de incorporação de recursos, visando a ampliação do Projeto aprovado pela SUDAM, o aumento do Capital Social Autorizado da Empresa de..... Cz\$-280.000.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZADOS), para..... Cz\$-580.000.000,00 (QUINHENTOS E SEXTENTA MILHÕES DE CRUZADOS) dividido em 177.951.558 (CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO) AÇÕES ORDINÁRIAS e 382.048.442 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS) AÇÕES PREFERENCIAIS, de valor nominal e unitário de Cz\$-1,00 (HUM CRUZADO). Não havendo discussão a Assembleia aprovou unanimemente sem restrições o aumento do CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO proposto, bem como a nova redação do ART. 5º do Estatuto Social. Com a palavra o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que tendo em vista já haver sido esclarecido e julgado o item 1º da pauta dos trabalhos, colocaria em discussão o último item da pauta, cujo principal tema é apreciar, analisar e julgar o pedido de renúncia efetivado pela totalidade dos Senhores Membros do Conselho de Administração conhecidos as razões dessas renúncias e após análise, achou por bem a presente Assembleia concordar e aprovar o referido pedido decidindo consignar em Ata, um voto de reconhecimento aos serviços prestados por esse CONSELHO durante o período de sua gestão. Em seguida foram eleitos, os seguintes Senhores para compor o NOVO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: PRESIDENTE JAYNE SOARES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 948.830 da SEGUP-PA (2ª Via) e CPF/MF nº 002.321.322/20, residente a Trav. Benjamin Constant nº 890-Aptº 601-Belém/PA., e para MEMBROS DO CONSELHO: VANJA RACHEL BAHIA, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 1.304.777-05 SEGUP-PA., e CPF/MF nº 221.864.252-20, residente à Trav. Padre Eutíquio nº 1572-Aptº 701-Belém/PA., e ADOLF RETTELBUSCH, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrônico, portador da Carteira de Identidade nº 6.340-D-CREA/PA., e CPF/MF nº 158.154.712-91, residente a BR 316-Km.15, Município de Ananideua/PA., já qualificados para complementar o mandato do Conselho de Administração. Depois de proclamação, foram os mesmos esposados em seus respectivos cargos, tendo a seguir, suspensa a Assembleia, durante sessenta (60) minutos, para que fosse possível uma reunião do Conselho de Administração. Reiniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que em face do ritmo crescente de atividades obrigando maior permanência dos Dirigentes na Sede da Empresa, sugeriu que o Conselho de Administração elegeisse uma nova Diretoria que correspondesse às necessidades empresariais imediatas. O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dele quizesse fazer uso tendo que, como não fosse solicitado, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou fosse ela ratificada através de Ata em Livro próprio da Companhia, sendo que após lavrada, aprovada, assinada, unanimemente, foi por mim, Secretário, assinada. (Confere com original lavrado em Livro próprio. Ananideua/PA., 28 de julho de 1988). Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento deste documento sob nº 001407 em 25-08-88.

COPEN-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
CGC(MF) Nº 04.970.687/0001-49

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1988
 As 8:00(oito) horas do dia 29 (vinte e nove) de julho de 1988 (Hum Mil, novecentos e oitenta e oito) na Sede Social da Empresa à Rodovia 40 Horas S/N, Estrada Icuí Guajara, Bairro Coqueiro, Município de Ananideua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE COPEN-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., com o objetivo de analisar a permanência da atual Diretoria em razão de certas impossibilidades por parte de alguns Diretores. Após amplo debate sobre o assunto, os Senhores Conselheiros decidiram manter o atual Diretor-Técnico Dr. ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, que assumirá também a Vice-Presidência e CASSIO BITAR HACHEN substituirá os cargos de Diretor-Presidente ocupado pelo Dr. OSWALDO PEIXOTO MARQUES, bem como, acumulando o cargo de Diretor-Financeiro vago com o falecimento do Dr. EFRAIN RAMIRO BENTES. A atual Diretoria Comercial permanecerá vaga com o afastamento do Dr. JOSÉ JULIANO NETTO. Desta maneira ficou assim constituída a Diretoria de COPEN-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., DIRETOR-PRESIDENTE: CASSIO BITAR HACHEN, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, Portador da Carteira de Identidade nº 1140-C.R.A./PA., e CPF/MF nº 108.767.822-68; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2402-B expedida pelo CREA-PA. 1ª Região e CPF/MF nº 029.984.402-15; DIRETOR-FINANCEIRO: CASSIO BITAR HACHEN, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belém/PA portador da Carteira de Identidade nº 1140-C.R.A./PA. e CPF/MF de nº 108.767.822-68; DIRETOR-TÉCNICO: ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, Brasileiro Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Belém/PA., portador da Carteira de Identidade nº 2402 expedida pelo CREA-PA., 1ª Reg. e CPF/MF nº 029.984.402-15, já qualificados para completar o mandato dos Diretores remanescentes, declarando para todos os fins que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, foram, então investidos das suas funções, mediante a assinatura do TERMO DE POSSE, lavrado no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Lida e Achada conforme, a presente Ata foi por todos os presentes assinada. JAYNE SOARES, VANJA RACHEL BAHIA, ADOLF FREDERICO RETTELBUSCH; Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o arquivamento deste documento sob nº 001409 em 25-08-88.

(Ext. nº 14321, Reg. nº 30639, Dia 26/08/88)



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 2.730,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 5.700,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$: 2.500,00
Preço por Página: Cz\$: 510.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrãr.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SERINQUEIRAS DO PARÁ S/A - CGC/MF 04.740.965/0001-71
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 12/05/88.
DATA, HORA, LOCAL: 12 de maio de 1988; 8:00 horas, sede social da sociedade à Rodovia PA-70 Km 30, Paragominas - Pará. CONVOCAÇÃO: Dispensada conforme Artigo 124 da Lei 6404/76. QUORUM: Totalidade dos acionistas, conforme assinatura apostas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente Sr. Guilherme Ernesto Constantino; Secretário Maria Luiza Ferraz Constantino; PUBLICAÇÃO: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 1987, foram publicados no Jornal Diário Oficial do Estado do Pará no dia 11/05/1988, os avisos referidos no Art. 133 da Lei 6404/76 dispensados conforme parágrafo 4º do Artigo citado em decorrência da realização desta Assembleia. DELIBERAÇÕES: 1) Discussão e aprovação da realização do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, tendo sido efetuadas a realização desta Assembleia. 2) Aprovação da Expressão Monetária do Capital Social de Cz\$ 33.085.254,18 (Trinta e três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dez centavos) e da incorporação ao Capital Integralizado, de Parte da Correção Monetária do Capital realizado, no montante de Cz\$ 33.085.251,00 (Trinta e três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros), representados por Cz\$ 9.797.663,00 (Nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros) para Cz\$ 42.882.914,00 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze cruzeiros). Colocada em discussão a referida proposta foi aprovada por unanimidade. Consequentemente aprovada também a nova redação do artigo 3º do Estatuto Social, a saber: "Artigo 3º - O Capital Social é de Cz\$ 42.882.914,00 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quatorze cruzeiros), representados por 42.882.914 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quatorze cruzeiros) ações ordinárias nominativas ou endossáveis de valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma." 3) Reeleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo exercício social a terminar em 31 de dezembro de 1988, cujo mandato estender-se-á até a posse dos seus sucessores a serem eleitos pela próxima Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30/04/1989.

Aprovada por unanimidade a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, composta pelos seguintes acionistas: PRESIDENTE DO CONSELHO, Guilherme Ernesto Constantino, brasileiro, casado, economista, cédula de identidade RG nº 071.235-SSP-AC, CPF nº 003.639.798-91, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Antonio de Macedo Soares nº 1.008, CONSELHEIROS: Henry Tilbery, britânico, casado, advogado, cédula de identidade RG nº 1.296.760-SSP-SP, CPF nº 062.429.108-10, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Piauí nº 471 apt. 2-B; Maria Luiza Ferraz Constantino, brasileira, casada, cédula de identidade RG nº 4.200.344-SSP-SP, CPF nº 003.639.798-91, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Antonio de Macedo Soares nº 1.008 e Renato Rango D'Aragona, alemão, casado, do comércio, residente e domiciliado em Petrópolis-RJ, à Rua Sete de Abril, 34901, portadora da cédula de identidade nº 1.406.981-11-11-11, CPF nº 304.633.867-87. Delibrou ainda a Assembleia a fixar a verba mensal de Cz\$ 10.420,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), a título de honorários para cada membro do Conselho de Administração, os quais foram de imediato depositados mediante assinatura de resposivo termo de prestação de serviços, a lavratura da presente Ata em livro próprio, fixada a verba global de Cz\$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos cruzeiros), para os 3 (três) Diretores a serem eleitos pelo Conselho de Administração, conforme artigo 24º do Estatuto Social, cabendo a este a distribuição entre os Diretores eleitos, autorizada desde já atualização de acordo com a variação da O.T.N. 5) Outros assuntos: O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve qualquer manifestação suscitada ou trabalhada pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em livro próprio em forma sumária. 6) Encerramento: Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente submeteu à discussão a presente Ata a qual depois de lida e discutida foi aprovada e assinada por todos os presentes. Destes documentos serão tiradas cópias datilografadas e assinadas por todos os presentes à Reunião para efeito de arquivamento.

Paragominas - Pará, 12 de maio de 1988.
Acionistas: Guilherme Ernesto Constantino; Henry Tilbery; Maria Luiza Ferraz Constantino; S/A Sifel, por Henry Tilbery; Serinqueiras do Nordeste S/A, representada por seu Diretor Presidente Guilherme Ernesto Constantino; Palatinado Participações Administração Ltda., representada por Renato Rango D'Aragona.
GUILHERME ERNESTO CONSTANTINO-MARIA LUIZA FERRAZ CONSTANTINO
VISTO: HENRY TILBERY - Advogado OAB-SP 30.963
Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA. Certifico, o arquivamento deste documento, sob o nº 001362, em 16 de agosto de 1988.

SERINQUEIRAS DO PARÁ S/A - CGC/MF 04.740.965/0001-71
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS SERINQUEIRAS DO PARÁ S/A, REALIZADA EM 12/05/88.
DATA, HORA, LOCAL: 12/05/88, 9:00 horas, sede social da sociedade à Rodovia PA-70, Km 30, Paragominas - Pará. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração das Serinqueiras do Pará S/A, abaixo assinados sob a presidência do Sr. Guilherme Ernesto Constantino, Presidente do Conselho. Os membros deste Conselho, que haviam sido eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, foram investidos nos seus cargos, mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração. Após declarar iniciados os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade a eleição dos membros da Diretoria. Discutido amplamente o assunto foram reeleitos para compor a Diretoria, no exercício de 1988, com mandato até o próximo exercício social a terminar em 31 de dezembro de 1988, os seguintes membros do Conselho de Administração: Sr. Presidente: Guilherme Ernesto Constantino, brasileiro, casado, economista, cédula de identidade RG nº 071.235-SSP-AC, CPF nº 003.639.798-91, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Antonio de Macedo Soares nº 1.008; DIRETOR TÉCNICO: Antonio Neto Vieira, brasileiro, casado, engenheiro florestal, cédula de identidade RG nº 29.442-AM, CPF nº 001.674.362-87, residente e domiciliado em Brasília-DF, Lago Norte, Quadra 03, lote 07, casa 13; DIRETOR COMERCIAL: CARLA ANGELA BRUNO, brasileira, solteira, cédula de identidade RG nº 6.979.039-SSP-SP, CPF nº 004.516.949-49, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Urussu, 333. Discutida e já autorizada pela Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta data, os honorários fixados determinados com a seguinte distribuição de verbas mensais: DIRETOR PRESIDENTE Cz\$ 31.080,00 (Cinquenta e um mil e oitenta cruzeiros); DIRETOR TÉCNICO Cz\$ 31.010,00 (Trinta e um mil, novecentos e dez cruzeiros); DIRETOR COMERCIAL (Tz\$ 31.910,00 (Trinta e um mil, novecentos e dez cruzeiros), verba mensal que será reajustada de acordo com a variação da O.T.N. Discutida a proposta, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em livro próprio de Atas do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os presentes à reunião para efeito de arquivamento.

Paragominas - Pará, 12 de maio de 1988.
GUILHERME ERNESTO CONSTANTINO HENRY TILBERY
MARIA LUIZA FERRAZ CONSTANTINO RENATE RANGO D'ARAGONA
Advogado OAB-SP 30.963
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001394, em 23 de agosto de 1988. Sec. Geral - Alfredo Coelho.
(Ext. nº 14317, Reg. nº 30633, Dia 26/08/88)

PARABOLALOS S/A - CGC/MF 04.705.836/0001-42
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.08.88. INSTALAÇÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de agosto de 1988. LOCAL: Sede Social à Av. Conselheiro Furtado nº 1508, na cidade de Belém, Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas representando 100% do Capital Social. MESA: Presidente - ORLANDO HABER II e Secretária - CLEID HUHNER HABER ANUAR. CONVOCAÇÃO: Feita através de carta-convide a todos os acionistas. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas da Diretoria, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social Realizado e sua Capitalização; c) Alienação parcial da Expressão Monetária do Capital Social; d) Eleição dos membros da Diretoria e dos Estatutos Sociais, no tocante ao Capital Social; e) Deliberação e aprovação, ação dos honorários; f) O que ocorrer, a seguir: a) Relatório da Diretoria, balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.87. b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cz\$ 38.602.033,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e dois mil e trinta e três cruzeiros); c) Aumento do Capital Social Integralizado de Cz\$ 27.769.756,00 (Vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros) para Cz\$ 66.371.789,00 (Seisenta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros), dividido em 17.965.752 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e duas) Ações Ordinárias e 48.406.037 (Quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e duas) Ações Preferenciais, todas nominativas, do valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, permanecendo inalterados os seus parágrafos. e) Eleição dos membros da Diretoria para um período de 03 (três) anos, assim constituída Diretoria - ORLANDO HABER II e Diretora - CLEID HUHNER HABER ANUAR. f) Foram fixados os honorários da Diretoria, mensal e individualmente nos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. VOTAÇÃO: Abstiveram-se de votar os legalmente competidos por lei. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Belém (PA), 18 de agosto de 1988, aa) ORLANDO HABER II - Presidente, CLEID HUHNER HABER ANUAR, Secretária, CARLA HUHNER HABER TEIXEIRA, ISAN PALMEIRA ANUAR, LOPADO EMP. PARTICIPAÇÕES LTDA., ELETROSOL IND. DE ISOLANTES ELÉTRICOS S.A., JOEL BERTIE, CIA. E ROMANO S.A. MAT. P/CONSTRUÇÃO - Acionistas. A presente Ata foi lavrada em livro próprio e registrada na forma da Lei Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 001395 em reunião de 23.08.88. a) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 14324-Reg. nº 30643-Dia 26/08/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE COMUNITÁRIA CRISTÁ DE CAFEZAL
Denominação: Sociedade Beneficente Comunitária Cristá de Cafetal.
Sede: Av. XV de novembro s/n, Vila do Cafetal, Magalhães Barata, Pará.
Data de Fundação: 25/01/72. Fins: Organizar e dirigir, apoiar as lutas gerais de desenvolvimento pelos associados por melhores condições de vida, promover e incentivar a educação popular; prestar assistência de saúde e filantropia, e em favor das normas do regime interno. Tempo de duração: Indeterminado.
Fundo Social: Contribuição dos sócios, convênios, auxílios, doações, arrecadações eventuais e promoções na Sociedade; qualquer outro meio legal.
Administração e Representação: A Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 4 anos. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Sociedade, a qual pertence à Sociedade Beneficente Comunitária Cristá, e poderá ser dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, a qual caberá também decidir a quem destinar os bens.
Cafetal, 31 de Janeiro de 1988
Oswaldino Braga Monteiro
Presidente. (G. R. nº 23921)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 04.101.558/0001-25
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05.08.88.
As 10,00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital Autorizado de 1.641.600 ações ordinárias nominativas, ao preço de Cz\$ 6,70 por ação, destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, totalizando Cz\$ 10.998.720,00, relativo ao exercício de 1988, autorizando pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. - 02985/88 de 04/08/88 e pelo OF. GS. - 1945/88 de 10/06/88, este último ratificado pelo OF. GS. - 2420/88 de 01/07/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações mencionadas, conforme Boletim de Subscrição de ações preferenciais de 17/08/88, assinado pelos Diretores da empresa, assinados Eduardo Diniz, Jureira e Orlando Mariotti e pelos senhores Mário Jorge Bringel, Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva - Ch. de Deptº, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001400, em 24 de agosto de 1988. Alfredo Coelho - Secretário Geral. Belém, 17 de agosto de 1988. MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente da Reunião. CPF. 034.078.028-20.
(Ext. nº 14325-Reg. nº 30644-Dia 26/08/88)

FAZENDA ALVORADA S/A - CGC/MF 04.303.822/0001-00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 1988.
INSTALAÇÃO: Às 15:00 horas, na sede social, sito ao Km 3 da 5ª Trav. Velha do Baturite do Núcleo de Nossa Senhora do Carmo de Benevides, Km 32 da Rod. BR-316, em Santa Izabel do Pará, no Estado do Pará; CONVOCAÇÃO: Feita através de Carta-Convide a todos os subscritores do Capital Social; QUORUM E PRESENÇA: Presente a totalidade dos subscritores do Capital Social; DELIBERAÇÃO: I - ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: a) Aprovar por unanimidade de votos o Relatório, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/87, com a seguinte ratificação: 1) Nas Notas Explicativas, nota 3 que o Capital Social passa a ser assim constituído:

AÇÕES	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR
ORDINÁRIAS	7.500.000,00	4.065.378,00	4.065.378,00	3.414.622,00
PREFERENCIAIS	22.500.000,00	-	-	22.500.000,00
TOTAL	30.000.000,00	4.065.378,00	4.065.378,00	25.914.622,00

b) Aprovar a Expressão da Correção em Cz\$ - 10.979.752,03 (Dez milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e três centavos); c) Aprovar a reeleição do Conselho de Administração e Diretoria para o mandato de 3 (três) anos, sendo: Conselho de Administração: Presidente: José Geraldo Dias Bordalo, Membros: Nélcio Geraldo Bordalo e Luiz Gonzaga Furtado Guedes; Diretoria: Diretor-Presidente: José Geraldo Dias Bordalo, Diretor Administrativo-Financeiro: Nélcio Geraldo Bordalo Filho e Diretor Técnico: Akira Hassegawa; d) Aprovar os honorários dos membros do Conselho de Administração e Presidentes em ate 3 (três) salários mínimos mensais cada um e para cada Diretor em ate 5 (cinco) salários mínimos mensais; II - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: a) Aprovar o Aumento do Capital Social Autorizado de Cz\$ - 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) divididos em 100.000.000 (Cem milhões) de Ações Nominativas no valor de Cz\$ - 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de Ações Ordinárias e 75.000.000 (Setenta e cinco milhões) de Ações Preferenciais e a nova redação para o Artigo 5º do Estatuto Social: Artigo 5º - A Sociedade tem um Capital Social Autorizado, ao limite de Cz\$ - 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) divididos em 100.000.000 (Cem milhões) de Ações Nominativas no valor de Cz\$ - 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo: 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de Ações Ordinárias e 75.000.000 (Setenta e cinco milhões) de Ações Preferenciais; EM - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. LOCAL E DATA: Santa Izabel do Pará (PA), 03 de agosto de 1988. Ass. José Geraldo Dias Bordalo - Presidente e Nélcio Geraldo Bordalo Filho - Secretário. "O texto integral desta Ata, foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. NÉLIO GERALDO BORDALO Filho - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001393, em 23/08/88. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(T. nº 11679-Reg. nº 30640-Dia 26/08/88)

INDIANA AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 04.101.558/0001-25
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
DATA, HORA E LOCAL: 12.08.88; 9:00 horas; Trav. Quintino Bocaiuva, 2040, Belém-Pará.
Presença: Todos os membros do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Emissão dentro dos limites do capital autorizado de a) 2.470.000 (dois milhões quatrocentos e setenta mil) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de Cz\$ - 1,00 (um cruzeiro) totalizando Cz\$ - 2.470.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta mil cruzeiros), a serem subscritas e integralizadas no ato pela Brinquedos Banderante S/A, com abdicção do direito de preferência dos demais acionistas; b) 7.321.000 (sete milhões duzentos e trinta e uma mil) ações preferenciais nominativas, ao valor nominal de Cz\$ - 1,00 (hum cruzeiro), sendo 1.031.000 (hum milhão trinta e uma mil) ações do exercício de 1988 e 6.290.000 (seis milhões e duzentas mil) ações relativo ao exercício de 1988, totalizando Cz\$ - 7.321.000,00 (sete milhões duzentos e trinta e uma mil cruzeiros), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-Finam, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme os OFs-GS de nºs 02914/88 e 02912/88 datados de 28.07.88. Aprovada a proposta, por unanimidade de votos o Sr. Presidente exibiu o boletim relativo à subscrição pelo qual a Brinquedos Banderante S/A, subscritou e integralizou a emissão das ações ordinárias, sendo este assinado pelos srs. Cyro de Souza Nogueira, Diretor-Presidente, Rubens Fernandes Ferreira, Diretor Executivo e Antonio Alberto de Souza, Téc. Contábil, representando a empresa e em seguida suspendeu a reunião a fim de ser elaborado o boletim relativo à subscrição das ações preferenciais, cuja emissão fora deliberada às 10:00 horas do dia 17 de agosto de 1988 sob a mesma direção e mesma antecedente instalada, foram retomados os trabalhos; o sr. presidente exibiu o Boletim de subscrição das ações preferenciais, assinado pelos srs. Mário Jorge Bringel, Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, Chefe do Departamento Interno, representando o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de operador do FINAM e pelos srs. Cyro de Souza Nogueira, Diretor Presidente, Rubens Fernandes Ferreira, Diretor Executivo e Antonio Alberto de Souza, Téc. Contábil, representando a empresa. Em consequência dos procedimentos adotados, o capital doravante apresenta-se como segue: 1) autorizado: Cz\$ - 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de cruzeiros), dividido em 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais, todas nominativas, ao valor nominal de Cz\$ - 1,00 (um cruzeiro) cada; 2) subscrito e integralizado: Cz\$ - 89.162.931,00 (oitenta e nove milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um cruzeiros), dividido em 31.220.706 (trinta e um milhões, duzentas e vinte mil setecentas e seis) ações ordinárias e 57.942.225 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e duas mil, duzentas e vinte e cinco) ações preferenciais. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA em 22.08.88, sob nº 0011378, a) Cyro de Souza Nogueira - Secretário.

(Ext. nº 14318, Reg. nº 30634 - Dia 26/08/88)

FAZENDA MONTE CRISTO S/A - CGC 10.236.552.0001-57. CAPITAL AUTORIZADO. Cz\$ 120.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 101.853.912,00. CAPITAL INTEGRALIZADO. Cz\$ 74.974.093,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18.08.88. Às 11:00 horas, em sua sede social, sito à Rod. BR-010, KM-1602, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de 6.700.000 Ações Ordinárias Nominativas e 20.000.000 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma, nos totais respectivamente de Cz\$ 6.700.000,00 e Cz\$ 20.000.000,00, pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 1988, conforme Ofício GS-03097/88, de 11.08.88. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações e os Boletins de 22.8.88, foram assinados pelos Diretores Srs. Manoel Fernandes e José Valariano K. Fernandes e o das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. Mario Jorge Bringel e Antonio José N. da Silva, representando o FINAM. A Ata foi encerrada em 22.08.88, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na JUCEPA sob o nº 001398, em 23.8.88. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 11677, Reg. nº 30635, Dia 26/08/88)

MINERAÇÃO TRANSAMAZONICA LTDA - MTA.
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a Licença de Operação - L.O., com validade de 1 (um) ano a partir de 11/08/88 para lavar ouro no Município de Almerim, Estado do Pará.

(T. nº 11675, Reg. nº 30631, Dia 26/08/88)

AGROPECUÁRIA TRAVEJA S.A.

CNPJ nº 16.691.537/0001-85

CONV. 0001-85

ASSESSORIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de setembro de 1988, às 10:00 horas, na sede social, a Rua Avertano Rocha, 392, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Autorizado; b) Alteração do Estatuto Social; c) Tratar de assuntos de interesses gerais.

Na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações, a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembleia Geral.

Belém, 24 de agosto de 1988.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sabino Correa Rabello - Presidente
Marcelo Gomes Sabino - 1º Vice-Presidente
Cláudio Correa Rabello - 2º Vice-Presidente
Sebastião Correa Rabello - Conselheiro

(Ext. nº 14310, Reg. nº 30622, Dias 25, 26 e 29/08/88)

MAGESA-NOVA AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A

CNPJ nº 07.915.416/0001-89

ASSESSORIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª EDIÇÃO DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02.09.88, às 10:00 (dez) horas, na sede social a Rod. PA-150, km-127, Estrada do Projeto Seringueira, km-42, Moju-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Re-Validação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria; b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais para aumento do Capital. Autorizado da sociedade; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Moju-PA, 28 de agosto de 1988. HELIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 11670, Reg. nº 30606, Dias 24, 25 e 26/08/88)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU

CNPJ nº 05.426.846/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a partir de 29/08/88, o atendimento será efetuado pela Gerência Geral de Serviços de Ações e Debêntures do Banco Itaú S/A. Os certificados de ações nominativas deixam de ter validade e os titulares receberão via postal o documento "Estatuto de Movimentação" contendo a posição acionária atualizada, conforme registro contido no Livro de Ações Nominativas. Locais de Atendimento - Os acionistas serão atendidos de 2ª a 6ª feira no horário bancário, nas agências do Banco Itaú S/A, abaixo indicadas, e demais Agências autorizadas aos Acionistas. - Belém/PA - Rua XV de Novembro, 319 - Térreo; - São Paulo/SP - Rua XV de Novembro, 324 - Térreo; Rio de Janeiro/RJ - Rua da Alfândega, 28 8º e 9º; - Belo Horizonte/MG - Rua João Pinheiro, 195 5º andar; - Porto Alegre/RS - Rua Sete de Setembro, 746; - Curitiba/PR - Rua João Negro, 65; - Salvador/BA - Rua da Grécia, 3 3º e; - Brasília/DF - SCS - Quadra 03 - Edifício D'Ángela - A Diretoria.

(Ext. nº 14300, Reg. nº 30608, Dias 24, 25 e 26/08/88)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, aprovou, sentenciou e homologou os trabalhos demarcatórios, nos autos dos processos abaixo relacionados, cujos os resumos são os seguintes: PORTARIA Nº: 000372 de 22/08/88
PROCESSO Nº: 005682/83 - ITERPA (Legitimação de Posse)
INTERESSADO: ARY SCHERER e Outro
MUNICÍPIO: Acará
DENOMINAÇÃO: "Fazenda Engenho Novo"
ÁREA: 965ha 51a 71ca (novecentos e sessenta e cinco hectares, cinquenta e um ares e setenta e um centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SEPTENTRIONAL: limitando com terras de ARY SCHERER e OUTRO; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras da Fazenda Bom Jesus; BANDA ORIENTAL: limitando com terras da Fazenda Colatina; e BANDA OCIDENTAL: limitando com a margem direita do Rio Acará-Mirim.
WALCYR MONTEIRO - Presidente

PORTARIA Nº: 000373 de 22/08/88
PROCESSO Nº: 005682/83 - ITERPA (Legitimação de Posse)
INTERESSADO: ARY SCHERER e Outro
MUNICÍPIO: Acará
DENOMINAÇÃO: Sem denominação Especial
ÁREA: 959ha 31a 11ca (novecentos e cinquenta e nove hectares, trinta e um ares e onze centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SEPTENTRIONAL: limitando com terras de José Andrade, Gregório Rodrigues de Souza, Jo sino da Silva, Demétrio José de Oliveira, Manoel Pastana, Francisco da Silva Pastana, Raimundo da Silva Pastana, Rosa Jaime Matias, João Matias, Oscar Matias e José da Silva Reis; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras da Fazenda Engenho Novo; BANDA ORIENTAL: limitando com terras da Fazenda Colatina; e BANDA OCIDENTAL: limitando com a margem direita do Rio Acará-Mirim.
WALCYR MONTEIRO - Presidente

PORTARIA Nº: 000377 de 24/08/88
PROCESSO Nº: 001463/88 - ITERPA
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO FELIPE
MUNICÍPIO: Moju
DENOMINAÇÃO: "Fazenda Santa Antonieta"
ÁREA: 2.869ha 74a 13ca (Dois mil, oitocentos e sessenta e nove hectares, setenta e quatro ares e treze centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SEPTENTRIONAL: limitando com terras de Luciano Alvaro de Oliveira Pinto; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Válder Pereira Cruz; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de José Ulpiano Pinto de Souza; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Ozório Ferrucci.
WALCYR MONTEIRO - Presidente

PORTARIA Nº: 000378 de 24/08/88
PROCESSO Nº: 001511/88 - ITERPA
INTERESSADO: JOSÉ ULPIANO PINTO DE SOUZA
MUNICÍPIO: Moju
DENOMINAÇÃO: "Fazenda Santa Antonieta"
ÁREA: 2.998ha 72a 91ca (Dois mil, novecentos e noventa e dois hectares, setenta e dois ares e noventa e um centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SEPTENTRIONAL: limitando com terras de Luciano Alvaro de Oliveira Pinto e Cláudio dos Santos; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de José Domingos da Luz Santos; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Francisco Rufino Pereira; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Luiz Antonio Felipe.
WALCYR MONTEIRO - Presidente

(Ext. nº 14322-Reg. nº 30641-Dia 26/08/88)

RESUMO DOS ESTATUTOS UNIÃO ATLÉTICO CLUBE

Denominação: UNIÃO ATLÉTICO CLUBE. Filiação: Liga esportiva M. de Barcarena. Sede Social: Vila de São Francisco, s/n. Organização: Tempo indeterminado. Finalidade: Praticar o esporte de modo geral, especialmente o futebol de campo. Cores: Verde e Branco cujas disposições ficam a critério da Diretoria do Clube. Dissolução: Em caso de dissolução da Associação, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos

todos os débitos possíveis, e o restante caso exista será entre que a uma Instituição de Caridade Pública do Município de Barcarena-PA. Direção: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contradas pela referida Associação.

a) ISRAEL DE DEUS PEREIRA
Presidente

(T. nº 11676, Reg. nº 30632, Dia 26/08/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO VILA DA BARCA

Fundado em 06 de maio de 1988.

Denominação: Centro Comunitário Vila da Barca

Patrimônio: Donativos, auxílios oficiais ou subvenções, mensalidades e doações de bens. Direção: Indeterminado. Finalidade: Trabalho social e educativo.

Sede: Belém-PA. Administração: Diretoria e Conselho Fiscal. Mandato: 05 (cinco) anos. Representação: Diretoria Executiva. Sócios: Fundadores, contribuintes e honorários, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Estatuto: Poderá ser reformado por decisão de maioria absoluta da Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção, reverterá a favor de entidade congênera a juízo da Assembleia.

Diretoria: Presidente: Maria de Fátima Martins Sá; Secretária: Laura Sueli Lima Passos; Tesoureiro: Edivaldo Amorim Rodrigues.

Belém, 19 de julho de 1988

MARIA DE FÁTIMA MARTINS SÁ
Presidente

(CONV. 16 SECU)



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88.

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, FILIAL DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE RESOLVEU ANULAR, POR ILICITUDE, A TOMADA DE PREÇOS, Nº 001/88, CUJO OBJETO

- O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS "NO BREAK" COM FUNDAMENTO NO ART. 39 DO DECRETO-LEI Nº 2.300/86 e ITEM 10.2 DO REFERIDO EDITAL.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 14323-Reg. nº 30642-Dia 26/08/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos a presente EDITAL virem ou dela notícia tiverem, que no dia 16 de Setembro de 1988, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JORGE COSTA DE BARROS, contra FRIGORÍFICO BOI BOM LTDA., nos autos do Processo nº 12JC-164/88, bens esses que se encontram no Depósito do TRT da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750 e que são os seguintes:

01 (uma) Geladeira "CONSUL" Super-Lu xo, cor creme, modelo G4A-5004 905, no estado.

Valor de Avaliação..... CZ\$- 35.000,00

01 (uma) Máquina de Escrever marca Olivetti-Linha 98, cor cinza, nº 3126312, com 170 espaços, no estado.

Valor de Avaliação..... CZ\$- 35.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO..... CZ\$- 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano da mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciário, levei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, Subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

Juiz do Trabalho,

(G. R. nº 23912) Presidente da 1ª JCT de Belém.

3ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JCT de Belém, Dra. Marilda Wanderley Coelho,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 27 de setembro de 1988, às 14:05 h, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Galdino do Nascimento Santos contra Selen Empreendimentos, bens esses encontrados à rua Manoel Barata n. 514, constantes de: "Um (1) aparelho de ar refrigerado, marca "Brastemp", c/7.000 BTUs, indústria brasileira, no estado, no valor de CZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), uma (01) enceradeira industrial, marca Blandier, tamanho médio, no estado, no valor de CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), dois (02) "borrifadores, marca "Guarany", fabricação "Bosch", indústria brasileira, capacidade 20 litros, diglo, litros, em estado novo, no valor de CZ\$ 30.000,00 cada borrifador. Total da avaliação - CZ\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzados)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20 por cento (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. O que cumpre na forma da lei. Dado e passado

esta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 1988. Eu, Alice R. R. Pereira, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JCT de Belém

(G. Reg. nº 23866)

5ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a empresa Guaraná Natural Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de que no dia 21 de setembro de 1988, às 14:05 horas, será realizada a praça e consequente venda do bem de sua propriedade, penhorado nos autos do Proc. 5a. JCT-1893/86, entre partes: Maria de Lourdes Rodrigues Frazão, exequente e Guaraná Natural Ltda., executada.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 dias do mês de agosto de 1988. Eu, Waldo Rodrigues da Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevi.

JOSÉ BENEDITO DE SANTANA FILHO
Diretor de Secretaria da 5a. JCT de Belém

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 23867)

5ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA - com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5a. JCT-1893/86.

A Doutora Maria Joaquina Siqueira Rebelo, Juíza do Trabalho, na Presidência da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de setembro de 1988, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Maria de Lourdes Rodrigues Frazão, contra Guaraná Natural Ltda., bem esse que é o seguinte:

01 (hum) terreno situado à Alameda Esperança, n. 25, km 01 da BR 316, com forma e área seguintes: polígono irregular de 04 lados, medindo 50 m de frente, pela lateral esquerda 81,50 m, pela lateral direita 110,00 m, tendo na linha de travessão ou fundos 108,00 m de largura, perfazendo uma área total de 6.691 m2, possui em sua área um prédio de alvenaria, coberto com telhas de barro, carpetado, com vários compartimentos, pátio com piso de mosaico São Caetano, prédio em alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento, piso de lajota, prédio pequeno em alvenaria e concreto, gurieta em alvenaria e concreto, garagem em madeira, coberta com telhas de fibrocimento, barracão de madeira, coberto com telhas de fibrocimento e piso de lajotas. O terreno é todo murado, li-ta-se à direita com o conjunto Batista Equatorial, à esquerda com terras da Cosmap S/A e aos fundos com quem de direito. VALOR ATRIBUÍDO - CZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20 por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de agosto de 1988. Eu, Waldo Rodrigues da Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5a. JCT de Belém, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 23868)

esta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 1988. Eu, Alice R. R. Pereira, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JCT de Belém

(G. Reg. nº 23866)

5ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a empresa Guaraná Natural Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de que no dia 21 de setembro de 1988, às 14:05 horas, será realizada a praça e consequente venda do bem de sua propriedade, penhorado nos autos do Proc. 5a. JCT-1893/86, entre partes: Maria de Lourdes Rodrigues Frazão, exequente e Guaraná Natural Ltda., executada.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 dias do mês de agosto de 1988. Eu, Waldo Rodrigues da Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevi.

JOSÉ BENEDITO DE SANTANA FILHO
Diretor de Secretaria da 5a. JCT de Belém

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 23867)

5ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA - com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5a. JCT-1893/86.

A Doutora Maria Joaquina Siqueira Rebelo, Juíza do Trabalho, na Presidência da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de setembro de 1988, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Maria de Lourdes Rodrigues Frazão, contra Guaraná Natural Ltda., bem esse que é o seguinte:

01 (hum) terreno situado à Alameda Esperança, n. 25, km 01 da BR 316, com forma e área seguintes: polígono irregular de 04 lados, medindo 50 m de frente, pela lateral esquerda 81,50 m, pela lateral direita 110,00 m, tendo na linha de travessão ou fundos 108,00 m de largura, perfazendo uma área total de 6.691 m2, possui em sua área um prédio de alvenaria, coberto com telhas de barro, carpetado, com vários compartimentos, pátio com piso de mosaico São Caetano, prédio em alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento, piso de lajota, prédio pequeno em alvenaria e concreto, gurieta em alvenaria e concreto, garagem em madeira, coberta com telhas de fibrocimento, barracão de madeira, coberto com telhas de fibrocimento e piso de lajotas. O terreno é todo murado, li-ta-se à direita com o conjunto Batista Equatorial, à esquerda com terras da Cosmap S/A e aos fundos com quem de direito. VALOR ATRIBUÍDO - CZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20 por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de agosto de 1988. Eu, Waldo Rodrigues da Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5a. JCT de Belém, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 23868)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.

PROCESSO Nº. JCJA-CARTA PRECATÓRIA Nº. JCJA - 015/88

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Antônia Campos Serra.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de setembro de 1988, às 11 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Agenor Pantoja Pinheiro, contra Souza, Oliveira & Caril Ltda., bens esses encontrados à sede da executada e que são os seguintes: Uma serra de fita, marca Lange de 1,25m. de volante, equipada com carro de 03 garra e maceo. Valor: CZ\$ 1.000.000,00. Uma serra circular com mesa de ferro e motor de 25 KVA. Valor CZ\$ 300.000,00. Um barco desprovido de motor, denominado "Solica I", medindo aproximadamente 12m. de comprimento por 04m. de largura e com 40 toneladas de capacidade. Valor: CZ\$ 800.000,00. Total da avaliação dos bens supra descritos: CZ\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzados).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Abaetetuba, 17 de agosto de 1988. Eu, Maria do Socorro Antonia Bensabá, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografei. E eu, Martinho Luterio Pinheiro, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza Presidente da JCT de Abaetetuba

(G. Reg. nº 23893)

EDITAIS JUDICIAIS

2ª CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

ARMANDO CESAR PINHEIRO DE MOURA PALMA

OFICIAL EFETIVO

Resumam-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos débitos não foram localizados: RP-UNIÃO MECÂNICA AUTO PEÇAS LTDA. CZ\$ 85.494,00/RP-RIO GRAFI COM IND LT. CZ\$ 33.103,78-11.030,00/RP-MARQUES PEREIRA CIA LT. CZ\$ 81.000,00/RP-PEDRO AUGUSTO DE PAULA - CZ\$ 9.930,00/RP-FRANCO CARAJAS LT. CZ\$ 185.635,67/RP-EXISOM RECAPAMENTOS AÇES LT. CZ\$ 26.772,47/RP-MARGARETE RODRIGUES MENDES - CZ\$ 8.053,29/RP-JOSÉ MARIA D PEREIRA - CZ\$ 2.749,29/RP-SILVA MELO COM IND LT. CZ\$ 12.989,00/RP-J M C MACHALAS METAIS LT. CZ\$ 23.931,27/RP-LOJA DOS COMPANHADOS LT. CZ\$ 232.400,00/RP. E V. CARVALHO - CZ\$ 50.010,28/RP-ARMARZENS PANTOJA LT. CZ\$ 358.100,00/RP-MARIA LUCIENE DA SILVA - CZ\$ 17.996,00/RP-TEREZA VIANA - C NASCIMENTO - CZ\$ 4.221,30/RP-LOJAS COMPANHADOS LT. CZ\$ 38.506,66/RP-ELCOWAY SA CONSTR NAVAL - CZ\$ 373.440,02/RP-IND ALINE FLORINA S/A - CZ\$ 49.605,26/RP-RENATO SOUZA PINTO - CZ\$ 265.914,00/RP-SERRARIA IMPERA LT. CZ\$ 54.571,37/RP-J V COSTA - CIA LT. CZ\$ 33.059,34/RP-MANUELO MARINHA NORTE IND COM LT. CZ\$ 314.228,60/RP-MARQUES E MARQUES LT. CZ\$ 600.000,00/RP-DONIL-608 SILVA SOARES - CZ\$ 20.225,00/RP-660P AGRIO M. ELLEN LT. CZ\$ 36.919,00/RP-CARLOS ALBERTO PINHO CARNEIRO - CZ\$ 16.500,00/RP-KIM REPER COM SERV LT. CZ\$ 103.456,06/RP-MARIA FÁTIMA E SOUZA - CZ\$ 231.114,77/RP-TERESINHA MONTEIRO COELHO E OS EDALE JOSE M COELHO - CZ\$ 40.000,00-40.000,00/RP-MARCELO GOLDIM & ROCHA LT. CZ\$ 120.000,00/RP-J M DE MIRANDA - CZ\$ 91.162,50/RP-IND. COM. N O LT. CZ\$ 19.500,00/RP-BANCO COMERCIAL LT. CZ\$ 16.983,64/RP-PORTEL INDS COM RFP LT. CZ\$ 10.230,96/RP-PROMPAR LT. CZ\$ 50.940,50/RP-LUIZ CARLOS E LUZ - CZ\$ 3.632,00/LC-MASSA MACHO E CIA LT. CZ\$ 50.400,00/LC-CIVEL COM IND FORMAS LT. CZ\$ 24.096,00/Pale que ficam ditos débitos intimados e notificados dentro do 72hs, a virem pagar ou darem razões de não pagamento dos títulos, sob pena de serem levados os prestatos.

Belém, 25 de Agosto de 1988.

(T. nº 11678, Reg. nº 30638, Dia 26/08/88)

COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Maria do Cto Maciel Coutinho, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, aos termos da Ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Cândido de Carvalho e Maria Angélica de Carvalho, sendo requerentes Francisco Cândido Carvalho e F. Lúbia Carvalho de Sousa, brasileiros, residentes nesta cidade. Pelo presente, ficam citados, os herdeiros que se encontram em lugar incerto e não sabido para que, querendo demonstrarem interesse na referida causa no prazo de vinte (20) dias após sua publicação. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta Cidade de Capanema, aos dezois (16) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, a ilegível, escrevi, datilografiei e assinei.

Dra. MARIA DO CTO MACIEL COUTINHO
Juíza de Direito da 1ª Vara

(G. Reg. n. 23878)

COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo, pelo Cartório do 1º Ofício, aos termos da Ação de Divórcio Litigioso, em que é requerente Iracema Carvalho da Costa, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à rua Marcellio Dias n. 8, nesta cidade, contra seu marido Alípio Pacifico da Costa, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, o qual fica citado para conhecer a referida ação e contestar no prazo de trinta (30) dias, após sua publicação.

E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos dezois (16) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, a ilegível, escrevi, datilografiei e assinei.

D. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz de Direito da 2ª Vara

(G. Reg. n. 23862)

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 0844 DE 05 DE MAIO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III § 1º, e 111 item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 8º, da Lei n. 5378/87 (V. Acórdão n. 11.977/81), art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, Maria Regina Aquino Portilho, no cargo de Inspetor de Alunos, Código CEP-ANM-809, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.964 de 09.08.1988.

PORTARIA No. 0982 DE 06 DE MAIO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 30, item II, alínea "B" combinado com o art. 35 "Caput" da Lei n. 5351/86, art. 36 § único da Lei n. 5351/86 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), Raimunda Carmem Gonçalves da Costa, no cargo de Professor, Código CEP-MAD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Virginia Alves da Cunha".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.964 de 09.08.1988

PORTARIA No. 1012 DE 11 DE MAIO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 8º, da Lei n. 5378/87, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (V. Acórdão n. 11.977/81), Maria Dolores da Silva Souza, no cargo de Agente de Portaria, Código CEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Nova Timboteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de maio de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.966 de 09.08.1988.

PORTARIA No. 1545 DE 03 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, item I, 102, 52, § 1º, alínea "b" e 60, § 2º, da Lei n. 5251/85, combinado com o Decreto n. 5396/88, arts. 1º, item II e 2º, item I do Decreto n. 2940/83, art. 1º, item I do Decreto n. 3266/84, art. 1º, do Decreto n. 1461/81, art. 1º, item I, letra "I" do Decreto n. 4490/86, art. 1º, do Decreto n. 2696/83, art. 2º da Lei n. 4491/73, com nova redação dada pela Lei n. 5231/85, o Subtenente PM RG 3764 - João Batista Bezerra da Silva, pertencente ao Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 23887)

PORTARIA No. 1181 DE 09 DE JUNHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 165 da Lei n. 749/53, art. 10 da Lei n. 5378/87, § único do art. 36 da Lei n. 5351/86, Jacira Lúcia Cortes, no cargo de Professor, Código CEP-MAD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de junho de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.966 de 09.08.1988.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª. CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 30 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS - BRAGANÇA

RECTE: EUDIBERTO LUIS LIMA DA SILVA (ADV. GERSON A. GUIMARÃES)
RECD: A DRA. JUIZA DE DIREITO DE BRAGANÇA.
RELATOR: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO PENAL - PONTA DE PEDRAS

APTE: SEBASTIÃO RABELO FILHO (ADV. RUTH HELENA DA COSTA)
APDA: JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO PENAL - CAPITAL

APTES: LEAL SANTOS PISCADOS S/A, NELSON RIET CORRÊA E PAULO ROBERTO STUART GOMES (ADV. ANTONIO C. DE ARAUJO BECK-MAN)
APDO: SILAS RIBEIRO DE ASSIS (ADV. DOMINGOS EMMI)
RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

Belém, (Pa), 24 de agosto de 1988

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 30 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGVTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (ADV. OPHIR F. CAVALCANTE JÚNIOR)
AGVADO: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA (ADV. FÉLIX EMANUEL / TEIXEIRA DE OLIVEIRA)
RELATORA: DES. LYDIA DIAS FERNANDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGVTE: WALTER SILVA SANTOS (ADV. RAIMUNDO COSTA)
AGVDOS: WALTER SILVA SANTOS JÚNIOR E OUTROS (ADV. FRANCISCO / CAETANO MILEO)
RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DE ALENQUER

APTE: RAIMUNDO DE SOUZA CÔELHO (ADVA. MARIA ALICE SANTOS DE / AQUINO)
APDO: ANÍZIO DOS SANTOS BENTES (ADV. EDMILSON DAS NEVES GUERRA)
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APTE: VINÍCIUS HESKETH (ADV. EM CAUSA PRÓPRIA)
APDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (ADVA. MARIA DA GLÓRIA MAROJA)
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APTE: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS NOVAES; REPRESENTADA POR PALMÉ - RIA VERENA DOS SANTOS (ADV. HAMILTON R. GUALBERTO)
APDO: SÉRGIO DE BARROS TAVARES (ADV. ELIEZER P. MACHADO)
RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APTES: JOSÉ MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES E SERAFIM PEREIRA (ADVS. AFONSO VITOR CARDOSO E MARIA DO AMPARO GONÇALVES)
APDO: CBHI AYAN (ADVA. SIRAIRA SOUZA SILAU)
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Belém, (Pa), 24 de agosto de 1988.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Gengis Freire de Souza

Subsecretário do T.J.E. (G. R. n.º 23898)

Acórdão nº 14.544

APELAÇÃO CRIMINAL DA CAPITAL

APELANTE: TERUO WATANABE (ADV. BENEDITO NONATO M. DAVI)

APELADO: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LÊAO

EMENTA:

A TRANSGRESSÃO AO DL 2283 DE 1986, QUE ESTABELECE O CONGELAMENTO DE PREÇOS, NÃO CONSTITUI CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR, PARA QUE SE CARACTERIZE A TRANSGRESSÃO PENAL HÁ NECESSIDADE DO TABELAMENTO DE PREÇOS. A INFRAÇÃO AO CONGELAMENTO, RESULTA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal Isolada por uma de suas Turmas à unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar provimento para reformar a decisão apelada e absolver o réu da imputação lhe foi feita.

Belém, 21 de junho de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTA
(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LÊAO - RELATOR.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 19 de agosto de 1988.
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. R. n.º 23922)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA - volume 1
(6ª edição - 1988)

LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal (texto vigente consolidado - dispositivos pertinentes).
- Textos consolidados, anotados e com índices sistemáticos: Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Leis de Transporte e Alimentação e das Eleições Municipais de 1988.
- Ementário.

Preço: Cz\$ 500,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, anexo 1, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 211-3578 e 211-3579.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT SENADO FEDERAL - CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACORDÃO Nº 10.856

Processo nº 688/88
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará.
Referência: Município de Santa Antônia do Tauá.
Juiz Relator: Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
EMENTA: É de ser deferido o pedido de Registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva Municipal quando cumpridas as exigências legais, materiais e processuais para o ato.

I - RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores, requereu através de Ofício, à Presidência desta Egrégia Corte, o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Antônia do Tauá, anexando cópia do Edital de convocação para a Convenção, da lista de presença dos filiados, das atas da Convenção e da reunião que escolheu a Comissão Executiva, tudo devidamente conferido pelo Escrivão e visado pela Juíza Eleitoral da Zona.

Recebido o pedido, foi determinado a publicação de Edital para dar conhecimento aos interessados e nenhuma impugnação foi apresentada, enquanto que o Departamento competente informa que o observador Eleitoral não se fez presente. O Partido comprova possuir no Município 93 filiados, e seriam necessários apenas 50 para sua organização. O Ministério Público opinou pelo deferimento. É o Relatório.

II - VOTO

Estando o pedido com toda a documentação exigida pela Lei Vigente, sou pelo deferimento do pedido. É o meu voto.

Acordam os Juízes Membros do TRE, à unanimidade, em ordenar o Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores, Seção do Pará, em Santa Antônia do Tauá, conforme nominata existente nos autos.

Sala das Sessões do TRE/PA, em 7 de julho de 1988.

(aa) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente em exercício; Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Relator; Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DE SANTA ANTÔNIA DO TAUÁ.

DIRETÓRIO: Maria Zenaide Oliveira Cavalcante, Nely Ataide Barbosa, Antônio dos Santos, José de Souza Mateus, Maria Dima da Silva Santos, Raimundo Nonato de Almeida Ferreira, Simeão Cardoso Pereira, Rosinete Soares Barbosa.

SUPLENTE: José Oliveira Cavalcante, Zomar Carvalho Jardim, Eugênio Furtado da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Rosinete Soares Barbosa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antônio dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Maria Zenaide Oliveira Cavalcante; Vice-Presidente: José de Souza Mateus; Secretária Geral: Nely Ataide Barbosa; Tesoureiro: Antônio dos Santos; SUPLENTE: Raimundo Nonato de Almeida Ferreira, Maria Dima da Silva Santos, Simeão Cardoso Pereira. Vogal: Rosinete Soares Barbosa.

ACORDÃO Nº 10.862

Processo nº 545/88
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Liberal, Seção do Pará.
Referência: Município de Maracanã.
Juiz Relator: Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
EMENTA: Deferir-se o pedido de registro de Diretório e de Comissão Executiva, uma vez observadas as exigências materiais e processuais para a validade do ato Eleitoral.

I - RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal, seção do Pará, através de Ofício, encaminhando a esta Corte, requereu o devido registro anexando a documentação referente à Convenção para a escolha do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Maracanã, tudo devidamente conferido pelo Escrivão e visado pela Juíza Eleitoral da Zona.

O Presidente da Corte determinou a publicação do Edital para conhecimento das partes interessadas e nenhuma impugnação foi apresentada, enquanto que o Setor competente informa que seria necessário o mínimo de 65 filiados, mencionando que o nº de eleitores filiados do Partido, 15 dias antes da Convenção era 72.

O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido. É o Relatório.

II - VOTO

O presente processo foi distribuído ao Dr. José Anselmo Santiago, que determinou a sua baixa em diligência para que a Secretaria provasse por meio de certidão em forma regular a filiação partidária das pessoas cujos nomes constam nos autos. Tal medida foi transferida ao Partido, que voltou com ofício dos respeitosos contra a Secretaria, sendo determinado pelo Excelentíssimo Sr. Juiz Relator que fossem riscadas as palavras injuriosas nele contidas.

Novamente, ao cumprir o determinado, o Presidente do citado Partido voltou com palavras contra o Serviço da Corte, assim sendo, determinel que estas fossem riscadas. Cumpridas, portanto, a diligência, defiro o pedido por estar o mesmo de acordo com a Lei Vigente. É o meu voto.

Acordam os Juízes Membros do TRE, em ordenar o Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido Liberal, Seção do Pará, em Maracanã, conforme nominata existente nos autos e nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do TRE/PA, em 7 de julho de 1988.

(aa) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente em exercício; Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Relator; Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - P.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE MARACANÃ.

DIRETÓRIO: Oliver Henrique Botelho d'Oliveira, Jonas Ferreira Teixeira, Francisco Clírio Carvalho, Coriolano Curú Monteiro, Rosalina da Costa Teixeira, Mário Raiol Teixeira, Vicente Miguel Pereira Ferreira, Mário Monteiro dos Santos, Damásia Botelho d'Oliveira, Lilian Teixeira Prado, Creusa Rodrigues Silva Monteiro, José Nazareno Teixeira Botelho, Izabel Maria Prado Menescal, Francisco da Silva Pinto, Mamede Evangelista da Costa.

SUPLENTE: Jefferson Ferreira Lisboa, Pedro Monteiro Ferreira, Raimundo Elias da Rocha Botelho, Adalgiza Teixeira Prado, Claudenor Conceição Miranda.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Lauriberto Jesus Lins Prado.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Oliver Henrique Botelho d'Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Oliver Henrique Botelho d'Oliveira; Vice-Presidente: Jonas Ferreira Teixeira; Secretário: Damásia Botelho d'Oliveira; Tesoureiro: Francisco Clírio Carvalho; Vogal: Mário Raiol Teixeira; SUPLENTE: Coriolano Curú Monteiro, Lilian Teixeira Prado, Vicente Miguel Pereira Ferreira.

ACORDÃO Nº 10.880

Processo nº 546/88
Autos de: Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas

Interessado: P.M.D.B., Seção do T.F. do Amapá.
Referência: Municípios de Macapá, Amapá, Calçoene, Mazagão e Oiapoque.
Relator: Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
EMENTA: Deferir-se o pedido dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas de Macapá e Mazagão, uma vez cumpridas todas as formalidades legais e processuais para o ato. - Desmembrado em relação a Oiapoque.

I - RELATÓRIO

O Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do T.F. do Amapá, requereu à Presidência desta Corte o registro dos Diretórios Municipais e Comissões Executivas de Macapá, Amapá, Calçoene, Mazagão e Oiapoque, juntando os documentos exigidos pela lei vigente, devidamente conferidos pelo escrivão e visados pelos Juízes Eleitorais.

Recebido o pedido foi determinado a publicação do Edital para dar conhecimento às pessoas interessadas, enquanto o Setor competente prestou as informações de praxe (fls. 83), esclarecendo que nos documentos referentes a Macapá e Mazagão estavam faltando o visto do Juiz Eleitoral.

O processo foi baixado em diligência para suprir as exigências legais apontadas, conforme decisão deste TRE, em sessão de 06.05.88, no que se refere aos Municípios de Macapá e Mazagão enquanto que foram deferidos, nessa sessão, os registros dos Diretórios de Amapá e Calçoene (Ac. 10.885, de 06.05.88).

As diligências foram cumpridas, a respeito dos Municípios de Macapá e Mazagão e no que se refere a Oiapoque ficou ainda incompleto. Dado vista ao Ministério Público, este opinou pelo deferimento do registro de Macapá e Mazagão, tendo o Relator determinado que a documentação referente a Oiapoque fosse autuada à parte (fls. 151v).

II - VOTO

Estando o pedido referente a Macapá e Mazagão devidamente completo e atendendo os requisitos da Lei Eleitoral vigente, como também, considerando o parecer do Douto Representante do M.P., sou pelo deferimento destes Diretórios e respectivas Comissões Executivas.

É o meu voto.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em deferir o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas do PMDB, Seção do T.F. do Amapá, em Macapá e Mazagão, conforme nominatas contidas nos autos e nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do TRE/PA, em 21 de julho de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Carlos Gonçalves - Relator e Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Elei.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PMDB, SEÇÃO DO T.F. DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

DIRETÓRIO: Vânia do Socorro Costa da Silva, Dalbano Campos Moreira, Euclides Campos de Moraes, José Raimundo Coutinho Pereira, Marina Mendonça da Costa, Geraldo Souza Rocha, Maria Tereza Quintas Santiago, Gentile Anselmo Nobre, Silvano Ramos de Azevedo Costa, Dima Santos Juarez, Carmem da Silva Viana, Dollmar Alfredo Furtado Abdon, Suell Costa de Oliveira, Arnaldo Pedrosa da Araújo, Cesar Bernardo de Souza, Lúcia de Fátima Leal Gentil, Uberaldo Figueiredo Rodrigues, José Ney Picanço e Silva, Adonias de Freitas Trajano de Souza Filho, Francisco Lino da Silva, Eurico dos Santos Barbosa, Manoel do Carmo Xavier do Rosário, João Wilson Savino Carvalho, Nemes Mendes Silva, Sérgio Benedito Moura de Arruda, Humberto da Costa Moreira, José Enedino da Silva, Elias das Freitas Trajano de Souza, Gumerindo da Costa Moraes, Raimundo Jorge de Alcantara Penabaz, Orivaldo Azevedo Souza, Angela Maria de Souza Oliveira, Almir da Costa Vieira, João da Deus Souza Filho, América de Souza Tavares, Manoel Raimundo Pereira da Costa, Joaquim Leite de Mendonça, Antonio Silvestre Cordeiro Gomes, Romildo Antonio Anselmo Nobre, Ila da Costa Mourão, Mirane Costa de Azevedo, Eleniz Góes Juarez, Raimundo Puraça Juarez, Alcindo Maria Furtado Abdon, Jurandil dos Santos Juarez.

SUPLENTE: Maria Lino Coutinho Pereira, Francisco de Assis Guedes Figueiredo, Antonio William Almeida Maciel, Dulcelina Camarão Lima, Adilson Cesar Oliveira, Francisco Corrêa Nobre, Manoel Figueiredo Pinheiro, José Leonardo Silva Almeida, Cauby Sérgio, Fernando de Melo, João da Carvalho Ribeiro, Irailde Mendonça Góes, Raimundo Rubens da Silveira Mendonça, Manoel Cardoso Gomes, José Rodrigues, José Carlos Vazola.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Brage de Moraes, Raimundo Jorge de Alcantara Penabaz, Sivaldo Ramos de Azevedo Costa, Iraci de Carvalho Barroso, Adonias de Freitas, Trajano de Souza Filho, Euclides Campos de Moraes, Carmem da Silva Viana, Alcindo Maria Furtado Abdon, Ana Ligia Barriga de Souza, Gumerindo da Costa Moraes.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Maria Iris da Silva Melo, Eunice das Graças Fernandes Souza, Paulo Roberto Dias da Silva, Germano Cavalcante de Miranda, Evanot da Graça Belo Nobre, Francisco da Assis da Silva Bezerra, Orivan dos Santos do Castro, Susuarana, José Enedino da Silva, Mirane Costa de Azevedo, Vânia do Socorro Costa da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Orivaldo de Azevedo Souza; Vice-Presidente: Cesar Bernardo de Souza; Secretário: Manoel Raimundo Pereira da Costa; Tesoureiro: Lúcia de Fátima Leal Gentil; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Jurandil dos Santos Juarez; Suplentes: Manoel do Carmo Xavier do Rosário, América da Silva Tavares.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PMDB, SEÇÃO T.F. DO AMAPÁ, EM MAZAGÃO.

DIRETÓRIO: Juliano Santos de Menso Flexa, Antonio Lino dos Santos, Maryan Flexa Chagas, Manoel Ernesto de Lira, Daussilva Soares Ferreira, Tiago Benedito de Carvalho Flexa, Wilson Fonseca, José de Brito Menso Flexa, Antonio Silveira Barreto, José Barros Flexa, Manoel Monteiro, Tereza Santiago de Carvalho Flexa, João Pereira da Silva, Raimundo Flexa de Oliveira, Antonio Cortez da Cruz, Osmarino Ferreira Mendes, Raimundo Moreira Nunes, Antonio Nivaldo de Oliveira Freire, Maria da Silva Mendes, Maria Olívia de Souza Rosa, Joana Santos da Silva.

SUPLENTE: Antonio Castro Monteiro, Angelina Maria Maciel dos Santos, Valmir Pinto Lobato, Duryal do Aguiar Fonseca, Silvino Barbosa da Silva, Benedito da Silva Braga, Alzineia da Oliveira Freire.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Clóvis Cortes da Cruz.

SUPLENTE DE DELEGADO: Jorge Tiago Machado Barreto.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Juliano Santos de Menso Flexa; Vice-Presidente: Antonio Lino dos Santos; Secretário: Maryan Flexa Chagas; Tesoureiro: Manoel Ernesto Lira; Suplentes: João da Silva, Tiago Benedito de Carvalho Flexa.

ACORDÃO Nº 10.888

Processo nº 755/88
Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Sebastião da Boa Vista.

Requerente: P.M.D.B. - Seção do Pará
Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha

EMENTA: Considerando que foram satisfeitas todas as exigências legais, deferir-se o Registro do Diretório e Comissão Executiva de Partido Político.

RELATÓRIO
O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, deste Estado, requer a este Tribunal o Registro do Diretório Municipal de São Sebastião da Boa Vista e respectiva Comissão Executiva, eleito o primeiro em Convenção do Partido e escolhido a segunda em reunião de Diretório, realizadas em 27 de março de 1988, juntando, para o fim, a documentação necessária, publicado o Edital para ciência dos interessados, decorreu o prazo de que trata o Art. 91, da Resolução nº 10.785/80 do TSE, sem que houvesse qualquer impugnação.

A informação prestada pelo setor competente deste Tribunal (fls. 16) dá conta da regularidade da Convenção Municipal que elegeu o Diretório com a utilização de uma chapa apenas, tendo sido sufragados 121 votos, coincidindo com o número de filiados que compareceram.

Em seu parecer, o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral opina pelo deferimento do pedido. É o relatório.

VOTO
Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, adoto o parecer do digno representante do Ministério Público e defiro o registro pleiteado.

Acordam os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, ordenando o Registro do Diretório e Comissão Executiva do P.M.D.B. de São Sebastião da Boa Vista, conforme nominata anexa.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1988.

(aa) Raimundo Hélio de Paiva Mello - Presidente, Juiz Jaime dos Santos Rocha - Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

DIRETÓRIO: Raimundo Nazaré Magno de Araújo, Eduardo Pinheiro de Melo, Luiz Gonzaga Nogueira da Silva, Jorge Gomes de Sena, Emília de Sena Brabo, Jurandir Magno de Araújo, Guaracy Ferreira Frazão, Odilael Expedito de Campos Freitas, Antonio Zanoniás Nahum de Sena, Alade Marques Sena, Benedita Nahum Marques, Júlio Gomes Barbosa, Maria da Conceição Moraes Sena, Naborino Gonçalves, Antonio Amiraldo Nahum de Sena, Raimundo Loureiro Passos Drago, Rafael Azeas, Osmar Gomes da Costa, Juaci Rodrigues de Oliveira, Plínio dos Santos, Raimundo Nunes, Elanor Ferreira, Farias, José Marinho Formigosa Neto, Telma Maria Moraes de Sena, Oswaldino Diógenes Serra da Cruz, Mirozalva de Sena Palheta, Silvestre Oliveira da Costa, Maria de Jesus Coelho, Rodrigues, Maria Raimunda Lobato Falcão, Maria Luiza dos Santos Gomes, Raimundo de Jesus Pacheco Palheta, João da Cruz Filho, Maria Flomona Pompeu, Raimundo Gomes de Sena, Raimunda Maria Gomes Tavares, Benedito Rodrigues da Costa, Osmarino Oliveira Gomes, Maria Marta Oliveira Gomes, Simeão da Cruz Espírito Santos, Miguel Cavalcante dos Santos, Raimundo Nonato Nahum Sena. SUPLENTE: Manoel Tavares Falcão, Nilza Maria da Sena Coelho, Orival Nahum Drago, Pedro Belém Campos, Nazareno de Souza Brabo, Raimundo de Lima e Silva, Benedito Nahum Drago, Antonio Djalma Pereira Teixeira, Benedito Teixeira dos Anjos, Raimundo Castilhos, Manoel Batista da Silva, Dinair Farias da Silva, Manoel Cardoso da Silva, Domingos Monteiro de Souza. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato Nahum Sena. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Oswaldino Diógenes Serra da Cruz. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Raimundo Nonato Nahum Sena, Vice-Presidente: Guaracy Ferreira Frazão; Secretário: Eduardo Pinheiro de Melo; Tesoureiro: Luiz Gonzaga Nogueira da Silva; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Odilael Expedito de Campos Freitas; Suplentes: Antonio Zanoniás Nahum de Sena, Oswaldino Diógenes Serra da Cruz.

ACORDÃO Nº 10.898

Processo nº 459/88
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: PMDB, Seção do Pará
Referência: Município de Altamira

Relator: Juiz Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Município de Altamira. Pedido deferido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva em que é requerente o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará à unanimidade do votos, deferir o pedido do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para mandar registrar o Diretório e anotar a Comissão Executiva do Município de Altamira.

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, pede registro do Diretório Municipal e anotação da respectiva Comissão Executiva de Altamira.

Junta os documentos exigidos na lei.

Os trabalhos foram assistidos pelo Observador Eleitoral.

Concorreu chapa única.

Foi publicado o Edital nº 159 e não houve impugnação no prazo legal.

O número de filiados ao Partido, segundo informação do Juiz Eleitoral é de 79, entretando, o Relatório apresentado pela Agravante menciona a existência de 480 eleitores inscritos.

Havendo divergência entre as informações prestadas pelo Juiz Eleitoral e o Partido pleiteante, quanto ao número de filiados ao mesmo, o representante do Ministério Público opinou que o processo baixasse em diligência para que fosse esclarecida a divergência.

Cumprida a diligência o representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

O requerente observou os requisitos exigidos na Lei Orgânica dos Partidos Políticos. As atas dos trabalhos realizados pela Comissão Executiva estão conferidas pelo escrivão e visadas pelo Juiz Eleitoral.

O Observador Eleitoral esteve presente à Convenção. A única Chapa apresentada foi submetida a discussão e votação sendo aprovada. Publicado o Edital no Diário Oficial, não houve impugnação no prazo legal.

Diante do exposto, estando o processo em ordem, defiro o pedido de Registro de Diretório e anotação da Comissão Executiva do PMDB do Município de Altamira.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juiz Lydia Fernandes e Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, DE ALTAMIRA.

DIRETÓRIO: Ademair Rodrigues da Silva, Antonio Bentes de Figueiredo Neto, Antonio Brito de Oliveira, Antonio Conrado Sobrinho, Antonio Marcos Lima, Antonio Rodrigues Lages, Benedita Cilene Alves da Silva, Carlos Carilho de Araújo, Cleber Benício Meia, Dino Getúlio Barile Filho, Dulce Luiza de Castro Tabosa, Erclino Pinto de Carvalho, Ernane Raimundo Alvarez da Silva, Francisca Carvalho Lages, João Delino Pereira, João Félix de Oliveira, José Claudino da Silva, José de Almeida Pedrosa, José de Almeida Tabosa, José Maria da Rocha e Silva, José Moreira da Silva, José Ribamar Mendes, José Rodrigues Lages, José Valdir dos Santos, Josimar Antonio Lisboa, Josino Martins Lisboa, Lino de Melo Bandeira, Lino Ribeiro da Ponte, Luis Antonio Brito Teixeira, Maria da Conceição Solano da Costa, Maria Emília de Jesus Lages, Massanori Chimon, Mirtes Alves da Silva, Moisés Lourenço da Silva, Nelson Kajihara, Pedro Moreira da Cruz, Raimundo Assunção Pereira, Raimundo Figueiredo de Moraes, Raimundo Matias da Cruz, Raimundo Sbuza Aguiar, Renê de Jesus Gomes, Romildo Onofre Soares, Salomão Jacob Fima, Valdeir Aranha Maia, Wafir Martins. SUPLENTE: Conceição Oliveira Pires, Elaine Maria Alvarez da Silva, Joellina Pedrosa Farias, José Gonçalves das Chagas, Lúcia de Nazaré Damasceno Rabelo, Manoel Neves, Maria Cristina Borges Soares, Maria Luiza da Silva, Maria Oneldi Ramos de Souza, Maria Santos Damasceno, Maria Sílvia Reis e Silva, Marinês Mendonça Silmes, Maria Moraes de Souza, Raimundo Nonato Cantanhede, Tadeu Barbosa da Silva. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Romildo Onofre Soares, Nelson Kajihara, Raimundo Figueiredo de Moraes. SUPLENTE DE DELEGADOS: José Moreira da Silva, Raimundo de Souza Aguiar, Valdeir Aranha Maia. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Raimundo Figueiredo de Moraes; Vice-Presidente: Antonio Bentes de Figueiredo Neto; Secretário: Romildo Onofre Soares; Tesoureiro: Cleber Benício Meia; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Renê de Jesus Gomes; Suplentes: Nelson Tadeu Kajihara, José de Almeida Tabosa.

ACORDÃO Nº 10.899

Processo nº 884/88
Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará.

Referência: Curralinho, São Francisco do Pará, Itupiranga.

Origem: Requerimento datado de 30.06.88, do Presidente da Comissão Executiva Regional do P.T. deste Estado.

Relator: Juiz Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Registro de Diretórios Municipais e anotação da Comissões Executivas. Pedido em ordem. Deferimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas em que é interessado o Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido do Partido dos Trabalhadores para mandar registrar os Diretórios e anotar as Comissões Executivas dos Municípios de Curralinho, São Francisco do Pará e Itupiranga.

O Partido dos Trabalhadores pede o registro dos Diretórios Municipais e anotação das respectivas Comissões Executivas de Curralinho, São Francisco do Pará e Itupiranga.

Junta os documentos exigidos na Lei Eleitoral vigente.

Foi expedido o Edital nº 331, conforme prevê a Resolução nº 10.785/80 do Tribunal Superior Eleitoral e não houve impugnação por parte de interessados.

A Secretaria, através do setor competente, informa que o número de eleitores filiados ao Partido atende ao artigo 35 inciso II da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Município de Curralinho tinha, até quinze dias antes da Convenção, sessenta e dois eleitores filiados ao Partido dos Trabalhadores, quando seriam necessários apenas 55.

O Município de São Francisco do Pará, tinha até 15 dias antes da Convenção, sessenta e dois eleitores filiados, sendo necessários apenas 45. Finalmente, o município de Itupiranga tinha, até quinze dias antes da Convenção, 150 filiados ao Partido requerente, necessitando apenas de 65 para eleger o Diretório.

É o Relatório.

O pedido está em ordem. A Secretaria, através do Órgão competente, informa o número de eleitores dos municípios de Curralinho, São Francisco do Pará e Itupiranga, até dezembro de 1987 e o número de filiados, dos referidos municípios, até 15 dias antes da Convenção.

O Município de Curralinho tinha sessenta e dois filiados ao Partido dos Trabalhadores - PT, quando seriam necessários 35.

O Município de São Francisco do Pará, tinha, até 15 dias antes da Convenção, sessenta e dois eleitores filiados ao Partido requerente, quando seriam necessários 45.

O Município de Itupiranga tinha, antes da Convenção, 150 eleitores filiados ao PT, seção do Pará, quando seriam necessários 65.

Foram cumpridas todas as formalidades exigidas na Lei. Em, 20/03, 19/06 e 19/06, foram realizadas as Convenções para eleição dos Diretórios de Curralinho, São Francisco do Pará e Itupiranga, respectivamente.

Diante do exposto, defiro o pedido para mandar registrar os Diretórios do Partido dos Trabalhadores e anotar as Comissões Executivas dos Municípios de Curralinho, São Francisco do Pará e Itupiranga.

Sala das sessões do TRE/PA, em 21 de julho de 1988.

(aa) Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello - Presidente; Juiz Lydia Dias Fernandes - Relator; Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, SEÇÃO DO PARÁ DE CURRALINHO.

DIRETÓRIO: Henrique Gomes Aguiar, Luiz Antonio de Almeida, Madalena Martins, Jurandir Amaro de Souza, Onelido Souza, Manoel Pinheiro dos Santos, Custódio Gomes da Silva, Benedito Ferreira de Oliveira, Raimundo Dias Gomes. SUPLENTE: Manoel Nogueira de Moraes, Anastácio Cerdela Monteiro, Raimundo Oliveira da Silva. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Argemiro de Freitas Pantoja. SUPLENTE DE DELEGADO: Benedito dos Santos Tenório. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Luiz Antonio de Almeida; Vice-Presidente: Manoel Pinheiro dos Santos; Secretário: Jurandir Amaro de Souza; Tesoureiro: Custódio Gomes da Silva; Suplentes: Benedito Ferreira de Oliveira, Onelido Souza, Vagali Madalena Martins.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, SEÇÃO DO PARÁ DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

DIRETÓRIO: Antonio Gomes da Silva, Luiz Bento Monteiro, Maria Ivonilda de Farias Lima, José Galvão de Lima, Raimundo Martins de Lima, Pedro da Costa Santos, Francisco Ximenes Maciel, Pedro Loureiro Nunes. SUPLENTE: Maria da Conceição Trindade Souza, Jorge Silva de Araújo, Bernardo Rocha Lopes. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Galvão de Lima. SUPLENTE DE DELEGADO: Antonio Gomes da Silva. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Galvão de Lima; Vice-Presidente: Antonio Gomes da Silva; Secretário: Maria Ivonilda de Farias Lima; Tesoureiro: Luiz Bento Monteiro; Vogal: Pedro da Costa Santos; Suplentes: Francisco Ximenes Maciel, Pedro Loureiro Nunes.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, SEÇÃO DO PARÁ, DE ITUPIRANGA.

DIRETÓRIO: Osmar Cruz Lima, João de Almeida e Silva, José Antonio Marinho, Geraldo de Almeida Pereira, Manoel Marinho dos Santos, Ildelbando de Almeida e Silva, Josias Cordeiro Viana, Hilda de Jesus Barbosa, José Ribamar Lopes da Silva, Antonio Pereira Cruz, Miguel José de Abreu, José Carlos Santos de Andrade, Vicente Freitas, Raimundo Gomes Filho. SUPLENTE: Maria de Almeida Pereira, Maria Aparecida Borgelme, Gantil Rodrigues, Ernestina de Almeida e Silva, Alina Ferreira da Silva. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Pedro Pereira. SUPLENTE DE DELEGADO: Geraldo José de Silva. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Osmar Cruz Lima; Vice-Presidente: João de Almeida e Silva; Secretário: José Antonio Marinho; Tesoureiro: Geraldo de Almeida Pereira; Suplentes: Ildelbando de Almeida e Silva, Josias Cordeiro Viana; Vogal: Manoel Marinho dos Santos.

ACORDÃO Nº 10.900

Processo nº 605/88
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.

Referência: Município de São Miguel do Guamá.

Origem: Requerimento datado de 6.5.88, do Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB/PA.

Relator: Juiz Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Registro de Diretório e Anotação de Comissão Executiva. Pedido deferido por ter sido formulado com observância da Lei Eleitoral em vigor. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Registro de Diretório e Anotação de respectiva Comissão Executiva em que é interessado o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, seção do Pará.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido do Partido do Movimento Democrático Brasileiro para mandar registrar o Diretório e Anotar a respectiva Comissão Executiva do Município de São Miguel do Guamá.

1. RELATÓRIO
O Partido do Movimento Democrático Brasileiro pede o registro do Diretório Municipal de São Miguel do Guamá e a respectiva Comissão Executiva.

Junto ao pedido formulado pelo Presidente da Comissão Executiva Regional da referida agremiação partidária, encontram-se os documentos exigidos na lei eleitoral vigente. Foi expedido Edital e publicação no Diário Oficial sem qualquer impugnação por parte de interessados.

Compareceram à Convenção 136 eleitores filiados ao Partido. Concorreu chapa única, registrada em tempo hábil.

O representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido. É o Relatório.

O pedido e documentos apresentados pelo requerente, foram, cuidadosamente, examinados pela Secretaria, estando em ordem, quer com relação aos prazos quer com relação aos requisitos exigidos pela Resolução n. 10.785/80 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

Diante do exposto, deferir o pedido de Registro do Diretório e Comissão Executiva do Município de São Miguel do Guamá.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1988.

(aa) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Dias Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Mello de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - SEÇÃO DO PARÁ, DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

DIRETÓRIO: Carlos Walckes Ramos Costa, Rafael Guedes Filho, Gentílio Batista de Lima, Jorge Barbosa Tavares, Júlio Silva da Costa, Dário de Souza Neves, Manoel Baralho de Moura Filho, Manoel Moraes de Oliveira, Raimundo Pereira Brito, Manoel Broz Vidério da Silva, Luiz Gaspar Vilela Machado, Raimundo Aguiar Pereira Mendes, José Gomes de Souza, Geraldo Pinheiro Filho, José Otávio de Lima, Francisco de Oliveira, Antônio Braga da Silva, Raimundo Borges do Espírito Santo, Andrassi Viana de Carvalho, Raimundo Pantoja da Silva, Guilherme Antônio da Costa, Itamar Vieira de Lima, Tereza da Silva, Edvaldo Reis de Araújo, Pedro de Oliveira das Dores, Marina dos Anjos Guedes, Maria José de Lima, Anísio Ferreira de Lima, Hélio Brasilense de Abreu, Raimundo Fernandes da Silva, Manoel Cavalcante Barbosa, Tsamuturo de Oliveira Pontes, José Francisco da Silva, Osvaldo Matias Sampaio.

SUPLENTE: Raimundo Oliveira Ramos, Elísio Marinho Lopes, Marcio Gomes da Silva, Elvino Soares da Costa, Miguel Esmeraldo Sodré, Raimundo Moreira Ramos, Raimundo Nonato Porfírio, Antônio da Conceição Conte, Manoel da Paixão Ramos, Juvenal da Silva, Sandoval Manoel Teixeira de Souza, Aureliano Tomas do Nascimento, Agostinho Rodrigues dos Santos, Maurício Cardoso de Araújo.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Walckes Ramos Costa, Rafael Guedes Filho.

SUPLENTE: Gentílio Batista de Lima, Antônio Braga da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Inácio Cardoso de Araújo, Vice-Presidente, Antônio Marques da Silva, Secretário, Itamar José de Lima, Tesoureiro, Hemetério Marinho Lopes, Líder da Bancada, Osvaldo Matias Sampaio, Suplentes: Manoel Antônio da Fonseca, Manoel Moraes de Oliveira.

(G. Reg. n. 23889)

ACÓRDÃO Nº 10.889

Proc. nº 505/88
Autos de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Marabá.
Requerentes P.M.D.B. - Seção do Pará.
Relatores Juíza Lydia Dias Fernandes e Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.

EMENTA: Considerando que foram satisfeitas todas as exigências legais, deferir-se o registro do Diretório e Comissão Executiva do Partido Político.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., deste Estado, requer a este Tribunal o Registro do Diretório Municipal de Marabá e respectiva Comissão Executiva, eleito o primeiro em convenção do Partido e escolhida a segunda em reunião de Diretório, realizadas em 27 de março de 1988, juntando, para tal fim, a documentação necessária. Publicado o Edital para ciência dos interessados, decorreu o prazo de que trata o Art. 91, da Resolução 10.785/80 de T.S.E., sem que houvesse qualquer impugnação.

A informação prestada pelo setor competente deste Tribunal (fls. 204) dá conta da regularidade da Convenção Municipal que elegeu o Diretório com a utilização de 04 (quatro) chapas, sendo que somente as duas primeiras alcançaram mais de 20% (vinte por cento) dos convencionais, tendo sido desprezadas as votações das chapas 03 e 04. Compareceram 4.473 filiados, coincidindo com o número de votantes. Havendo regularidade na distribuição de vagas para a constituição do Diretório.

Em seu parecer, o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral opinou pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

VOTO

Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, adoto o parecer do digno representante do Ministério Público e deferir o registro pleiteado.

Acordam os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido, ordenando o registro do Diretório e Comissão Executiva do P.M.D.B. de Marabá, com forma nominata anexa.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1988.

(aa) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Dias Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Mello de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., SEÇÃO DO PARÁ, DE MARABÁ.

DIRETÓRIO: Haroldo Costa Bezerra, Maria Adelina Gaglioti Braglia, Pedro Rodrigues Nogueira, Antônio Francisco da Silva, Eduardo Bezerra, Rosa Maria Alves de Almeida, Maurino Magalhães de Lima, Julia Maria Ferreira Rosa, Antonia Neusa N. Damasceno, Neliasa Silva Bezerra, Gilvan Soares dos

Santos, José Brasil Araújo, José Valdair Aguires Veloso, Geraldo Antônio B. dos Santos, Honorata Isidora de F. Alves, Francisco Barbosa da Silva, Maria Conceição Bezerra Morbach, Olímpio Almeida Menezes, José Mineiro Lopes, Raimundo José de Souza, Neusa Maria Santos Freire, Ernesto Aires Holanda, Antônio Rodrigues, Hamilton de Brito Bezerra, Onias Ferreira Dias, Manoel Alves Ferreira, João Chamon Neto, Josina Figueira Costa, Plínio Pinheiro Neto, Hamilton Lustosa Mascarenhas, Angela Maria C. de Brito Bezerra, Cilete Ferreira Dias, Francisco Edson Coelho Frota, Regina Rosa Chamon Avancini, Luiz Carlos Ferreira Rosa, João Batista C. Andrade Filho, Jurandi do Rosário Varalá, Francisca Senna Lima, João Alberto Carneiro Barros, Emelaldina Alves da Neta, Wilson Felix Alves Paixão, Lucilândia de Jesus T. Mascarenhas, Paulo Sérgio do Rosário Varalá, José Maria Rocha de Souza.

SUPLENTE: Eliseu Soares da Silva, Eliseu Nobre Damasceno, Sérgio Luiz Negrão Modesto, Pedro Pinheiro Rodrigues, Valdir da Silva Brito, Raimundo Neta Fernandes da Silva, Maria de Nazare G. Holanda, Uldio Pereira da Silva Neto, Alcides Marques Vieira, Jorge Batista, Antônio Rodrigues dos Santos, Flávio Dantas de Araújo, Adelino Pereira da Souza, Maria Calirto de Souza, José Atlas Pinheiro.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Haroldo Bezerra, Maria Adelina Braglia, Pedro Rodrigues Nogueira, Eduardo Bezerra, Rosa Maria Alves de Almeida, Olímpio Almeida Menezes, Hamilton de Brito Bezerra, Manoel Alves Ferreira, José Atlas Pinheiro, João Chamon Neto.

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Barbosa da Silva, Gilvan Soares dos Santos, Maria C. Bezerra Morbach, José Valdair Aguires Veloso, Eliseu Soares da Silva, Sérgio Luiz Negrão Modesto, Angela Maria C. de Brito Bezerra, Haroldo José e Silva, Key Campos de Miranda, Luiz Carlos Ferreira Rosa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Haroldo Bezerra
Vice-Presidente : Pedro Rodrigues Nogueira
Secretaria : Rosa Maria Alves de Almeida
Tesoureiro : Gilvan Soares dos Santos
Líder da Bancada na Câmara Municipal : Onias Ferreira Dias
Suplentes : José Valdair Aguires Veloso, Geraldo Antonio Batista dos Santos

ACÓRDÃO Nº 10.901

Processo: 509/88
Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará.
Referência: Tomé-Açu.
Origem: Ofício nº 081/88 do Presidente da Executiva Regional do PFL deste Estado.
Relatores: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Município de Tomé-Açu. Pedido deferido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Tomé-Açu em que é requerente o Partido da Frente Liberal-PFL, seção do Pará.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, deferir o pedido do Partido da Frente Liberal-PFL para mandar registrar o Diretório e Anotar a respectiva Comissão Executiva do Município de Tomé-Açu.

RELATÓRIO

O Partido da Frente Liberal-PFL, seção do Pará, pede o registro do Diretório Municipal e anotação da respectiva Comissão Executiva de Tomé-Açu.

Juntos os documentos exigidos na lei eleitoral vigente tais como: Atas da Convenção Municipal e da reunião do Diretório, conferidas pelo Escrivão e visadas pela Juíza. Cópia do Edital de Convenção.

Os trabalhos foram assistidos pelo Observador Eleitoral.

Concorreu chapa única. Publicado o Edital nº 334 e agitou-se o prazo sem impugnação.

O eleitorado existente no Município até 31 de dezembro de 1987 é de 12.342. O número de filiados ao Partido até 15 dias antes da Convenção é de 172, seriam necessários 80 eleitores filiados no Município para eleger o Diretório.

O representante do Ministério Público opinou favoravelmente ao pedido.

É o Relatório.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

O Partido requerente cumpria as exigências legais pertinentes ao Registro do Diretório e anotação da Comissão Executiva Municipal de Tomé-Açu.

A Convenção realizou-se na data prevista no Edital de Convenção. Concorreu chapa única apresentada em tempo hábil. Publicado o Edital no Diário Oficial, não houve impugnação no prazo legal.

O Observador Eleitoral esteve presente aos trabalhos.

Diante do exposto, estando o processo em ordem, deferir o pedido de Registro do Diretório e anotação da Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal do Município de Tomé-Açu.

Sala das sessões do TRE/PA, em 21 de Julho de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, SEÇÃO DO PARÁ, DE TOMÉ-ACU.

DIRETÓRIO: Expedito Moreira Sales, Francisca Elóide Leitão Sales, Antonio Ernesto da Silva, José Marrocos de Matos, Ronaldo Alan Tavares Rodrigues, Francisco Evangelista Ferreira, Lourival Barros, Francisco Gomes de Araújo, Benedito Melo dos Santos, Francisco Moreira Sales, Guilherme de Almeida, Joaquina Barrocas Ferreira, José Ribamar Aguiar Sales, Teodoro Matos do Amaral, José Ferreira da Silva, Francisco Lago Alves, Manoel Rodrigues Pinto, Aurenir Ferreira da Silva, Domingos de Sousa Lima, José Ottoniel Rodrigues Mendonça, Aurora Penincha.

SUPLENTE: José Nonato de Sousa, José Claro da Silva, Raimundo Nonato da Silva, José Casemiro da Silva Filho, Manoel Ferreira da Silva, Raimundo Pedro de Almeida, Maria Alexandra Rodrigues.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisca Elóide Leitão Sales.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ronaldo Alan Tavares Rodrigues.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Expedito Moreira Sales; Vice-Presidente, Antonio Ernesto da Silva; Secretário: Ronaldo Alan Tavares Rodrigues; Tesoureiro, Francisca Elóide Leitão Sales; Líder da Bancada na Câmara Municipal, Francisca Elóide Leitão Sales.

ACÓRDÃO Nº 10.902

Processo nº 572/88
AUTOS DE: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
INTERESSADO: P.L., Seção do Pará.
REFERÊNCIA: Município de Segre.
RELATORA: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Registro do Diretório Municipal e Anotação da Comissão Executiva do Município de Segre. Cumpridas as formalidades legais, deferir-se o pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva em que é requerente o Partido Liberal - PL, Seção do Pará.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará a unanimidade de votos, deferir o pedido para mandar registrar o Diretório do Partido Liberal do Município de Segre e Anotar a Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - PL, requer o registro do Diretório e a respectiva Comissão Executiva do Município de Segre.

Junta cópia das Atas da Convenção, cópia do Edital de Convenção, Lista de Presença de filiados ao Partido e Relação dos membros do Diretório e Comissão Executiva eleitos na Convenção.

Foi expedido Edital pela Secretaria não havendo impugnação no prazo legal. As que tudo indica concorreram duas chapas.

O Observador Eleitoral se fez presente à Convenção.

O número de filiados ao Partido, até 15 dias antes da Convenção, é de 49 quando seriam necessários 35 eleitores filiados ao Partido, no Município, para eleger o Diretório.

O representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido.

É o relatório.

O requerente proveu o que alega no pedido. Os documentos estão conferidos e autenticados pelo Escrivão e visados pelo Juiz.

Diante do exposto deferir o pedido para mandar registrar o Diretório do Partido Liberal e Anotar a Comissão Executiva do Município de Segre.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de Julho de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora e Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PL, SEÇÃO DO PARÁ, DE BAGRE

DIRETÓRIO: José Castro Nascimento, José Leônido Nascimento Filho, Francisco Gomes da Silva, Sebastião Pereira da Costa, João Miranda Gonçalves, Manoel Barata de Carvalho, Benedito Braga, Maria José de Souza, Maria do Perpétuo Socorro, Raimundo Rodrigues, Felicidade Custódia Cardoso Nascimento, Maria do Socorro Santos Matias, Maria do Socorro Ferreira, Maria da Conceição Caldas da Silva, Manoel Castro de Moraes, Elionora Soares de Moraes.

SUPLENTE: Antônio Rodrigues Lopes, Wilson Rodrigues Trindade, Talma Maria Caldeira de Moraes, Raimundo de Souza Xavier, Reginaldo dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Nazare dos Santos.

SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Nazare Farias.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Castro Nascimento

Vice-Presidente: João Miranda Gonçalves

Secretário: Sebastião Pereira da Costa

Tesoureiro: Maria das Graças Palheta Nascimento

Suplentes: José Leônido Nascimento Filho, Reginaldo dos Santos, Annias Caldeira de Moraes.

A C Ó R D I O Nº 10.903

Processo nº 690/88

Antes do Pedido de Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva

Interessados: Partido Municipalista Brasileiro - Seção do Território Federal do Amapá

Referência: Município de Macapá

Origem: Expediente datado de 18.05.88, do Presidente da Comissão Diretora Regional, Previdência de P.M.B./AP.

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Município de Macapá.

- Processo em ordem. Pedido deferido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Macapá em que é requerente o Presidente da Comissão Diretora Regional, Previdência de P.M.B./AP.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, mandar registrar o Diretório e anotar a Comissão Executiva Municipal de Macapá.

I. R E L A T Ó R I O

O Partido Municipalista Brasileiro - P.M.B., Seção do Território Federal do Amapá, pede o registro do Diretório Municipal e anotação da respectiva Comissão Executiva de Macapá.

Juntos os seguintes documentos: Cópia das Atas, o Edital de Convocação mencionado em Ata de Fls. 7, lista de presença das Convenções. Nos documentos estão conferidos pelo escrivão e visados pelo Juiz Eleitoral.

Foi publicado o Edital nº 257, de qual não houve impugnação.

Foram regularmente eleitos 15 membros efetivos e 03 suplentes; O Delegado, O Suplente de Delegado.

Segundo informa o Setor competente desta Corte, insiste filiados ao P.M.B. uma vez que não há comunicação do Juiz Eleitoral competente à Secretaria deste Regional.

Deonta dos autos que compareceram à Convenção 123 filiados. A Agremiação requerente não apresentou o número de filiados ao Partido.

O Ministério Público Eleitoral, em seu parecer de Fls. 15 V., opina pela baixa em diligência para que o requerente informe o número de filiados ao Partido.

O Partido Municipalista Brasileiro cumpriu a diligência apresentando certidão do Escrivão Eleitoral prevendo que até 30 de abril de 1988 foram filiados na referida partido 638 eleitores.

O representante do Ministério Público opina pelo deferimento do pedido por ter o Partido requerente cunhado a deficiência.

O processo está em ordem. O requerente cumpriu as formalidades legais. A Convenção foi registrada sem qualquer impugnação por parte de interessados e depois, com a publicação do Edital nº 257 no Diário Oficial, também não houve recurso.

Diante do exposto, defiro o pedido de registro do Diretório e Anotação da respectiva Comissão Executiva do Município de Macapá.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1988.

(aa) Des. Faiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PMB, SEÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, DE MACAPÁ.

DIRETÓRIO: Cristóvão Soares de Nascimento, João Francisco de Carvalho Muniz, José Ribamar Carva - lho Muniz, Benjamin da Rocha Salim, Leandro Alves Santarém, Osimar das Oliveiras Muniz, Valdemir Carvalho Lago, Maria Suiley Antunes Aguiar, Rômulo

Rodrigues da Silva, Regina Célia Piosange Matos, Francisco Rodrigues da Silva, Armando Gonçalves Pallas, Normalina Nafra de Idvramante, José Maria Parreira Dias, Helder Arengela de Sá Miranda.

SUPLENTE: José Souza dos Santos, Maria Izilda Costa Muniz, Antonio Carlos de Oliveira Souza, Deusarina da Silva Nascimento, Luiz Carlos Nascimento Figueiredo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Cristóvão Soares de Nascimento; SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Rômulo Rodrigues da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Cristóvão Soares de Nascimento; Vice-Presidente: João Francisco de Carvalho Muniz; Secretário: José Ribamar Carva - lho Muniz; Tesoureiro: Osimar das Oliveiras Muniz.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Maria Suiley Antunes Aguiar e Benjamin da Rocha Salim.

A C Ó R D I O Nº 10.904

Processo nº 742/88

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará.

Referência: Abaetetuba

Origem: Expediente datado de 24 de maio do corrente e encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral pelo Presidente da Executiva Regional do P. T.B. deste Estado.

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Município de Abaetetuba. Pedido deferido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Abaetetuba em que é requerente o Presidente da Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido do Partido Trabalhista Brasileiro, para mandar registrar o Diretório e anotar a respectiva Comissão Executiva do Município de Abaetetuba.

I. R E L A T Ó R I O

O Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, pede o registro do Diretório Municipal e anotação da respectiva Comissão Executiva de Abaetetuba.

Juntos os documentos exigidos na lei eleitoral vigente, tais como: Atas da Convenção Municipal e da reunião do Diretório, conferidas pelo Escrivão e visadas, pela Juíza, cópia do Edital de convocação.

Os trabalhos foram assistidos pelo Observador Eleitoral.

Concorreu chapa única.

Publicado o Edital nº 281, seguiu-se o prazo sem impugnação.

Não constando do Tribunal Regional Eleitoral, comunicação do Doutora Juiz Eleitoral de 7ª Zona informando o número de filiados ao PTB em Abaetetuba, o processo baixou em diligência.

Suprida a omissão, o representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido.

É o RELATÓRIO.

O Partido requerente cumpriu as exigências legais pertinentes ao registro do Diretório e Anotação da Comissão Executiva Municipal de Abaetetuba.

A Convenção realizou-se na data prevista no Edital de Convocação. Concorreu chapa única apresentada no prazo legal. Publicado o Edital no Diário Oficial, não houve impugnação.

Os trabalhos foram assistidos pelo Observador Eleitoral.

Diante do exposto, estando o processo em ordem, defiro o pedido de Registro do Diretório e Anotação da Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro do Município de Abaetetuba.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1988.

(aa) Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Dias Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, SEÇÃO DO PARÁ, DE ABATETUBA.

DIRETÓRIO: Fideolina Lima Paes, Aluizio de Lima Quaresma, Raimundo Conceição Pinheiro, Silvio Zélio Rodrigues, Manoel Figueiró de Sargos, Rosildo Reis Ferreira, Agostinho Kamil dos Santos, Manoel do Espírito Santo Ferreira Filho, Oswaldo Nogueira Neves, Benedito Jorge da Cruz, Carmo, Arlindo Leal Marques, Daísa Luna Lima Paes, Benedito Carvalho de Araújo, Veridiano Góes Teixeira, Estanislau de Jesus Lobato, Miguel Sana da Guia, Sebastião do Carmo Alexandre Martins, Manoel Vicente da Vilhena Moraes, Pedro Hugo Ferreira, Luiz de Alfeida Figueiredo, Silvanildo Gomes Matiel, Miguel de Jesus Ferreira, Manoel Cardoso de Assunção, Manoel Antonio Ribeiro, Pedro Nogueira Rodrigues.

SUPLENTE: Hidelfonso Augusto Lima Paes, Helder Benedito Carvalho Quaresma, Wolfaro Rindio Lobato Silva, Pedro

Serges da Silva, João Furtado Lobato, Manoel de Jesus Pa - ruira, Maria Aurea dos Santos Ribeiro, Mário Costa Que - resma.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Figueiró de Sargos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Daísa Luna Lima Paes.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente, Aluizio de Lima Quaresma; Vice-Presidente, Pedro Nogueira Rodrigues; Secretário, Silvio Zélio Rodrigues; Tesoureiro, Miguel Sana da Guia; 1º suplente da Bancada na Câmara Municipal, Raimundo Conceição Pinheiro; Suplentes, 1º Fideolina Lima Paes, 2º Oswaldo Nogueira Neves.

A C Ó R D I O Nº 10.915

Processo nº 962/88

Autos do Pedido de Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva

Interessados: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará

Referência: Município de A. L. N. R. I. M.

Origem: Requerimento de 05.07.88, do Presidente da Executiva Regional do PMDB, deste Estado

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Registro do Diretório Municipal e anotação da Comissão Executiva.

- Pedido em ordem. Deferimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva em que é interessado o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido do Partido do Movimento Democrático Brasileiro para mandar registrar o Diretório e anotar a Comissão Executiva do Município de Almirim.

I. R E L A T Ó R I O

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pede o registro do Diretório Municipal e anotação da respectiva Comissão Executiva de Almirim.

Juntos os documentos exigidos na Lei Eleitoral vigente.

Foi expedido o Edital nº 342 e após a publicação foi esgotado o prazo sem apresentação de impugnação.

O processo está devidamente instruído. O número de filiados ao partido atende ao artigo 33 inciso II da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O eleitorado existente no Município, até 31 de dezembro de 1987, é de 12.755. O número de filiados ao Partido até 15 dias antes da Convenção é de 646, seriam necessários 80 eleitores filiados ao Município, para eleição do Diretório.

O representante do Ministério Público opina favoravelmente ao pedido.

É o RELATÓRIO.

O Partido requerente cumpriu as exigências legais pertinentes ao registro do Diretório e Anotação da Comissão Executiva Municipal de Almirim.

A Convenção realizou-se na data prevista no Edital de Convocação. Concorreu chapa única, apresentada no prazo legal. Publicado o Edital no Diário Oficial, não houve impugnação.

Os trabalhos foram assistidos pelo Observador Eleitoral.

Diante do exposto, estando o processo em ordem, defiro o pedido de Registro do Diretório e Anotação da Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Município de Almirim.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de julho de 1988.

(aa) Des. Faiva Mello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, DE A. L. N. R. I. M.

DIRETÓRIO: José Alfredo Silva Nogueira, Raimundo Maranhão da Costa, Francisco Nogueira da Silva Mar - tins, Wilson Duarte da Trindade, Renato Maia Aquila, Ama Regina Aquila Chaves, José Renato Fomosa Aquila, Wilson Batista Duarte, Luiz Olívio D'Aguiar Guimarães, Oscar Machado Chagas, Raimundo Nogueira Gonçalves, Gregório Borges, Maria Borges Gonçalves, Francisco Gualberto dos Santos, Francisco Carlos Gualberto dos Santos, Elisiete dos Santos Silva, Raimundo Aldemir Fátima Mendonça, Francisco Edson Alves de Oliveira, Haroldo de Oliveira Batista, Milton da Silva Chagas, Roseli Maria da Silva, Célia de Faiva Garçon, Pampilio de Siquiera Góes, Pompeu Moisés Garçon Góes, Francisco Alves Cavalcante, Clodo de Sousa Cordeiro, Thelma de Oliveira Silva, Raimundo Sarrat da Trindade, José Edis Perna de Amaral, Leoni dos Anjos Moraes, Ofir Parah Sada - la, Maria Neide da Conceição Mendes, Raimundo Benedito da Silva, Antonio Gonsa Feitosa, Raimundo de Nóbato de Araújo Rodrigues, José de Lima Moy, Raimundo Moreira da Silva, Manoel Cruz da Costa,

Raimundo Manoel Vieira, José Maria Moraes Paiva.
SUPLENTE: Raimundo Sarraf da Trindade, José Orlando do Nascimento, Ipojuca da Silva Costa, Iracy da Costa Mendes, Rubens Cardoso Sarraf, Antonio Alves de Freitas, Paulo Cesar Mendes Pereira, Joaquim Pereira da Silva, Adinelson José Bandeira Dutra, Fernando da Consigação Pires, Celso Roberto Braga da Silva, Gerson Carlos Aragão Brasil, Benedito Lima da Silva, Maria Alice de Assis Uchida.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Alfredo Silva Neto, Raimundo Cardoso da Silva, Vivaldo Borges Gonçalves.

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Armando Rêgo e Sousa, Luiz Gonzaga Moreira Duarte, José Bernardes Domingues.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidentes: Luiz Cláudio D'Aguilar Guimarães
Vice-Presidentes: Ofir Maranh Sadala
Secretário: Raimundo Aldenor Feltosa Mendonça
Tesoureiro: Marina Borges Gonçalves
Suplentes: Raimundo Moreira da Silva, Oscar Machado Chagas.

A C Ó R D I O Nº 10.916

Processo nº 964/88

Antes do Pedido de Registro do Diretório Municipal e Respetiva Comissão Executiva.

Interessados: Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará

Referência: Município de Rio Maria
Origem: Requerimento datado de 03.06.88, do Presidente da Executiva Regional do PMDB, deste Estado.

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: - Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, de Rio Maria.
- Pedido deferido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Rio Maria em que é requerente, o Presidente da Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de Partido Requerente, para mandar registrar o Diretório e anotar a respectiva Comissão Executiva do Município de Rio Maria.

L. E. L. A. T Ó R I O

O Presidente da Executiva Regional do PMDB, Seção do Pará, pede o registro do Diretório Municipal e anotação da respectiva Comissão Executiva de Rio Maria. Junta copia da Ata da Convenção convocada pela Executiva Eleitoral e visada pela Juíza e outros documentos exigidos na lei eleitoral vigente.

Os trabalhos foram assistidos pelo Observador Eleitoral.

Concorreu chapa única. Publicado o Edital nº 345, cageteu-se o prazo sem qualquer pedido de impugnação.

O representante do Ministério Público opina pelo deferimento do pedido.

I. e. RELATÓRIO.

O Partido requerente cumpriu as exigências legais pertinentes ao registro do Diretório e Anotação da Comissão Executiva Municipal de Rio Maria.

O eleitorado existente no Município até 31 de dezembro de 1987 é de 9.562.

O número de filiados ao Partido até 15 dias antes da Convenção é de 367, quando seriam necessários, apenas 65, para eleger o Diretório.

Os trabalhos foram assistidos pelo Observador Eleitoral.

Diante do exposto, defiro o pedido de Registro do Diretório e Anotação da Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, Seção do Pará, no Município de Rio Maria.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 26 de julho de 1988.

(as) Des. Paiva Nello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, SEÇÃO DO PARÁ, DE RIO MARIA:

DIRETÓRIO: Messias Clemente Peixoto, Haroldo Alonso Bastião, Gilberto Santos Ribeiro, José Gonçalves de Abreu, Sebastião Emílio de Almeida, Ricardo Carneiro da Silva, José Gomes Costa, João Lúcio de Carvalho, Demécio Duarte de Oliveira, Raimundo Olímpio de Araújo, Elias José Simão, Sérgio Alves, Salomão Andrade Pinheiro, Valdir

Pereira Costa, Valdomiro Monteiro Silva, José Severino da Silva, Manoel Nogueira Costa, Iraci dos Santos Batista, Nélio Pereira Batista, Cleonice Franga Costa, Raimundo Salmeiry Santiago da Silva, Aláides Lobo Rêgo, João Ferreira Batista, Ruffino Brasil Neto, Valdomiro José da Costa, Adailton Raimundo Leite, Argemiro Gomes da Silva, Adalides Pimenta Alves, Peixoto, Adalita Carvalho Laranjeira Neto, Wander Paulo Cruz Mendes, Marly Apolinária dos Santos, Aláides Rangelandes Pombosa, Júlia Ribeiro de Sousa, Maria da Consolação Santos Laranjeira, Natalício Nascimento de Oliveira, Aláides Carvalho Laranjeira, Raimundo Moreira Campos, Cavalão Antonio Vaz, João Nogueira Paragot, José Benedito Gomes.

SUPLENTE: Maria Rangelandes da Silva, Vilma Maria de Castro, Francisco Valdeci Araújo Silva, Adail de Antonio da Silva, Elias Carneiro da Silva, Sigley Alves da Silva, Maria de Socorro Alves de Jesus, Francisco Valdeci Araújo Silva, Maurício Seara, Ana Lúcia Carneiro da Silva, Belminda Cabral e Silva, Firmiano Borges Calisto, Benedito Ferreira dos Santos, Hilmar Nunes Nogueira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Ricardo Carneiro da Silva, José Gomes Costa.

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: João Lúcio de Carvalho, Demécio Duarte de Oliveira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidentes: Messias Clemente Peixoto
Vice-Presidentes: Haroldo Bastião Alonso Ribeiro
Secretário: Gilberto Ribeiro dos Santos
Tesoureiro: Sebastião Emílio de Almeida
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Celso Avelino de Castro.

A C Ó R D I O Nº 10.917

Processo nº 969/88

Antes do Pedido de Registro do Diretório Municipal e Respetiva Comissão Executiva.

Interessados: Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará

Referência: Município de Senador José Porfírio
Origem: Requerimento datado de 3.07.88, do Presidente da Executiva Regional do PMDB, deste Estado.

Relatora: Juíza Lydia Dias Fernandes

EMENTA: - Registro do Diretório Municipal e anotação da Comissão Executiva do Município de Senador José Porfírio.
- PEDIDO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva em que é interessado o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido do Partido do Movimento Democrático Brasileiro para mandar registrar o Diretório e Anotar a Comissão Executiva do Município de SENADOR JOSE PORFIRIO.

L. E. L. A. T Ó R I O

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido do Mov. Dem. Brasileiro, pede o registro do Diretório Municipal e Anotação da respectiva Comissão Executiva do Senador José Porfírio.

Junta os documentos exigidos na Lei Eleitoral. Foi expedido Edital e o prazo decorreu sem impugnação.

O processo está devidamente instruído. O número de filiados ao Partido atende ao artigo 3º, inciso II da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O eleitorado existente no Município até 31 de dezembro de 1987 é de 2.871. O número de filiados ao Partido até 15 dias antes da Convenção é 157, seriam necessários 30 eleitores filiados no Município, para eleger o Diretório.

O Observador Eleitoral esteve presente. As cópias das Atas estão conferidas pelo escrivão e visadas pelo Juiz Eleitoral.

O representante do Ministério Público opina pelo deferimento do pedido.

I. e. RELATÓRIO.

O Partido requerente cumpriu as exigências legais pertinentes ao registro do Diretório e Anotação da Comissão Executiva Municipal de Senador José Porfírio.

A Convenção realizou-se na data prevista no Edital de Convocação. Concorreu chapa única apresentada no prazo legal. Publicado o Edital, no Diário Oficial, não houve impugnação.

Diante do exposto, estando o processo em dia, defiro o pedido de Registro do Diretório e Anotação da Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Município de Senador José Porfírio.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de julho de 1988.

Des. Paiva Nello - Presidente, Juíza Lydia Fernandes - Relatora, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, SEÇÃO DO PARÁ, DE SENADOR JOSE PORFIRIO.

DIRETÓRIO: Gualberto G. Rios, Irene Pereira Senário, Paulo Lucas M. Oliber, Frederico Matias da Costa, Willy de Souza Viç, Segismundo Gil Alvares, Efigênio Renato F. Souza, José Barbosa Leite, Manoel Nogueira dos Santos, Calisto Mendes da Costa, Coladover Pinto Chaves, Erasmo José de Souza, Raimundo Elói M. Romão, Ovídio Marcondes da Costa, Ademar José M. Souza, Adilene Faria S. Costa, Gaspar Cardozo, Feliciano Alves Barros, Tiburcio M. Romão, Antonio Simeão Batista, José Fogaça de Souza, Damiano Soares, Cassio Soares, Maria Aparecida Santos, Marcos Antonio M. A. da Luz, José Antonio C. Souza, José Pereira Filho, José Delmar, Leoni Pinto, Adeline Ramos Moura, Leocádes Rodrigues Silva, Flávia de Souza, Maria Aparecida Souza, João Costa, Moisés Gil Souza, Benedito Gil Souza, Segismundo Alvares Filho, Maria de Fátima Silva.

SUPLENTE: Sebastião Costa Torres, Lucas Chaillette Queiroz, Manoel Figueira, Milton Araújo Santos, Luis Umbelino, Máximo Trindade Batista, Rosalina Magalhães da Costa, Raimundo Rodrigues Silva, Raimundo Terto Lima, Pedro Silveira, Natália de, Neel Vy Leônia dos Santos, José Andrade F. Souza, Luis Torres Pinto.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Willy de Souza Viç

SUPLENTE DE DELEGADO: Marcos Antonio M. A. da Luz

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidentes: Gualberto Gregório Rios
Vice-Presidentes: José Barbosa Leite
Secretário: Raimundo Elói M. Romão
Tesoureiro: Efigênio Renato F. Souza
Líder da Bancada: Ademar José M. Souza
Suplentes: Leoni Pinto, Coladover Pinto Chaves.

(G. R. nº 23901)

APOSTILA Nº 622

Ficam reajustados em 16,19% (dezesseis vírgula de zenove por cento), nos termos da Portaria nº 1861, de 11 de agosto de 1988-SEDAP-SERHU, resultante da aplicação do Decreto-Lei nº 2453, de 10 de agosto de 1988, os valores de vencimentos, proventos, representação mensal, salário-família, gratificações e encargos de representação de gabinete dos funcionários constantes do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, correspondentes ao mês de agosto, após a aplicação da Unidade de Referência de Preços (URP) fixada para este mês, com vigência a partir de 01 de agosto de 1988.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 15 de agosto de 1988.

(a)Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral.

A.T.O. Nº 4.485

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e a vista do Proc. nº 4751/88,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para assistir pessoa da família, o dia 08.08.88, no qual o funcionário JOSÉ GUILHERME SABÓIA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 16 de agosto de 1988.

(a)Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA NELLO-Presidente.

A.T.O. Nº 4.487

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o interesse do serviço eleitoral, tendo em vista a proximidade das eleições que se realizarão no dia 15 de novembro próximo,

RESOLVE:

recomendar à Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Administrativa e Eleitoral e às Chefias das Zonas Eleitorais, que organizem grupos de funcionários

para permanecerem de plantão aos sábados, dos domingos e feriados, no horário de 09:00 às 12:00 h e dos 15:00 às 18:00h, a partir de 17 de agosto corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

A T O Nº 4.488

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

sustar, a partir desta data, no interesse da Justiça Eleitoral, as férias do Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz Eleitoral da 6ª Zona Igapapé-Miri (PA), devendo assumir imediatamente o Juízo Eleitoral da referida Zona.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

A T O Nº 4.490

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em sessão de 16.08.88 e à vista do Proc. nº 1.170/88,

RESOLVE:

designar a Sra. MARIA DE LOURDES CARVALHO DE MIRANDA, para exercer as funções de Escriva Eleitoral, junto a 31ª Zona-Maraçá-Pará, em substituição ao titular que se encontra impedido nos termos do código Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 1988.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

A T O Nº 4.491

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão plenária de 16.08.88

RESOLVE:

nomear as candidatas a seguir relacionadas, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral junto a 19ª Zona Monte-Alegre (município de Prainha-PA):

- ELAINE DA SILVA REIS e ZILMA BATISTA SILVA-KIÔmetro 158 e 213, da Rodovia Transamazônica de Urubá, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

A T O Nº 4.492

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 4744/88,

RESOLVE:

considerar de acordo com os arts. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52, como Licença para tratar da própria saúde, o período de 27.07 a 05.08.88, no qual a funcionária MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, da Secretaria de Administração-PMB, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 22 de agosto de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

A T O Nº 4.493

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em sessão de 19.08.88 e à vista dos processos nºs 1.179 e 1.180/88,

RESOLVE:

designar a Sra. MERCÊS DE MARIA CARDOSO COSTA para exercer as funções de Escriva Eleitoral junto a 2ª Zona (Cachoeira do Arari), em substituição ao senhor JASON NONO LEÃO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

A T O Nº 4.494

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23,

item 10 do Regimento Interno, em sessão de 19.08.88 e à vista do Proc. nº 1.181/88,

RESOLVE:

designar a Sra. RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAAVEDRA, funcionária da Escola Estadual de 1ª Grau Antônio Vieira, para responder pela escrivania da 41ª Zona-Dourém, durante o impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1988.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

A T O Nº 4.495

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do Proc. nº 1.168/88, e em cumprimento a decisão desta Corte em sessão de 16.08.88,

RESOLVE:

nomear a Sra. CLÓTILDE FERREIRA DE SOUSA, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral no Distrito de Monte-Dourado, no Município de Almeirim, pertencente a 19ª Zona (Monte-Alegre), em substituição ao Sr. ANDERSON SIDRIM PESSOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

A T O Nº 4.496

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 4936/88,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 29.07 a 16.08.88 no qual a funcionária CÉLIA MARIA DOS SANTOS VILA / NOVA, Atendente Judiciário, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 23 de agosto de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

(G. R. nº 23917)

A T O Nº 4.497

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, a Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização da LICITAÇÃO que possibilite AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Expendiente) para uso deste T.R.E., nas eleições de 15 de novembro próximo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1988

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

A T O Nº 4.498

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, a Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização da LICITAÇÃO que possibilite AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Impressos) para uso deste T.R.E., nas eleições de 15 de novembro próximo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1988.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

(G. R. nº 23902).

A T O Nº 4.499

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

À vista da situação gerada com a greve dos trabalhadores em Processamento de Dados e conforme o decidido na reunião de dia 21.08 (domingo):

1ª-designar os funcionários PLÍNIO ALVES DA SILVA / FILHO, Técnico Judiciário, ALFREDO BATISTA DE LIMA, Auxiliar Judiciário, e ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente desta TRE, para atuarem alternadamente, como observadores da Justiça Eleitoral no recinto da 2ª URO do SERPRO em Belém, até ulterior deliberação.

2ª-o encargo dos servidores deverá cobrir o horário de 6.30 às 22.00 horas em períodos a serem cumpridos por cada um dos servidores, segundo o estabelecido pelo Diretor Geral.

3ª-o Diretor Geral da Secretaria supervisionará os trabalhos de observação, fixando as etapas de atividades e designando o servidor que as cumprirá, podendo ele também deslocar-se para inspeção a qualquer momento.

4ª-fica incluído nos efeitos deste Ato, a carga horária, no mesmo serviço prestada no dia 19, a título precário pelo funcionário ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA.

5ª-os funcionários designados ficam dispensados da obrigação do ponto diário nos dias em que estiverem atuando no SERPRO, mas deverão apresentar relatório ao Diretor Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 1988.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

A T O Nº 4.489

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº... 4869(36-330), 15.08.88 originado da Representação nº 22/88-DG,

RESOLVE:

Mandar consignar um voto de louvor nos assentamentos funcionais dos servidores: CARMECITA PEREIRA VIEIRA, MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, YOLANDA BATISTA TAVARES, ALFREDO BATISTA DE LIMA e MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, funcionários do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, funcionária requisitada da Prefeitura Municipal de Belém, pelo elevado espírito de cooperação com o serviço público, demonstrado por ocasião do acúmulo de tarefas decorrentes dos primeiros atos vinculados ao pleito de 15 de novembro próximo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1988.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

(G. R. nº 23917)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 023/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente do Diretório Municipal do Partido da Frente Liberal - PFL, e o Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido Democrático Social-PDS, de Bujará, coligados pela "FRENTE DEMOCRÁTICA BUJARUENSE", requereram a este Juízo, as inscrições dos candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo, PARA PREFEITO: FRANCISCO WALTER FERREIRA DA SILVA, que também se registrará com o nº 25.501, PARA VICE-PREFEITO: Lúcio Antonio Bessa Bitencourt, PARA VEREADORES: 01 - Djelma de Souza, que também se registrará como: Dece Geraldo, Dado, e nº 25.501; 02 - Agostinho da Silva Tavares, ou Augusto, Filho e nº 25.503; 03 - Almino Pinto Lessa, ou Almino, Cravo e nº 25.510; 04 - Luiz Augusto Bernardo da Silva, ou Luiz Augusto, Água-Morosa e nº 25.505; 05 - Raimundo Odvaldo Rodrigues Pinto, ou Odvaldo Pinto e nº 25.520; 06 - Gregório Maia Lopes, ou Gregório, Gô, e nº 25.530; 07 - Lázaro Fátima Gomes, ou Lázaro, Braga e nº 25.540; 08 - Raimundo Benedito Ferreira, ou Raimundo Salino, Salino e nº 25.535; 09 - Simão Trindade dos Santos, ou Simão, Simão Trindade e nº 25.550; 10 - Manoel Emídio de Costa, ou Manoel Emídio e Manoel Costa e nº 25.560; 11 - João Hilário Soares, ou Hilário, João Hilário e nº 25.585; 12 - Manoel de Jesus Santiago, ou Peruca e Peruquilha e nº 25.580; 13 - Benedito da Cunha Teixeira, ou Benedito Teixeira, Lillo e nº 25.575; 14 - Braz Antonio Oliveira, ou Braz, Bras e nº 25.570; 15 - Manoel dos Santos Soeiro, ou Manoel dos Santos, Soeiro e nº 25.565; 16 - Raimundo Menezes Corrêa, ou Corrêa e Raimundo Menezes e nº 25.590; 17 - Antonio Viana de Oliveira, ou Antonio Viana, Viana e nº 25.595; 18 - Miguel de Jesus Bastos de Magalhães, ou Miguel, Miguel Magalhães e nº 11.666; 19 - Manoel Geraldo de Souza, ou Manoel Geraldo, Doutor e nº 25.505. E, para que não se alegue ignorância e possam usar das medidas legais no tempo hábil, baixou o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta de sede da 30ª Zona, aos dez (10) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escriva Eleitoral, o datilografei. s) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz

EDITAL Nº 025/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que perante este Juízo, requereram suas inscrições como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo, pelo "PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, de Barcarena, os seguintes eleitores: PARA PREFEITO: PETRONILO PROENUNO ALVES, que também se registrará...

como: Caraca, Foto, Simboto e Nº 13.901. PARA VICE-PREFEITO: Antonio Tadeu Neves Maciel. PARA VEREADORES: 01-Francisco Costa Craveiro, ou Francisco Costa, Mariano e Nº13.601; 02-Gilmar Pereira da Silva, ou Gilmar Pereira da Silva e Nº13.603; 03-Antonio Ferreira e Silva, ou Antonio Ferreira, Plauti e Nº13.604; 04-Timoteo do Nascimento, ou Timoteo e Nº13.605; 05-Raimundo Doralice de Melo Caldas, ou ainda, Doralice ou Doralina e Nº13.606; 06-Manoel Amaral Conceição, ou Amaral, Manoel e Nº13.607; 07-José Bustaquio Pimentel de Oliveira, ou Bustaquio, 2º Pão e Nº 13.608; 08-Moacir Porfirio Nunes, ou Moacir e Nº13.609; 09-Antonio Agostinho Alves, ou Alves, Ceará e Nº13.610; 10-Patricia Regina de Almeida, ou Patricia, Regina e Nº13.611; 11-Raimundo Abelson Neves Mendes, ou Mendes, Baluca e Nº 13.612. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais no prazo hábil, baixou o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona.

EDITAL Nº 026/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que perante este Juízo, requereram suas inscrições como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo, pelo "PARTIDO LIBERAL-PL" de Acaçá, os seguintes eleitores: PARA PREFEITO: EDSON MIRANDA DE MORAES, que também se registrará como EDSON MORAES e Nº 22.901. PARA VICE-PREFEITO: JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS. PARA VEREADORES: 01-Paulo Cardoso, que também se registrará como: Mestre Paulo, Cardoso e Nº 22.610; 02-Merino Rodrigues de Abreu, ou Merino, Neco Abreu e Nº 22.620; 03-Telma Aires Miranda de Moraes, ou Telma, Teo e Nº 22.666; 04-Milton Gonçalves, ou Milton, Mil e Nº 22.640; 05-Váldo Palmeira Perdigão, ou Váldo Perdigão, Váldo, e Nº22.660; 06-José Luzair do Espírito Santo, ou J. Luzair, Nacião e Nº22.670; 07-Sebastião de Oliveira Matos, ou Matos, Saba e Nº22.680; 08-Milson Miranda Aires, ou Milson Aires, Aires e Nº 22.630. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais no prazo hábil, baixou o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 027/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que perante este Juízo, requereram suas inscrições como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo, pelo "PARTIDO MUNICIPALISTA BRASILEIRO"-PMB de Barcarena, os seguintes eleitores: PARA VEREADORES: 01-Antonio Furtado e Silva, que também se registrará como: Antonio Furtado, Antonio, Parigoso e Nº26.602; 02-Daniel Cardoso, Nery, que também se registrará como: Daniel Nery, Daniel e Nery e Nº 26.616; 03-Mir Nazare Magno, que também se registrará como: Mir Magno, Mir, Magno e Nº26.610; 04-Isidoro Gomes Pereira, que também se registrará como: Isidoro Gomes, Isidoro e Pereira e Nº 26.607; 05-José Gonçalves de Oliveira, que também se registrará como: José Oliveira, José e Zequinha e Nº 26.619; 06-Jair Baia Pires, que também se registrará: Jair Baia, Jair e Pires e Nº 26.605; 07-Manoel Gonçalves da Silva, que também se registrará: Manoel Gonçalves, Gonçalves da Silva, e Nº 26.618; 08-Marcionilo Botelho da Silva, que também se registrará: Marcionilo Botelho, Marcionilo e Passarinho e Nº 26.601; 09-Miguel de Jesus Barreto, que também se registrará como: Miguel Barreto, Miguel de Jesus e Barreto e Nº 26.609; 10-Odeimar Wanzeler Cardoso, que também se registrará: Odeimar Cardoso, Odeimar, Cardoso e Nº26.606; 11-Reinaldo da Costa Malcher, que também se registrará: Reinaldo Malcher, Reinaldo, Malcher e Nº 26.603; 12-Zenir Monteiro Campos, que também se registrará: Zenir Campos, Zenir e Poeta e Nº26.612. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais no prazo hábil, mandou baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona.

EDITAL Nº 028/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados que o Presidente do do Diretório Municipal do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB e Presidente do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, de Bujari, coligados pela sigla MDTB, "MOVIMENTO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA BUJARIENSE", requereram a este Juízo, as inscrições dos candidatos abaixo, ao pleito de 15 de novembro próximo. PARA PREFEITO: RAIMUNDO DE CAMPOS LO PES, que também se registrará como Raimundo Lopes, Lopes e Nº15.901. PARA VICE-PREFEITO: MIGUEL BERNARDO DA COSTA. PARA VEREADORES: Alirio da Luz Marques, que também se registrará Alirio Marques, Alirio e Nº15.624; 02-Ademir Queiroz Nunes que também se registrará como: Ademir, Queiroz e Nº15.612; 03-Andrelino Curalino de Andrade, que também se registrará: Andrelino, André e Nº15.604; 04-Apolinário Campos da Conceição, que

também se registrará como: Apolinário, Pulico e Nº15.628; 05-Argeiro Campos Paro, que também se registrará como: Argeiro, Campos e Nº15.615; 06-Abílio dos Reis Martins, que também se registrará como: Abílio dos Reis Martins, que também se registrará como: Abílio, Martins e Nº15.618; 07-Osano dos Santos Ferreira, que também se registrará como: Osano dos Santos, Osano e Nº15.603; 08-Raimundo Santa Rosa da Cunha, que também se registrará como: Raimundo Quando, Quando e Nº15.609; 09-Raimundo Souza e Silva, que também se registrará como: Raimundo Souza, Raimundo e Nº15.627; 10-Raimundo Martinho das Graças, que também se registrará: Raimundo Martinho, Soldado e Nº15.617; 11-Raimundo França do Vale, que também se registrará como: Vale, Vale, Bilu e Nº15.606; 12-Wallace Reis dos Santos e Mota, que também se registrará como: Wallace, Ola e Nº15.613; 13-Manoel Lourenço, que também se registrará como: Manoel, Lourenço e Nº12.640; 14-José Silva de Araújo, que também se registrará: José Silva, Jonga e Nº12.660; 15-Boaventura Braga de Santana, que também se registrará: Boaventura Braga, Boaventura e Nº.....; 16-Maria Lúcia Martins Basmajque também se registrará: Maria Lúcia, Basmaj e Nº12.670; 17-Tiago Reis Nascimento, que também se registrará como: Tiago Reis, Tiago e Nº 12.650; 18-Abimeael Batista dos Santos, que também se registrará como: Abimeael Batista, Mag e Nº12.670; 19-José Maria Nascimento Benavides, que também se registrará como: José Maria, Benavides e Nº12.630. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 029/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente do Diretório Municipal do "PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO"-PSB, de Barcarena, requererá a este Juízo as inscrições dos candidatos abaixo, ao pleito de 15 de novembro próximo: PARA VEREADORES: 01-Antonio Neves dos Santos, que também se registrará como: Antonio Neves dos Santos, Marajo, Antonio e Nº40.640; 02-Leonides Rodrigues Bahia, que também se registrará como: Leonides, Leonides Bahia, Leonides Bahia e Nº40.650; 03-Rosalino Santana dos Santos, que também se registrará como: Santos, Rosito e Nº 40.660. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, baixou o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 030/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente do Diretório Municipal do "PARTIDO DA FRENTE LIBERAR"-PL, de Barcarena, requererá a inscrição dos candidatos abaixo, ao pleito de 15 de novembro próximo: 01-PARA VEREADORES: 01-José Maria Gomes Rodrigues, que também se registrará como: José Maria, José Rodrigues, Zezinho e Nº25.610; 02-José Luiz de Queiroz, que também se registrará como: José Luiz 2º Luiz, Matinta e Nº 25.604; 03-Francisco Agostinho da Costa Beltrão, que também se registrará como: Francisco, Agostinho, Beltrão e Nº25.608; 04-Marivete Costa Gouvea, que também se registrará como: Marivete, Gouvea, Ivete e Nº25.609; 05-Casiano Moraes Duarte, que também se registrará como: Casiano, Casiano Duarte, Duarte e Nº25.612; 06-Raimundo Caetano Barreto, que também se registrará como: Raimundo, Raimundo e Nº25.603; 07-Alaira Moraes, que também se registrará como: Alaira, Moraes e Nº25.606; 08-Lúcia Conceição Anjos do Nascimento, que também se registrará como: Lúcia, Conceição e Nº25.601; 09-Maria Bernadete Anjos e Nº25.607; 10-Flávio Aires do Nascimento, que também se registrará como: Flávio, Aires, Nascimento e Nº25.605; 11-Miguel dos Santos Farias, que também se registrará como: Miguel, Miguel Farias, Miguel Santos, Miguel do Hilário e Nº25.611. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 031/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente do Diretório Municipal do "PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIALISTA"-PDS, de Barcarena, requererá a este Juízo as inscrições dos candidatos abaixo, ao pleito de 15 de novembro próximo: PARA VEREADORES: 01-Gilson Reis dos Anjos, que também se registra

como: Gilson, dos Anjos e Nº11.611; 02-Maria das Graças da Silva Souza, que também se registrará como: Maria das Graças, Graça, Maria e Nº11.612; 03-Juraci Manoel de Carvalho, que também se registrará, como: Juraci Carvalho, Juraci, Carvalho e Nº11.609; 04-ODON Vasconcelos de Almeida, que também se registrará como: Odon Vasconcelos, Odon e Nº11.608; 05-Lauro Nascimento de Azevedo, que também se registrará como: Lauro Nascimento, Lauro, Paixe Boi e Nº11.601; 06-Dionizio Gomes Furtado, que também se registrará como: Dionizio Furtado, Didizinho, Didi e Nº11.606; 07-João Nazare Malcher, que também se registrará como: João Malcher, Jando e Nº11.607; 08-Manoel Furtado e Silva, que também se registrará como: Manoel Furtado, Manoel Pirigoso, Pirigoso e Nº11.602; 09-Maria de Belém Moraes da Silva, que também se registrará como: Maria de Belém, Belém, Maria e Nº11.605; 10-Guilherme Rodrigues da Silva, que também se registrará como: Guilherme Silva, Guilherme e Nº11.610; 11-Joaquim Fernandes Cravo, que também se registrará como: Joaquim Cravo, Joaquim Cravo e Nº11.613. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, Cartório da 30a. Zona, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 032/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal do Partido Liberal-PL, de Bujari, requererá a este Juízo, as inscrições dos eleitores abaixo, ao pleito de 15 de novembro próximo, como candidatos à Câmara Municipal. PARA VEREADORES: 01-Agostinho Boaventura de Farias, que também se registrará como: Agostinho, Farias e Nº22.622; 02-José Darci Pereira Moraes, que também se registrará como: José Darci, Darci e Nº 22.611; 03-Waldir Aranha Moreira, que também se registrará como: Waldir, Aranha e Nº22.615. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais no prazo hábil, mandou baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona.

EDITAL Nº 033/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente do Diretório Municipal do "PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO"-PTB, de Barcarena, requererá a este Juízo, as inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo, à Câmara Municipal: PARA PREFEITO: WANDICK GUTIERREZ, que também se registrará como: Wandick, Gutierrez e Nº14.901. PARA VICE-PREFEITO: João Carlos dos Santos. PARA VEREADORES: 01-Sérgio de Figueiredo Vasconcelos Neto, que também se registrará como: Professor Sérgio, Sérgio e Nº14.601; 02-Gabriel Pinheiro Furtado, ou Gabriel Furtado, Gabriel, Nº14.602; 03-Celita da Silva Rosa, ou Celita Rosa, Celita e Nº14.603; 04-Manoel Souza, ou Manoel, Souza e Nº14.604; 05-Francisco Xavier Cardoso Costa, ou Chico Costa, Chico e Nº14.605; 06-Antonio da Silva Benjamin, ou Antonio Benjamin, Totó e Nº14.606; 07-Merivaldo Vieira Damasceno, ou Merivaldo, Damasceno e Nº14.607; 08-José Raimundo Barbosa, ou ainda, Barbosa, Noronha e Nº 14.608; 09-Avelar Porfiro da Costa, ou ainda, Avelar Porfiro, Avelar, Nº14.609; 10-Antonio Clarindo Magno Junior, ou ainda, Antonio Magno, Magno e Nº14.610; 11-Raimundo Nonato Ferreira Marques de Carvalho, ou ainda, Doutor Raimundo, Raimundo e Nº14.611; 12-Carlos Nicolau Petruccielli, ou ainda, Petruccielli, Velho e Nº14.612; 13-Washington Luis Lopes Lisboa, ou ainda, Washington, Caribé e Nº14.613; 14-Vicente de Paula Miranda Gonçalves, ou ainda, Vicente de Paula, Vicente e Nº 14.614; 15-Alberto Ceazar Assunção Campos, ou ainda Ceazar, Campos e Nº14.615; 16-Damião Sacramento dos Santos, ou ainda, Damião, ou Nº14.616; 17-Agenor Poça do Espírito Santo, ou ainda, Agenor, Poça e Nº14.617; 18-Maria da Costa Santos, ou ainda Maria Costa, Maria e Nº14.618;

19-Denzimilson de Barros Goes, ou ainda, Milson, Goes, ou Nº14.619; 20-Edmir Dias Costa, ou ainda, Edmir, Ge-ramias, ou Nº14.620; 21-Waldir Goes Rodrigues,

ou ainda, Waldir, Waldemir ou Nº14.621; 22-Afonso Dias da Silva, ou ainda, Afonso, Dias ou Nº14.622; 23-Jo-
sé Severino dos Santos Silva, ou ainda, Zece, Severino
ou Nº14.623; 24- Dilo Ribeiro Possa, ou ainda, Dilo,
Possa, Dilo ou Nº14.624. E, para que não aleguem ig-
norância, mandou baixar o presente Edital que será
publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à
porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta ci-
dade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona
de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Elei-
toral, aos deztoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil
novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das
Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilogra-
fei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zo-
na Eleitoral.

EDITAL Nº 034/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho,
Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comar-
ca de Belém, Circunscrição do Pará,
etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que
o Presidente da Comissão Diretora Municipal do "PARTIDO DA
FRENTE LIBERAL-PFL, do Acará, requereu a este Juízo,
as inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos
à Câmara Municipal, no pleito de 15 de novembro pró-
ximo: PARA VEREADORES: 01-João Maria de Souza Alen-
car, que também se registrará como: Carlos, Carli-
nho ou Nº25.630; 02-Carlos Augusto Monteiro dos
Santos, que também se registrará como: Carlos, Carli-
nho ou Nº25.625; 03-Idelfonso Gardias Alves, que
também se registrará como: Alves, Gardias ou Nº25.615
04-Eduardo Paiva dos Santos, que também se registra-
rá como Paiva ou Nº25.635; 05-Benedito Pacheco de O-
liveira, ou ainda Bito, Pacheco, ou Nº25.611; 06-Wil-
ton de Almeida Lima, que também se registrará: Wilton,
Lima, ou Nº25.610; 07-Alfredo Vieira Neto, ou ainda,
Vieira Neto, Vieira ou Nº25.645; 08-GERSON Falcão Sil-
va dos Santos, ou ainda, Gerson, Pacamão ou Nº 25.605
09-Ariosvaldo Veloso Barros, ou ainda, Ari, Veloso ou
Nº25.665; 10-Tomaz Afonso de Souza, ou ainda Tomaz,
Afonso de Souza, ou Nº25.650; 11-Delival de Miranda,
Afonso, ou ainda, Delival, Miranda ou Nº25.660; 12 -
Paiva, ou ainda, Delival, Miranda ou Nº25.660; 12 -
Jaime Lins de Oliveira, ou ainda, Jaime Lins, Bujará,
ou Nº25.620; 13-Pedro Sarmento de Oliveira, ou ainda
Pedro, Sarmento, ou Nº25.640; 14- José Souza dos San-
tos, ou ainda Souza, Zé de Sá, ou Nº25.655; 15- Rai-
mundo Barbosa de Souza, ou ainda Raimundo Barbosa,
ou Nº25.670. E, para que não aleguem ignorância e
possam usar das medidas legais no prazo hábil, bai-
xou o presente Edital que será publicado no Diário
Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a
Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do
Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos de-
ztoito dias do mês de agosto do ano de mil novecen-
tos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de O-
liveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei.
(a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Elei-
toral.

EDITAL Nº 035/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho,
Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comar-
ca de Belém, Circunscrição do Pará,
etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, qu-
e o Presidente da Comissão Diretora Municipal Pro-
visória, do "PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, de Con-
córdia do Pará- Bujará, requereu a este Juízo, as
inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos à
Vereador à Câmara Municipal, no pleito de 15 de no-
vembro próximo: PARA VEREADORES: 01- Mario Borges
de Oliveira; 02- Francisco Fernandes Oliveira; 03-
Maria Antonia Pereira de Araújo; Pedro Perdigão de
Santana; 05- João da Silva Souza; 06- Abdias de Sou-
za Lima; 07-Francisco Mendes de Souza; 08-Raimundo
Gessilão de Mesquita; 09-Raimundo Benício Braz; 10-
Carlinho Neves Lopes; 11-Luiz Guilherme Pereira Lo-
pes; 12-Francisco Filho Soares Chaves. E, para que
não aleguem ignorância e possam usar das medidas le-
gais, no prazo hábil, baixou o presente Edital, que se-
rá publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à
sede do Cartório da 30a. Zona Eleitoral. Dado e
passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos
dezoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil
novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores
de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilogra-
fei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona
Eleitoral.

EDITAL Nº 036/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho,
Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém,
Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados,
que o Presidente da Comissão Diretora Municipal Pro-
visória do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB e o

Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisó-
ria do "PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, de Concórdia"
do Pará-Bujará, requereu as inscrições dos eleito-
res abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de no-
vembro próximo: PARA PREFEITO: FRANCISCO EUDES
LOPES RODRIGUES. PARA VICE-PREFEITO: JOÃO HOLANDA
DE LIMA. E, para que não aleguem ignorância e pos-
sam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou
baixar o presente Edital, que será publicado no Diá-
rio Oficial do Estado e afixado à porta da sede da
30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de
Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Elei-
toral, aos deztoito (18) dias do mês de agosto, do
ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, MA-
RIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã Eleito-
ral, o datilografei. (a.) DR. WERTHER BENEDITO COÊLHO
Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 037/88

O Bacharel Werther Benedito Coê-
lho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da
Comarca de Belém, Circunscrição do
Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados,
que o Presidente da Comissão Provisória do "PARTIDO
DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB e o Presi-
dente da Comissão Provisória do PARTIDO SOCIALISTA"
BRASILEIRO-PSB, de Concórdia do Pará, coligados pe-
la sigla "PMDB-PSB, do Movimento de Unidade Progre-
sista, requereu a este Juízo, as inscrições dos
eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15
de novembro próximo: PARA PREFEITO: Waldir de Ara-
ujo Alves, que também se registrará como: Waldir Al-
ves, Waldir ou Nº15.901. PARA VICE-PREFEITO: Anto-
nio Pereira Lauretino. PARA VEREADORES: 01-Alde-
mir Luiz de Queiroz, que também se registrará como:
Aldemir Luiz de Queiroz, Aldemir ou Nº15.615; 02 -
Aurelino do Nascimento Jardim, que também se regis-
trará como, Aurelino, Santa ou Nº15.606; 03-Anto-
nio Ferreira de Souza, ou ainda Antonio, Antonio E-
levino ou Nº15.607; 04- Cesar Augusto Camelo, ou
ainda, Cesar ou Nº15.650; 05-Evaldo do Carmo Perdi-
gão, ou ainda Evaldo ou Nº15.604; 06- Francisco Lou-
renço Feitoza, ou ainda, Feitoza, Zé do Óleo ou Nº
15.619; 07-Francisco Antonio Tavares da Penha, ou
ainda, Franc ou Nº15.616; 08-Haroldo Alves de Ara-
ujo, ou ainda, Haroldo ou Nº15.620; 09-José do Ama-
ral Silva, ou ainda, José do Amaral, Ruc ou Nº15.608;
10-João Farias de Almeida, ou ainda João Almeida,
João Arruda ou Nº15.641; 11-José Francisco de Sou-
sa, ou ainda José Francisco, Zé Ourives, ou Nº15.611;
12-José Oliveira Filho, ou ainda José Oliveira, Ze-
zinho ou Nº 15.603; 13-Juvenato da Silva Santos, ou
ainda Juvenato, Pedro Mineiro ou Nº15.614; 14-Mano-
el Santana Farias, ou ainda Santana, Farias, Fari-
as ou Nº15.613; 15-Manoel Vermar Holanda de

Oliveira, ou ainda, Manoel Vermar, Vermar ou Nº15.622;
16-Manacéis Batista Neto, ou ainda Manacéis ou Nº...
F.621; 17-Maria José Duarte Cutrim, ou ainda Maria
José ou Nº15.601; 18-Plácido Muniz de Moraes, ou a-
inda Plácido Muniz, Plácido ou Nº15.612; 19-Raimun-
do Carlos Pinho, ou ainda Raimundo Pinho, Raimundo
Fosnor ou Nº15.610; 20-Ricardo Pereira dos Santos,
ou ainda Ricardo Pereira, Ricardo ou Nº15.602; 21-
Raimundo Cordeiro Feio, ou ainda Raimundo Feio, Feio,
ou Nº15.623; 22-Valdete Monteiro de Souza, ou ainda,
Valdete ou Nº15.609; 23-Carmenino Oliveira Feio, ou
ainda Carmenino, Pio ou Nº40.632; 24-Benedito Nunes
Maciel, ou ainda Benedito, Bené, ou Nº40.628; 25-Fran-
cisco de Souza Costa, ou ainda, Francisco de Souza,
Novinho, ou Nº40.626; 26- Izaias Ribeiro do Nasceim-
to, ou ainda, Izaias Ribeiro, Izaias ou Nº40.625; 27-
José Flávio Madeiro de Arruda, ou ainda Flavio ou Nº
40.630; 28-Mario Nunes dos Santos, ou ainda Mario, ou
Nº40.629; 29-Raimundo de Matos Perdigão, ou ainda Rai-
mundo, Diquito, ou Nº40.631; 30-Raimundo Lopes Pach-
eco, ou ainda Pacheco, ou Nº40.624; 31-Sebastião
Francisco Modesto, ou ainda, Sebastião Modesto, Den-
tista ou Nº 40.627. E, para que não aleguem ignorân-
cia e possam usar das medidas legais, no prazo hábil
mandou baixar este Edital, que será publicado no Diá-
rio Oficial do Estado e afixado à porta da sede da
30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Es-
tado do Pará, no Cartório da 30a. Zona, aos deztoito
(18) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos
e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oli-
veira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.)
Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleito-
ral.

EDITAL Nº 038/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho
Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Co-
marca de Belém, Circunscrição do Pa-
rá, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que
o Presidente do Diretório Municipal do "PARTIDO DOS
TRABALHADORES-PT, do município de Acará, requereu a
este Juízo, as inscrições dos eleitores abaixo, como
candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo: PA-

RA PREFEITO: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA. PARA VICE -
PREFEITO: Boaventura de Oliveira Castro. PARA VEREA-
DORES: 1-Raimundo Rodrigues Costa Filho; 2-Jucelino
de Souza Corrêa; 3-Maria da Paz de Melo Lima; 4- Mi-
guel Cascaes de André; 5-Miguel Monteiro da Silva; 6-
Carlos Alberto de Alcantara e Silva; 7-José de Sou-
za Mancio; 8- Nôe de Paiva; 9-Jaime Vaz de Abreu; 1-
10-Francisco Monteiro; 11-José dos Anjos Santana;

12- Angela Maria Melo Cunha; 13-Carlos Araújo; 14 -
Antonio Carlos Macedo de Oliveira; 15-Wilson Carnei-
ro Marques; 16-Manoel Vicente de Souza; 17-Miguel
de Souza Costa; 18-Claudio Lima da Silva; 19-Dário
de Oliveira Castro; 20-Raimundo Rodrigues de Souza.
E, para que não aleguem ignorância e possam usar das
medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar o pre-
sente Edital, que será publicado no Diário Oficial
do Estado e afixado à porta da sede desta 30a. Zona.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará
no Cartório da 30a. Zona, aos deztoito (18) dias do
mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e
oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia,
Escrivã eleitoral, o datilografei. (a.) Dr. Werther
Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 039/88

O Bacharel Werther Benedito Coê-
lho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da
Comarca de Belém, Circunscrição do
Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que
os senhores Presidentes do "PARTIDO DO MOVIMENTO DE
MOVIMENTO BRASILEIRO-PMDB, "PARTIDO COMUNISTA BRASI-
LEIRO-PCB e "PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-P.C.doB, de
Barcarena, coligados pela sigla da "UNIÃO BARCARE-
NENSE, requereu a este Juízo, as inscrições dos
eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15
de novembro próximo: PARA PREFEITO: CLAUDOMIRO LO-
BATO DE MIRANDA, que também se registrará como: CLAU-
do, ou Nº15.901. PARA VICE-PREFEITO: João Reginaldo D
Dias. PARA VEREADORES: 1- Lindalva Maria Margalho
F. Azevedo, que também se registrará como: Lindalva Ma-
ria, Lindalva, Lindalva Azevedo e Nº15.601; 2-Amadeu
Americo Gama Maia, ou Nº15.602, que também se regis-
trará: Amadeu, Amadeu Gama Maia, Amadeu Maia; 3-Genaro
Apollaro, Nº15.603, ou ainda Genaro, Apollaro; 4-Jo-
ão Gerônimo de Oliveira, Nº15.604, ou ainda João Ge-
rônimo, João da Malária, Malária; 5-Paulo Cesar Bar-
ros Nascimento, Nº15.605, ou ainda Paulo Cesar, Pau-
lo da Emater, Paulinho; 6-Olimpio Ferreira Damasceno
Filho, Nº15.606, ou ainda, Olimpio, Damasceno, Olim-
pio Damasceno; 7-José do Socorro Pantoja Campos, Nº
15.607, ou ainda, Nêgo, Zeca, José Campos; 8-Manoel
Freitas Campos, Nº15.608, ou ainda, Duca Campos, Duca,
Manoel Campos; 9-Rosely Leite Mendes Eleres, Nº15.609
ou ainda, Rosely Eleres, Eleres, Rose; 10-Maria Be-
nedita de Barros Siqueira, Nº15.611, ou ainda, Benedi-
ta, Maria Benedita, Bena; 11-Denilson Dias Alves,
Nº15.612, ou ainda, Denilson Alves, Denilson Dias, De-
nilson; 12- Paula Mara da Silva Oliveira, Nº15.613,
ou ainda, Paula Mara, Paula, Mara; 13-Arisneide

Barbosa da Silva, Nº 15.614, ou ainda, Arisneide, Ai-
rês; 14-Terezinha de Jesus Barros Cordeiro, Nº15.615,
ou ainda, Terezinha, Tereza, Tereza Barros-15- Eliza-
beth Malcher Pimentel, Nº15.616, ou ainda, Bela, Eliza-
beth, Elizabeth Malcher; 16-Manoel Alves da Costa, Nº
15.617, ou ainda, Manoel Alves, Manoel Costa; 17-Mano-
el Pereira da Silva, Nº15.618, ou ainda, Manoel Perei-
ra, Manoel Baiano; 18-Caridade Ribeiro da Silva, Nº
15.619, ou ainda, Caridade; 19-Joaquim Lima Vieira, Nº
15.620, ou ainda, Joaquim Vieira, Vieira; 20- Adão
de Jesus dos Santos, Nº 15.621, ou ainda, Adão, Adão
dos Santos; 21-Manoel Pinheiro da Costa, Nº 15.622
ou ainda, Pinheiro, Dr. Pinheiro; 22- Jorge da Cos-
ta Pereira, Nº 15.623, ou ainda, Jorge Josta, Jorge;
23-José Valente Nº15.625, ou ainda, Valente; 24-Marce-
lino Ribeiro Monteiro, Nº15.626, ou ainda, Marcelino,
Marcelino Monteiro; 25- Bernardo Oliveira Sobrinho,
Nº15.627, ou ainda, Bernardo, Bernardo Sobrinho; 26-
Raimundo Carlos de Oliveira, Nº 15.628, ou ainda, Rai-
mundo Carlos, Coragem; 27-Francisco Sarrazin Floren-
zano, Nº 15.629, ou ainda, Florenzano, Francisco Flo-
renzano; 28- Maria Selma da Silva Gonçalves, Nº15.6
30, ou ainda, Maria Selma, Selma Gonçalves; 29- Cândi-
do Menezes, Nº 15.631, ou ainda Cândido, Menezes; 30-
Reginaldo Barbosa, Nº15.633, ou ainda, Reginaldo, Bar-
bosa; 31- Izanete Marques Barbosa, Nº15.650, ou ain-
da Ivanete, Professora Ivanete; 32-Ivaldeth de Sou-
za Melo, Nº 23.666, ou ainda, Valdo-Professor, Valdo,
33- Manoel dos Anjos Silva, Nº23.611, ou ainda, Mano-
el, Manoel dos Anjos; 34- Raimundo Benício da Silva,
Nº24.664, ou ainda, Raimundo, Benício. E, para que
não aleguem ignorância e possam usar das medidas le-
gais, no prazo hábil, mandou baixar o presente E-
dital, que será publicado no Diário Oficial do Esta-
do e afixado à porta da sede da 30a. Zona Eleitoral.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pa-
rá, aos deztoito (18) dias do mês de agosto, do ano
de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria
das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o
datilografei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da
30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 040/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente da Comissão Executiva Municipal do "PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS de ACARÁ, requereu" a este Juízo, as inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo

PARA PREFEITO: FERNANDO JOSÉ BAHIA, que também se registrará como: FERNANDO BAHIA, BAHIA, e Nº11.901. PARA VICE-PREFEITO: Terezinha Gonçalves. PARA VEREADORES: 1-Antonio Cordeiro de Souza, Nº11.601, ou ainda, Antonio Cordeiro, Tucano; 2- Antonio de Miranda Puga, Nº 11.612, ou ainda Antonio Puga e Puga; 3-Antonio Nilson Soares de Melo, Nº11.617, ou ainda, Nilson, Comprido; 4-Aurélio Brito de Amaral, Nº11.603 ou ainda, Aurélio e Careca; 5- Boaventura de Jesus Nº11.611, ou ainda, Boaventura e Venturinha; 6-Benedito Flávio da Costa, Nº11.623, ou ainda, Benedito Costa, Benedito; 7- Cândido Gomes de Araújo, Nº11.602, ou ainda, Cândido Gomes e Cândido; 8-Deuzarino Assunção Silva, Nº11.614, ou ainda, Deuzarino Silva e Deuzarino; 9-Eduardo Pinto do Nascimento, Nº11.605, ou ainda, Eduardo, Pinto; 10-Félix Siqueira Neves, Nº11.615, ou ainda, Félix Neves e Félix; 11-Francisco Chagas dos Santos Matos, Nº11.609, ou ainda, Francisco Matos, Francisco; 12- José Amélio de Souza, Nº11.605; 13- José Antonio Trindade de Seixas, Nº11.604, ou ainda, Zé Antonio, Zé; 14-José Matos Feio, Nº11.620, ou ainda, José de Matos, Feio; 15- José Maria Gonçalves Monteiro, Nº11.618, ou ainda, José Maria Monteiro, José Maria; 16-José da Silva, Nº11.622, ou ainda, José e Zezinho; 17- José Ferreira Neto, Nº 11.625, ou ainda, José Neto e Neto; 18- João Pinto Lameira, Nº11.626, ou ainda, João Lameira, Lameira; 19- João dos Santos Lobo, Nº 11.607, ou ainda, João Lobo e João; 20-Leonice Simões Conentro, Nº11.621, ou ainda, Leonice e Maria; 21- Leandro Campos de Souza, Nº11.619, ou ainda, Leandro Souza, Leandro; 22- Maciel de Lemos Vaz, Nº 11.608, ou ainda, Maciel Vaz e Maciel; 23-Osmarina Rodrigues da Silva, ou ainda, Osmarina e Zita; 24-Rosemário Cascaes da Silva, Nº11.627, ou ainda, Rosemário Silva e Rosemário; 25- Raimundo Dagoberto da Silva Lima, Nº11.616, ou ainda, Raimundo, e Preto; 26-Raimundo do Agostinho Carneiro, Nº11.613, ou ainda, Raimundo e Cobra; 27-Sebastião Ribeiro da Silva, Nº11.610, ou ainda, Sebastião Ribeiro e Sabá. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais no prazo hábil, mandou baixar este edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos deztoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral. *Werther Coêlho, Juiz*

EDITAL Nº 041/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral

da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que os senhores Presidentes dos Diretórios Municipais dos PARTIDOS: "PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB", "PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT", "PARTIDO DEMOCRÁTICO CRISTÃO-PDC" e "PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, de ACARÁ, coligados pela sigla: PTB-PDT-PDC-PSB, requereram as inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo: PARA PREFEITO: PAULO AFONSO DE PAIVA. PARA VICE-PREFEITO: Salustiano Coutinho Queiroz. PARA VEREADORES: RES: 1-Eugênio do Rozário, Nº14.647, ou ainda Eugênio, Genito; 2-Ajairdo Felizardo dos Santos, Nº.... 14.655, ou ainda Ajairdo Felizardo e Jairdo; 3-Claudio Furtado Rodrigues, Nº14.669, ou ainda Claudio Rodrigues e Colo; 4- Mario Fernandes, Nº14.623, ou ainda Mario; 5-José Ferreira Pereira, Nº14.645, ou ainda, Zezinho; 6-José do Socorro Pantoja Correa, Nº14.608, ou ainda, José Rocha, Zeca Rocha; 7-Raimundo das Farias dos Santos, Nº 14.633, ou ainda, Diquinho; 8- Sebastião Matos da Silva, Nº14.667, ou ainda Os-car; 9-Francisco Patrício de Lima, Nº14.666, ou ainda Braz; 10-Antonio Castro dos Santos, Nº14.690, ou ainda, Antonio Garapeiro, Garapeiro; 11-José Evangelista, Nº14.626, ou ainda, Xixica, Chichica; 12- Guilherme de Oliveira Campelo, Nº14.619, ou ainda, Guilherme; 13-Ivete Costa do Rosario, Nº14.697, ou ainda Ivete Costa, Ivete; 14-Manoel Pinheiro da Costa, Nº14.698 ou ainda Manoel Costa e Dede; 15-Paulo da Conceição Viana, Nº14.625, ou ainda Paulo Viana e Paulo Tucano; 16-Wilson Carlos da Silva, Nº14.607, ou ainda, Wilson Carlos e Carlos; 17-Manoel Nazareno da Costa, Nº14.695 ou ainda, Maneco e Maneco; 18- Manoel Pacheco de Oliveira, Nº14.613, ou ainda Manoel Branco e Branco; 19-Benedito Mendes Cardias, Nº14.606, ou ainda, Benedito e Bebe; 20-Raimundo Ponciano de Deus Belém, Nº14.678, ou ainda, Raimundo, Ponciano; 21-Francisco Pastana, Nº14.654, ou ainda Francisco, Coronel; 22-Dorival Tangerino, Nº14.605, ou ainda, Tangerino e Tangerina; 23-Kleber Pinto de Oliveira, Nº14.603, ou ainda, Oli-

veira e Pinto; 24-João Alcantara Lima, Nº14.674, ou ainda, João Alcantara, Rosca; 25-Milton José Gomes, Nº14.692, ou ainda Milton Gomes, Milton; 26-Ivanildo Carvalho Aido, Nº14.657, ou ainda, Ivanildo e Aido; 27-Raimundo Costa Moreira, Nº14.662, ou ainda, Raimundo Moreira e Bizoro; 28- João Belo de França, Nº12.691, ou ainda, João Belo e Belo; 29-Astrogildo Correa, Nº 12.630, ou ainda, Astrogildo, Amigo Público; 30-Norival de Jesus Raikoc, Nº12.610, ou ainda, Raico e Rai; 31-Paulo Trindade Oliveira, Nº12.604, ou ainda Paulo Trindade, Peixe frito; 32-José Confúcio Buda, Nº12.682 ou ainda, Buda; 33- Miguel de Oliveira Santos, Nº.. 12.677, ou ainda Miguel Santos e Miguel; 34- João Malcher da Cunha, Nº12.683, ou ainda João Malcher, Amor; 35-Irineu Hosana de Siqueira, Nº17.684, ou ainda, Irineu e Hosana; 36-Manoel Izidoro Neto, Nº.. 17.611, ou ainda Izidoro e Izidorinho; 37-José Ovidio Ferreira Moreira, Nº17.609, ou ainda, José Ovidio, Ovidio; 38-Leandro Campos, Nº40.622, ou ainda, Leandro Cunha e Leandro; 39-Leopoldino Menezes dos Santos, Nº 40.601, ou ainda Leopoldo; 40-Bertolino da Conceição Araújo, Nº40.611, ou ainda Bertolino e Araújo. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos deztoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral.

EDITAL Nº042/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará,

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente da Comissão Executiva Municipal do Diretório do "PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, de BUJARÁ, requereu a este Juízo, as inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo: PARA PREFEITO: RAIMUNDO TOMÉ DE OAS TRO SOARES. PARA VICE-PREFEITO: Guilherme Galiza da Mota. PARA VEREADORES: 01-Sebastião Gomes da Silva, que também se registrará com o Nº13.617; 02-Sebastião Franco Maciel, Nº13.663; 03-José Viana de Oliveira, Nº13.653; 04-Nazare Costa Bessa, Nº13.625; 05-Raimunda Maria Cardoso de Oliveira, Nº13.613; 06-Artur Cunha de Vasconcelos, Nº13.674; 07-David Mendonça Pereira, Nº13.680; 08-Manoel Sebastião Gonçalves Gomes, Nº13.660; 09-Manoel Nazare Pereira, Nº13.657; 10-Odinéia dos Santos Martins, Nº13.635; 11-José Jordão Faro, Nº13.609; 12-Pedro do Rosario Martins, Nº13.678; 13-Sandoval dos Santos Freitas, Nº13.633; 14-Leandro Gomes, Nº13.684; 15-Osmarino da Silva Franco, Nº.... 13.648; 16-Olival Silva da Cunha, Nº13.687; 17-João de Deus Conceição Barros, Nº 13.685; 18-Manoel Naibe Rodrigues Soares, Nº13.694; 19-Jaime Silva da Cruz, Nº13.615; 20-José Raul Macedo, Nº13.630; 21-José Lima Santana do Amaral, Nº13.612; 22-Domingos Tavares da Silva, Nº13.647; 23-Moacir Palheta Gomes, Nº13.650; 24-Evangalista Pinheiro de Oliveira, Nº....; 25-Francisco dos Santos Pinto, Nº13.618- 26-Francisco Ferreira, Nº.... E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no

Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona, aos deztoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Sr. Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona.

EDITAL Nº043/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória, do "PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, de Concoórdia do Pará, requereu as inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo: PARA VEREADORES: 1-Orlando Guimaraes da Conceição; 02-Manoel de Jesus Sales; 03-Ana Sales Abreu dos Santos; 04-Etevaldo José Mendes; 05-Vicente Craveiro da Silva; 06-José Edilson da Silva; 07-Antonio Raimundo de Lima; 08-Luiz Otavio da Silva Fonseca; 09-Israel Sales de Abreu; 10-Cícero Vitor de Oliveira; 11-Mario de Oliveira Lima; 12-Elói Marcos dos Anjos; 13-João de Deus Cabral; 14-Maria Lucille Pereira dos Santos; 15-Maria, ou melhor, José Maria Bernardino da Costa; 16-Evaldino Bento Celestino; 17-José Wilson Albino Tavares; 18-João da Silva Ribeiro; 19-Ezequias de Freitas Guimarães; 20-Moacir Ferreira de Lima; 21-Admilson Lima Correa; 22-Francisco Pereira de Souza; 23-Luiz Gonzaga de Araújo; 24-Ageu Guimarães de Lima; 25-Antonio Celestino do

Amaral; 26-Claudio de Lima; 27-Aloisius Heinen. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos deztoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

Werther Coêlho, Juiz

EDITAL Nº 044/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente do Diretório Municipal, do "PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO" PTB, de Bujará, requereu a este Juízo, as inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo: PARA PREFEITO: ADEMIR JORDÃO FARO. PARA VICE-PREFEITO: Francisco de Assis Avelino de França. PARA VEREADORES: 1-Aurélio Agostinho da Costa; 2-Antonio Bento de Freitas; 3-Abelino Marques da Silva; 4-Artur Penna Araújo; 5-Carlos Alberto de Oliveira Cunha; 6-Girilo Gomes da Silva; 7-Carlos Pereira Jordão; 8-Francisco Carlos da Cruz Bezerra; 9-Francisco Miranda da Silva-10-Francisco Oliveira Barros; 11-Izolina da Costa Pinto; 12-Ivan Dorival Sampaio de Souza; 13-Ivo de Jesus Oliveira; 14-Joana D'Arc de Souza Campos; 15-João Geraldo Maceta Craveiro; 16-José Jurandir Pereira de Holanda; 17-José Rodrigues de Amorim; 18-Lasaro Sebastião Gomes da Silva; 19-Miguel Silva Gonçalves; 20-Raimundo de Araújo Lima; 21-Raimundo Brabo Ferreira; 22-Raimundo Sales Conceição; 23-Valdemar Pinto da Conceição. E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos deztoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

Werther Coêlho

EDITAL Nº 045/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória, do "PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, de Concoórdia do Pará, requereu a este Juízo, as inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo: PARA PREFEITO: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO. PARA VICE-PREFEITO: Manoel Sales da Conceição. PARA VEREADORES: 1-Elias Guimaraes Santiago; 2- José de Vasconcelos Cunha; 3-João Batista da Costa da Silva; 4-Maria da Conceição dos Santos; 5- Djaniro Rodrigues do Carmo; 6-Lázaro Mariano da Trindade; 7-Afonso Albernáz Pinheiro; 8-Domingos Lima Narciso; 9-José Damasceno de Oliveira; 10-Cícero Medeiros de Lima; 11-Raimundo Avelino Ferreira; 12-Raimundi Monteiro Marques; 13-João Paiva Simplicio; 14-Gemilson Pereira dos Santos; 15-José

Cascaes de Oliveira; 16- Flávio Ascendino de Lima; 17-Helena dos Santos Reis; 18-José Maria Santiago; 19-Miguel Modesto da Silva. E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta da sede da 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona, aos deztoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

Werther Coêlho, Juiz

EDITAL Nº 046/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente do Diretório Municipal do Partido da "FRENTE LIBERAL-PFL, e o Presidente da Comissão Municipal Provisória do "PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS, de Bujará, coligados pela denominação "FRENTE DEMOCRÁTICA BUJARUENSE, requereram a este Juízo as inscrições dos candidatos abaixo, ao pleito de 15 de Novembro próximo: PARA PREFEITO: FRANCISCO WALTER FERREIRA DA SILVA, que também se registrará co-

no "LALA" e Nº25.901. PARA VICE-PREFEITO: LUCIO ANTONIO BESSA BIRENCOURT. PARA VEREADORES: 1-Djalma de Souza, que também se registrará como: Deca Geraldo, Deca e Nº 25.601; 2-Agostinho da Silva e Nº25.601; 3-Augusto, Filho e Nº25.665; 4-Almiro Pinto Lessa, ou Almiro, Cravo e Nº25.600; 5-Luiz Augusto Bernardo da Silva, ou Luiz Augusto, Água Moura e Nº25.651; 6-Raimundo Odivaldo Rodrigues Pinto, ou ainda Odivaldo, Pinto e Nº 25.620; 6-Gregório Maia Lopes, ou ainda, Gregório, Gô e Nº25.630; 07-Lázaro Palheta, Gomes, ou Lázaro, Braga, e Nº 25.640; 8-Raimundo Benedito Ferreira, ou Raimundo, Salino, Raimundo Salino e Nº25.635; 9- Simião Trindade dos Santos, ou ainda Simião, Simião Trindade e Nº 25.650; 10-Manoel Emidio da Costa, ou Manoel Emidio, Manoel Costa e Nº25.660; 11-João Hilário Soares, ou Hilário, João Hilário e Nº 25.685; 12-Ma noel de Jesus Santia-go, ou "Peruca e Peruquilha e Nº25.680; 13-Benedito da Cunha Teixeira, ou Benedito Teixeira, Lilico e Nº 25.657; 14-Braz Antonio Oliveira, ou Braz, Bras e Nº 25.670; 15-Manoel dos Santos Soeiro, ou Manoel dos Santos, Soeiro e Nº 25.666; 16-Raimundo Menezes Correa, ou Correa e Raimundo Menezes e Nº25.690; 17-Antonio Viana de Oliveira, ou Antonio Viana, Viana e Nº25.695; 18- Miguel de Jesus Bastos de Magalhães, ou Miguel, Miguel Magalhães e Nº11.666; 19- Manoel Geraldo de Souza, ou Manoel Geraldo, Doutor e Nº25.605. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos dezoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Es-criva eleitoral, o datilografei. (a.) Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 047/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Estado do Pará etc..

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente da Comissão Provisória Municipal, do "PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, de Bujaru, re-queru a este Juízo, as inscrições dos eleitores a-baixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo: PARA VEREADOR: 1- Sidney Sarmento dos San-tos, que também se registrará como: Sidi, Nei e Nº. 40.644; 2- Antonio Gonçalves dos Anjos, que também se registrará: Antonio do Santo, Traira e Nº40.622; 3-Nelson Furtado, Nelson e Nº40.666; 4- Manoel de Je-sus Campos Faro, que também se registrará: Manoel Pa-ro, Faro e Nº40.610; 5- Bruno dos Santos Batista, que também se registrará: Bruno Batista, Neco e Nº40.650; 06- Raimundo Nonato Correia da Silva; ou ainda Raimundo Nonato Nonato e Nº40.608; 07- Idelfonso Paiva da Costa, que também se registrará: Fonseca, e Nº40.620; 8- Antonio Nivaldo Moura de Oliveira; ou ainda, Antonio Nivaldo, Nivaldo e Nº40.601; 9-Balbi-na dos Santos Moraes, ou ainda: Balbina e Nº40.611. E, para que não se alegue ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Car-tório da 30a. Zona Eleitoral, aos dezoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Es-criva da 30a. Zona Eleitoral. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

Werther Benedito Coêlho, Juiz
(G. R. nº 23891)

EDITAL Nº 048/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comar-ca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente da Comissão Provisória do "PARTIDO SO-CIALISTA BRASILEIRO -PSB", de Bujaru, requereu a es-te Juízo, as inscrições dos eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo: PA-RA PREFEITO: ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA, que também se registrará como: Antonio Fontellas e Nº 40.901. PARA VICE-PREFEITO: REINALDO CHERMONT DA SILVA. PARA VEREADORES: 1-Sidney Sarmento dos San-tos, que também se registrará como: Sidi, Nei e Nº. 40.644; 2- Antonio Gonçalves dos Anjos, ou ainda, An-tonio do Santo, Traira e Nº40.622; 3-Nelson Furtado de Lima, ou ainda, Nelson Furtado, Nelson e Nº40.666 4-Manoel de Jesus Campos Faro, ou ainda, Manoel Faro, Faro e Nº 40.610; 5- Bruno dos Santos Batista, ou ainda, Bruno Batista, Neco e Nº 40.650; 6-Raimundo Nonato Correia da Silva, ou ainda, Raimundo Nonato, Nonato e Nº 40.608; 7- Idelfonso Paiva da Costa, ou ainda, Fonseca e Nº40.620; 8-Antonio Nivaldo Moura de Oliveira, ou ainda Antonio Nivaldo, Nivaldo, ou Nº

40.601; 9- Balbina dos Santos Moraes, ou ainda Bal-bina e Nº40.611. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da es-de da 30a. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cida-de de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos dezoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Ma-ria das Dores de Oliveira Garcia, Escriva Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

Werther Benedito Coêlho
Juiz de Direito

EDITAL Nº 049/88

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, Repú-blica Federativa do Brasil, etc..

FAZ SABER, a todos os interessados, que o Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB e o Presi-dente do Diretório do Partido Democrático Trabalhista-PDT, de Bujaru, requereram a este Juízo, as ins-crições dos eleitores abaixo, como candidatos ao pleito de 15 de novembro próximo, coligados pela si-gla M.D.T.B. "MOVIMENTO DEMOCRATICO TRABALHISTA BU-JARUENSE: PARA PREFEITO: RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, que também se registrará como: Raimundo Lopes, Lo-pes e Nº15.901. PARA VICE-PREFEITO: MIGUEL BERNAR-DO DA COSTA. PARA VEREADORES: 1-Alirio Marques, Alirio e Nº15.624; 2-Ademir Queiroz Nunes, ou ainda Ademir, ou Queiroz Nº15.612; 3-Andrelino Cursino de Andrade, ou ainda Andrelino ou André e Nº15.604; 4-Apolinário Campos da Conceição, ou ainda Apolinário, Pulico e Nº 15.628; 5- Argemiro Campos Faro, ou ain-da Argemiro, ou Campos e Nº 15.615; 6-Abilio dos Reis Martins, ou ainda, Abilio, ou Martins e Nº.... 15.618; 7-Antonino Francisco da Silva, ou ainda, An-tonino ou Tita e Nº15.625; 8-Cipriano Santiago de Oliveira, ou ainda Cipriano Oliveira, Cipriano e Nº 15.614; 9- Ezequiel Menezes, ou ainda Menezes Nº 15.608- 10-Francisco Alexandre Mota, ou ainda, Chico Mota e Nº 15.621; 11-Geraldo Costa de Carvalho, ou ainda, Geraldo, Platina e Nº15.616; 12-Iracema Heit-tor da Silva, ou ainda Iracema Heitor, Iracema e Nº 15.610; 13-José Maria Saldanha Soares, ou ainda, Zé Uxi, ou Zé e Nº15.611; 14- José Carlos Ferreira da Silva, ou ainda, Cgrrinho Arigo, ou Carlinho e Nº.. 15.622; 15-José Maria de Araújo, ou ainda, Zé Pere-queté ou Perequete, Nº15.620; 16-Lauro Monteiro Pe-reira, ou ainda, Lauro Monteiro, Lauro, ou Nº15.623; 17-Marciano Costa Campos, ou ainda, Marciano, Campos, e Nº 15.629; 18-Maurilio Santa Cruz de Olivei-ra, ou ainda, Maurilio, Cruz, e Nº15.602; 19-Manoel Pereira Jordão, ou ainda, Norato, Noratinho e Nº.. 15.607; 20- Manoel Mendes de Souza, ou ainda, Manoel Mendes e Manduca e Nº15.605; 21-Manoel Dias da Con-ceição, ou ainda, Manoel Dias, Duru, e Nº15.619; 22-Ozamo dos Santos Ferreira, ou ainda Ozamo dos Santos, Ozamo e Nº 15.603; 23-Raimundo Santa Rosa da Cunha, ou ainda Raimundo Quandu ou Quandu, ou Nº15.609; 24 Raimundo Souza e Silva, ou ainda Raimundo Souza e Mundicão, Nº15.627; 25- Raimundo Martinho das

Graças, ou ainda, Raimundo Martinho, Soldado e Nº 15.617; 26- Raimundo França do Vale, ou ainda, Vale, e Bilu e Nº 15.606; 27-Wallace Reid dos Santos e Mo-ta, ou ainda, Wallace e Ola e Nº15.613; 28-Sebastião Rosa Lopes, ou ainda Sebastião Rosa, Tranca Rua e Nº12.660; 29-Manoel Londres, ou ainda, Manoel, Londre-res ou Nº12.650; 30- João Silva de Araújo, ou ainda João Silva, e Jonga e Nº12.660; 31-Boaventura Braga da Santana, ou ainda, Boaventura Braga, Boaventura e Nº12.680; 32-Maria Lúcia Martins Baena, ou ainda, Ma-ria Lúcia, Baena e Nº12.620; 33-Tiago Reis Nascimen-to, ou ainda, Tiago Reis, Tiago e Nº12.640; 34-Abisma-el Batista dos Santos, ou ainda Abismael Batista, Mãe e Nº12.615; 35- Ronaldo Damião Silva dos Santos, ou ainda Ronaldo Damião, Ronaldo e Nº 12.690; 36-José Maria Nascimento Benevides, ou ainda, Zé Maria, Bene-vides e Nº12.630. E, para que não aleguem ignorân-cia e possam usar das medidas legais, no prazo hábil mandou baixar este Edital, que será publicado no Diá-rio Oficial do Estado, em retificação ao Edital Nº 028/88, e afixado a porta da sede da 30a. Zona Elei-toral. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos de-zoito (18) dias do mês de agosto, do ano de mil no-vecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escriva Eleitoral, o datilografei (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleit-toral.

Werther Benedito Coêlho, Juiz
(G. R. nº 23900)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA
EDITAL Nº 160/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1a. Zona, Belém-PA, etc..

Faz saber: aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos e Membros do Ministério Público, que pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), foi requerido o registro dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Ve-readores de Belém, abaixo relacionados:

PARA PREFEITO: Fernando Nilson Velasco, n. 15.901.
PARA VICE-PREFEITO: José Otávio Magno Pira.
PARA VEREADOR:
01 - Adamor da Silva Costa Filho, n. 15.622, que pede para ser registrado como: ADAMOR FILHO, ADAMOR, DANADO.
02 - Adeline Nunes Simão, n. 15.616 que pede para ser registrado como: ADELINO SIMÃO, ADELINO e SIMÃO.
03 - Alonso Mariath Guimarães, n. 15.636, que pede para ser registrado como: ALON-SO, ALONSO GUIMARÃES, ALONSO MARIATH GUIMARÃES.
04 - Daniel Cardoso da Silva, n. 15.609, que pede para ser registrado como: DANIEL CARDOSO DA SILVA, DANIEL CARDOSO e DANIEL.
05 - Emanuel O de Almeida, n. 15.643, que pede para ser registrado como: EMA-NOEL O DE ALMEIDA, EMANOEL e O DE ALMEIDA.
06 - Miguel Pereira Sampaio, n. 15.632, que pede para ser registrado como: MIGUEL SAMPAIO, MIGUEL e SAMPAIO.
07 - Oseas Batista da Silva, n. 15.648, que pede para ser registrado como: OSEAS, OSEAS SILVA e OSEAS PAISSANDU SILVA.
08 - Sebastião da Silva Bronze, n. 15.657, que pede para ser registrado como: SE-BASTIÃO BRONZE, SEBASTIÃO, BRONZE.
09 - Teobaldo da Silva Reis, n. 15.628, que pede para ser registrado como: TEOBAL-DO REIS, TEOBALDO e REIS.
10 - Afonso Melo Magno e Silva, n. 15.630, que pede para ser registrado como: AFONSO, AFONSO MAGNO e MAGNO.
11 - Alberico Arcanjo Moura, n. 15.694, que pede para ser registrado como: ALBE-RICO MOURA, MOURA e ALBERICO ARCANJO.
12 - Alirio José Muricy, n. 15.605, que pede para ser registrado como: ALIRIO MU-RICY, ALIRIO e MURICY.
13 - Alzir Simor, n. 15.637, que pede para ser registrado como: ALZIRA SIMOR, ALZIRA e SIMOR.
14 - Antonio Anibal da Fonseca, n. 15.634, que pede para ser registrado como: ANTONIO FONSECA, ANIBAL DA FONSECA e ANTONIO ANIBAL DA FONSECA.
15 - Antonio da Costa, n. 15.614, que pede para ser registrado como: ANTONIO DA COSTA, COSTA e ANTONIO.
16 - Antonio Pedro da Silva Lima, n. 15.645, que pede para ser registrado como: PEDRO, PEDRINHO e ANTONIO PEDRO.
17 - Antonio Pereira Dias, n. 15.645, que pede para ser registrado como: ANTONIO DIAS, DIAS e PROFESSOR DIAS.
18 - Araken Andrade Bendelak, n. 15.662, que pede para ser registrado como: ARA-KEN, ARAKEN BENDELAK e BENDELAK.
19 - Arlindo Vieira de Souza, n. 15.649, que pede para ser registrado como: AR-LINDO, ARLINDO VIEIRA e ARLINDO VIEIRA DE SOUZA.
20 - Armando Ferreira Rodrigues Filho, n. 15.646, que pede para ser registrado co-mo: ARMANDO RODRIGUES, ARMANDO e ARMANDO FILHO.
21 - Aurino Pinduca Quirino Gonçalves, n. 15.608, que pede para ser registrado co-mo: AURINO PINDUCA, PINDUCA e AURINO.
22 - Benedito de Deus Salomão, n. 15.656, que pede para ser registrado como: BE-NEDITO, BENEDITO SALOMÃO e SALOMÃO.
23 - Bento da Costa Pereira, n. 15.618, que pede para ser registrado como: Bento da Costa Pereira, Bento Maravilha e Bensom.
24 - Carlos Jorge Mendes de Souza, n. 15.687, que pede para ser registrado como: Carlos Jorge, Carlos e Jorge.
25 - Celso Ferreira Sarmento, n. 15.675, que pede para ser registrado como: CELSO SARMENTO, CELSO e SARMENTO.
26 - Celso Jovino Coêlho da Silva, n. 15.631, que pede para ser registrado como: CELSO JOVINO, JOVINO e CELSO.
27 - Claudionor de Araújo Vieira, n. 15.660, que pede para ser registrado como: CLAUDIONOR VIEIRA, CLAUDIONOR e VIEIRA.
28 - Clauriberto Levy de Moraes Corde, n. 15.677, que pede para ser registrado como: LEVY, CLAUERBERTO LEVY e CLAUERBERTO.
29 - Conceição do Nascimento Ramos, n. 15.671, que pede para ser registrada como: CONCEIÇÃO RAMOS, RAMOS e CONCEIÇÃO.
30 - Consuelo Pereira Wanderley, n. 15.621, que pede para ser registrado como: PROFESSORA CONSUELO, CONSUELO WANDERLEY e CONSUELO.
31 - Dionísio Otávio Bentes de Carvalho Filho, n. 15.602, que pede para ser regi-strado como: DIONISIO BENTES DE CARVALHO, BENTES DE CARVALHO e DIONISIO.
32 - Durbiratan de Almeida Barbosa, n. 15.626, que pede para ser registrado como: BIRA, BIRA BARBOSA e DURBIRATAN.
33 - Edson Viana de Macedo, n. 15.624, que pede para ser registrado como: EDSON MACEDO, MACEDO e EDSON.
34 - Emanuel do Nascimento Batalha, n. 15.659, que pede para ser registrado como: EMANOEL BATALHA, EMANOEL DO NASCIMENTO e BATALHA.
35 - Epaminondas Cantal Macedo, n. 15.670, que pede para ser registrado como: EPAMINONDAS, CANTAL e EPAMINONDAS MACHADO.
36 - Ester Assis Cavalcante, n. 15.625, que pede para ser registrada como: ESTER ASSIS CAVALCANTE, ESTER CAVALCANTE e ESTER.
37 - Francisca Carvalho Góes, n. 15.617, que pede para ser registrada como: FRAN-CISCA, FRANCISCA CARVALHO e GOES.
38 - Faúze Rocha Salim, n. 15.625, que pede para ser registrado, como: FAUZE SALIM, SALIM, FAUZE.
39 - Gabriel Camarito Marques, n. 15.655, que pede para ser registrado como: GA-BRIEL CAMARÃO, CAMARÃO e GABRIEL.
40 - Gilberto Augusto Alves, n. 15.633, que pede para ser registrado como: GIL-BERTO ALVES, GIL ALVES e GIL.
41 - Hélio Nunes Cardoso, n. 15.609, que pede para ser registrado como: HELIO, HELIO CARDOSO e CARDOSO.
42 - Hilton Martins Durães, n. 15.661, que pede para ser registrado como: HILTON DURÃES, DURÃES e DURÃO.
43 - Irlendes do Carmo Vanzeler Rodrigues, n. 15.667, que pede para ser registrado como: ALEMÃO, VANZELER e RODRIGUES.
44 - Ironildo Ribeiro Oliveira, n. 15.644, que pede para ser registrado como: IRONIL-DO, IRONILDO OLIVEIRA e OLIVEIRA.
45 - Itacy Dias Domingues, n. 15.627, que pede para ser registrado como: ITACY, ITACI e ITA.
46 - Jacy Gonzaga da Igreja, n. 15.666, que pede para ser registrado como: IGREJA, JACY e JACY IGREJA.
47 - Jacintho de Pinho Rodrigues, n. 15.664, que pede para ser registrado como: JACINTHO DE PINHO RODRIGUES, JACINTHO RODRIGUES e JACINTHO.
48 - Jair Holanda Marques Pereira, n. 15.673, que pede para ser registrado como: JAIR HOLANDA, JAIR e JAIR PEREIRA.
49 - João da Cruz Sousa, n. 15.640, que pede para ser registrado como: JOÃO DA CRUZ, JOÃO CRUZ e JOÃO.
50 - Joaquim de Jesus dos Santos Bitencourt, n. 15.676, que pede para ser registra-do como: JOAQUIM DE JESUS, JESUS e BITENCOURT.
51 - Jorge da Cunha Morgado, n. 15.610, que pede para ser registrado como: JORGE DA CUNHA MORGADO, JORGE MORGADO e MORGADO.
52 - José Augusto Pontes Moraes, n. 15.693, que pede para ser registrado como: JUBA, JUBA MORAES e JOSE AUGUSTO MORAES.
53 - José Benito Priante Junior, n. 15.663, que pede para ser registrado como: JOSE PRIANTE JUNIOR, JOSE PRIANTE e PRIANTE.

54 - José Carlos Mendes Bezerra, n. 15.612, que pede para ser registrado como: CARLOS BEZERRA, BEZERRA e JOSE CARLOS BEZERRA.

55 - José Ferreira Lemos, n. 15.669, que pede para ser registrado como: JOSE LEMOS, LEMOS e MARABÁ.

56 - José Henrique Sousa de Abreu, n. 15.639, que pede para ser registrado como: HENRIQUE ABREU, HENRIQUE e BOROÇA.

57 - José Leite Cavalcante, n. 15.611, que pede para ser registrado como: JOSE LEITE e LEITE.

58 - José Manoel Mendes Pedro, n. 15.678, que pede para ser registrado como: MANOEL PEDRO, JOSE PEDRO e JOSE MANOEL.

59 - José Maria Dias da Silva, n. 15.615, que pede para ser registrado como: JOSE MARIA, JOSE MARIA DIAS e JOSE DIAS.

60 - José Paulo de Jesus, n. 15.603, que pede para ser registrado como: JOSE PAULO DE JESUS, JOSE PAULO e PAULO.

61 - Justo Pinheiro Santana, n. 15.681, que pede para ser registrado como: JUSTO, PINHEIRO e SANTANA.

62 - Lael Pimentel Gomes, n. 15.647, que pede para ser registrado como: LAELSE, LAELSE GOMES e LAERCIO.

63 - Lauro Gomes Pessoa, n. 15.695, que pede para ser registrado como: Lauro Gomes Pessoa, Lauro Pessoa e Pessoa.

64 - Luiz Barbosa de Assunção, n. 15.601, que pede para ser registrado como: Luiz, Luiz Assunção e Assunção.

65 - Luis Chaves Monteiro, n. 15.641, que pede para ser registrado como: Luis Monteiro, Luis Chaves e Monteiro.

66 - Manoel Francisco Farias de Almeida, n. 15.684, que pede para ser registrado como: Manoel Almeida, Almeida e Manoel.

67 - Manoel José Rodrigues Memória Cardoso, n. 15.604, que pede para ser registrado como: Manoel Memória, Memória e Maneca.

68 - Manoel Neves da Silva, n. 15.650, que pede para ser registrado como: Manoel Gatinho, Manoel Neves e Gatinho.

69 - Manoel Rocha da Silva, n. 15.620, que pede para ser registrado como: Manoel Rocha, Manoel Silva e Manoel Rocha da Silva.

70 - Marco Antonio da Costa Souza, n. 15.623, que pede para ser registrado como: Marco, Marco Souza e Marco Antonio.

71 - Marco Vinício de Albuquerque Vinagre, n. 15.680, que pede para ser registrado como: Vinagre, Vinício Vinagre e Marco Vinagre.

72 - Maria Elizabeth Queiroz Pinheiro, n. 15.642, que pede para ser registrada como: Beth Queiroz, Beth e Queiroz.

73 - Maria Heloyas Schusterschitz dos Reis, n. 15.606, que pede para ser registrada como: Heloisa, Isa e Schusterschitz.

74 - Maria Izabel Chaves Moreira, n. 15.658, que pede para ser registrada como: Izabel Chaves, Izabel e Izabel Moreira.

75 - Maria Madalena Araújo de Mendonça dos Santos, n. 15.692, que pede para ser registrada como: Madalena Mendonça, Madalena e Mada.

76 - Mário Osvaldo Corrêa, n. 15.652, que pede para ser registrado como: Mário Osvaldo, Mário Osvaldo Corrêa e Mário Corrêa.

77 - Melém José Yared Filho, n. 15.665, que pede para ser registrado como: Melém, Melém Yared e Belém.

78 - Milton Fálheta de Miranda, n. 15.613, que pede para ser registrado como: Fálheta de Miranda, Milton Fálheta de Miranda e Milton.

79 - Nadir da Silva Neves, n. 15.698, que pede para ser registrado como: Nadir da Silva Neves, Nadir Neves e Nadir.

80 - Neilton Joacir Macêdo Lourinho, n. 15.629, que pede para ser registrado como: Neilton, Neilton Lourinho e Lourinho.

81 - Nelson da Costa Monteiro, n. 15.683, que pede para ser registrado como: Nelson Monteiro, Nelson Costa e Nelson.

82 - Orlando Mariano Guerreiro Calvino, n. 15.607, que pede para ser registrado como: Orlando, Lando e Orlando Calvino.

83 - Oscar da Rocha Martins Junior, n. 15.688, que pede para ser registrado como: Oscar, Oscar Martins e Martins Junior.

84 - Pedro Chaves Vieira dos Santos, n. 15.697, que pede para ser registrado como: Pedro Chaves, Chaves e Pedrinho.

85 - Raimundo Cezar Carvalho Pereira, n. 15.679, que pede para ser registrado como: Raimundo Pereira, Cezar Pereira e Pereira.

86 - Raimundo de Jesus Carvalho Filho, n. 15.651, que pede para ser registrado como: Raimundo Carvalho, Raimundo de Jesus e Tata.

87 - Raimundo Lima, n. 15.672, que pede para ser registrado como: Raimundo Lima e Lima.

88 - Raimundo Tupinambá Alho, n. 15.653, que pede para ser registrado como: Alho, Raimundo Alho e Tupinambá.

89 - Raul Ferreira Sirotheau Corrêa, n. 15.682, que pede para ser registrado como: Raul Sirotheau, Sirotheau e Siro.

90 - Ronaldo Santos Bordallo, n. 15.654, que pede para ser registrado como: Ronaldo Santos Bordallo, Ronny Bordallo.

91 - Ruben Eyandro Bastos Martins, n. 15.690, que pede para ser registrado como: Rubinho, Ruben Martins e Eyandro Martins.

92 - Rui Guilherme Bastos Moraes, n. 15.691, que pede para ser registrado como: Rui Bastos, Bastos e Rui.

93 - Salomão da Costa, n. 15.638, que pede para ser registrado como: Salomão Costa, Salomãozinho e Salomão da Costa.

94 - Santino José de Jesus Soares, n. 15.699, que pede para ser registrado como: Santino Soares, Santino e Soares.

95 - Sebastião Carliito Moura, n. 15.619, que pede para ser registrado como: Sebastião Carliito, Carliito Moura e Carliito.

96 - Selma Souza Gomes, n. 15.635, que pede para ser registrada como: Selma Souza Gomes, Selma Souza e Selma.

97 - Sérgio Afonso Barreto Guerreiro, n. 15.668, que pede para ser registrado como: Sérgio Guerreiro, Guerreiro e Sérgio.

98 - Cristóvão Jacques Barata, n. 15.686, que pede para ser registrado como: Tito, Tito Barata e Barata.

99 - Waldemar José Ramos Soares, n. 15.685, que pede para ser registrado como: Waldemar Soares, Waldemar Ramos e Waldemar.

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no Diário Oficial do Estado, Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito. En, Olynto Tascano, escrivão, subscreevi e datilografai.

Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
Belém - Pará
EDITAL No. 161/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados dos partidos políticos e membros do Ministério Público, que, pelo Partido da Frente Liberal (PFL), foi requerido o registro dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador de Belém, abaixo relacionados:

Para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, coligação com os candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), coligação partidária denominada "Coligação do Povo de Belém".

PARA VEREADOR:

01 - Maurício dos Santos Abreu, n. 25.657, que pede para ser registrado também como MARIVALDO ou ABREU;

02 - Walter Tavares Gomes, n. 25.622, que pede para ser registrado também como WALTER ou WALTER GOMES;

03 - Maria Dina Magalhães Fálheta Bitencourt, n. 25.607, que pede para ser registrada também como DINA ou FÁLHETA;

04 - Edilson Moraes, n. 25.669, a ser registrado também como EDILSON ou MORAES;

05 - Carlos Eduardo Menezes, n. 25.601, a ser registrado também como EDUARDO MENEZES ou EDUARDO;

06 - Willy Andersen Trindade, n. 25.660, que pede para ser registrado também como VILI ou WILLY TRINDADE;

07 - Zenaldo Coutinho Júnior, n. 25.666, a ser registrado também como ZENALDO ou ZENALDO COUTINHO;

08 - Raimundo Wilson Nascimento, n. 25.626, a ser registrado também como RAIMUNDO WILSON ou WILSON;

09 - Ricardo Souza Oliveira, n. 25.667, a ser registrado também como RICARDO ou OLIVEIRA;

10 - Osvaldo Lima Rodrigues, n. 25.690, a ser registrado também como OSVALDO ou OSVALDO RODRIGUES;

11 - Cristino Paes de Castro, n. 25.614, a ser registrado também como CRISTINO CASTRO ou CRISTINO;

12 - Agostinho Natalino dos Prazeres Pacheco, n. 25.625, a ser registrado também como PACHECO ou AGOSTINHO PACHECO;

13 - Pedro Couto Vilar, n. 25.684, a ser registrado também como VILAR ou PEDRO VILAR;

14 - Adolfo Barros da Silva, n. 25.664, a ser registrado também como ADOLFO SILVA ou ADOLFO;

15 - José Almir Silva Ferreira, n. 25.656, a ser registrado também como ALMIR SILVA ou ALMIRZÃO;

16 - Guilherme Tadeu da Silva Gomes, n. 25.603, a ser registrado também como GUILHERME TADEU ou GUILHERME;

17 - Mário Bastos da Silva, n. 25.659, a ser registrado também como MÁRIO BASTOS ou MÁRIO;

18 - Eder Mauro Cardoso Barra, n. 25.606, a ser registrado também como EDER ou MAURO;

19 - Osvaldo Carlos Frazão, n. 25.630, a ser registrado também como OSVALDO FRAZÃO ou VAVÁ;

20 - José Nivaldo Máximo da Silva, n. 25.670, a ser registrado também como JOSE NIVALDO ou NIVALDO;

21 - Basílio Vergolino Giordano, n. 25.620, que pede para ser registrado também como BASILIO ou GIORDANO;

22 - Orivaldo Ferreira Pinheiro, n. 25.646, que pede para ser registrado também como ORIVALDO ou ORIVALDO PINHEIRO;

23 - Alípio dos Santos Martins, n. 25.688, que pede para ser registrado também como ALÍPIO MARTINS ou CANTOR;

24 - Ana Lúcia Ferreira Araújo, n. 25.650, que pede para ser registrado também como ANA LÚCIA ARAÚJO ou ANA LÚCIA;

25 - João Maria Freire de Vasconcelos Chaves, n. 25.655, que pede para ser registrado também como JOÃO CHAVES ou CHAVES;

26 - Alberto Gendim Hermes, n. 25.663, que pede para ser registrado também como ALBERTO HERMES ou HERMES;

27 - Evaldo das Neves Monteiro Leopoldino, n. 25.696, que pede para ser registrado também como EVALDO ou EVALDO LEOPOLDINO;

28 - Thompson Félix Custódio da Mota, n. 25.699, que pede para ser registrado também como THOMPSON MOTA e THOMPSON;

29 - Raimundo Gomes Feitosa, n. 25.615, que pede para ser registrado também como RAIMUNDO FEITOSA e MAMÃO;

30 - Telma Maria de Miranda Quares, n. 25.611, que pede para ser registrada também como TELMA ou TELMA QUARA;

31 - Paulino Araújo de Brito Filho, n. 25.673, que pede para ser registrado também como PAULINO ou PAULINO BRITO;

32 - José Miranda Gonçalves, n. 25.662, que pede para ser registrado também como JOSE GONÇALVES e GONÇALVES;

33 - Mário Alberto Coimbra Sampaio, n. 25.680, a ser registrado também como MÁRIO ALBERTO ou MÁRIO COIMBRA;

34 - Claudionor Gonçalves de Oliveira, n. 25.636, a ser registrado também como CLAUDIONOR OLIVEIRA e CLAUDIO OLIVEIRA;

35 - Fernando Lobato dos Santos, n. 25.685, que pede para ser registrado também como FERNANDO ou LOBATO;

36 - Carlos Dias Reis Filho, n. 25.676, que pede para ser registrado também como CARLOS REIS ou CARLINHO;

37 - Orlando Spinelli, n. 25.653, que pede para ser registrado também como ORLANDO ou SPINELLI;

38 - Antonio Batista Gonçalves, n. 25.652, que pede para ser registrado também como ANTONIO GONÇALVES ou GONÇALVES;

39 - Jorge Benedito Silva de Brito, n. 25.602, que pede para ser registrado também como JORGE BRITO ou BRITO;

40 - Ricardo Silva Fecury, n. 25.644, que pede para ser registrado também como RICARDO FECURY ou FECURY;

41 - Pedro Arthur Abreu Leite, n. 25.677, que pede para ser registrado também como PEDRO ARTHUR ou IOACHIM;

42 - Paulo Pereira de Menezes, n. 25.675, que pede para ser registrado também como PAULO MENEZES ou COMISSÁRIO;

43 - Waldir dos Santos Cunha, n. 25.608, que pede para ser registrado também como WALMIR ou WALMIR CUNHA;

44 - Loris de Moraes Lobato, n. 25.665, que pede para ser registrado também como LORIS ou MARCELO;

45 - Pedro Odival Gomes da Silva, n. 25.640, que pede para ser registrado também como PEDRO ODIVAL ou ODIVAL;

46 - Merian Giselle Cleophas Cunha, n. 25.651, que pede para ser registrada também como MIRIAN ou RAINHA DO BREGA;

47 - José Maria Freitas Viana, n. 25.661, que pede para ser registrado também como JOSE MARIA ou VIANA;

48 - Adalécio Lúcio Duarte, n. 25.686, que pede para ser registrado também como ADALCILEO ou LÚCIO DUARTE;

49 - João Rodrigues da Silva Neto, n. 25.658, que pede para ser registrado também como JANJÃO ou MAKEL;

50 - Santino Moura Pantoja, n. 25.645, que pede para ser registrado também como SANTINO ou CURIO;

51 - Daniel Lourenço da Silva, n. 25.610, que pede para ser registrado também como DANIEL LOURENÇO ou DA SILVA;

52 - Carlos Edison Batista Chaves ou ED CHAVES;

53 - Lauro Miranda da Rocha, n. 25.621, que pede para ser registrado também como LAURENTO ROCHA ou LAURINDO;

54 - João Batista Cavalcante, n. 25.695, que pede para ser registrado também como JOÃO BATISTA ou CAVALCANTE;

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito. En, Olynto Tascano, escrivão, subscreevi e datilografai.

Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém-PA.

(G. Reg. n. 23890)

EDITAL No. 162/88

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA, etc...

Paz saber aos interessados e principalmente, aos delegados credenciados dos partidos políticos e membros do Ministério Público, que, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), foi requerido o registro dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador de Belém, abaixo relacionados:

Para Prefeito - Sahid Xerfan, n. 14.901 que pede para ser registrado como: Xerfan

Para Vice-Prefeito: Manoel Augusto da Costa Rezende.

Para Vereador:

01 - Abdias de Sousa Rodrigues, n. 14.663 que pede para ser registrado como: Abdias Rodrigues Abdias.

02 - Abias Caldas de Almeida n. 14.619, que pede para ser registrado como: Abias Almeida, Abias Caldas e Abias.

03 - Ademir de Matos Lopes, n. 14.604, que pede para ser registrado como: Ademir, Ademir Lopes e Ademir Matos.

04 - Aderbal Raimundo de Souza, n. 14.655 que pede para ser registrado como: Aderbal Souza, Aderbal e Souza.

05 - Alirio Antonio Saraiva de Souza Ser ruya, n. 14.648, que pede para ser registrado como: Alirio Serruya, Serruya e As.

06 - Alvaro Adolpho de Brito Carvalho, n. 14.689, que pede para ser registrado como: Alvaro Adolpho, Alvaro e Alvaro Carvalho.

07 - Antonio Carlos do Nascimento, n. 14.639, que pede para ser registrado como: Antonio Carlos, Antonio Nascimento e Carlos Nascimento

08 - Antonio Carlos dos Santos Sobrinho, n. 14.613, que pede para ser registrado como: Antônio Sobrinho, Antonio Oto Sobrinho e Antonio Carlos Sobrinho.

09 - Antonio Pereira da Silva, n. 14.695 que pede para ser registrado como: Antonio Silva, Antonio e Pereira.

10 - Arinos Noronha do Nascimento, n. 14.687 que pede para ser registrado como: Arinos, Arinos Noronha e Arinos Noronha do Nascimento.

11 - Ariosvaldo da Silva Figueira, n. 14.627, que pede para ser registrado como: Ariosvaldo Figueira, Ariosvaldo e Figueira.

12 - Arnaldo da Silva Alves, n. 14.668, que pede para ser registrado como: Arnaldo Alves, Alves ou Carioca.

13 - Augusto José Sidrim Teixeira, n. 14.625 que pede para ser registrado como: Augusto Teixeira Augusto e Teixeira.

14 - Benedito Caldeira de Farias, n. 14.636 que pede para ser registrado como: Ely Farias, Ely, Farias.

15 - Carlos Alberto de Aguiar, n. 14.671, que pede para ser registrado como: Carlos Aguiar, Aguiar e Felado.

16 - Carlos Alberto Pacheco de Vilhena, n. 14.674, que pede para ser registrado como: Carlos Pacheco, Vilhena e Pacheco.

17 - Carlos Alberto Pina Ribeiro, n. 14.680, que pede para ser registrado como: Carlos Alberto Pina, Pina e Bidão.

18 - Carlos Augusto Barbosa de Souza, n. 14.624, que pede para ser registrado como: Carlos Augusto Barbosa, Carlos Augusto ou Bode.

19 - Carlos de Souza Arcanjo, n. 14.647, que pede para ser registrado como: Carlos Arcanjo, Arcanjo.

20 - Cleo Moreira da Silva, n. 14.658, que pede para ser registrado como: Cleo Moreira, Moreira da Silva e Cleo.

21 - Cleomar Ramos, n. 14.607, que pede para ser registrado como: Cleomar Ramos e Cleomar.

22 - Domingos Mathias da Costa, n. 14.691 que pede para ser registrado como: Domingos Matias da Costa, Domingos Matias e Matias.

23 - Darcy Lira Ribeiro Júnior, n. 14.638 que pede para ser registrado como: Darcy, Darcy e Darcy Ribeiro Júnior.

24 - Elson da Silva Sampaio, n. 14.643, que pede para ser registrado como: Elson Sampaio.

25 - Elson Santos Costa, n. 14.660, que pede para ser registrado como: Elson Santos Costa, Barney e Elcosta.

26 - Evandro Carlos Mesquita da Cunha, n. 14.682, que pede para ser registrado como: Evandro Cunha, Evandro Mesquita e Cunha.

27 - Fernando Barbosa de Souza, n. 14.644 que pede para ser registrado como: Fernando Barbosa Souza, Fernando Barbosa ou Fernando.

28 - Francisco de Assis Silva Santos, n. 14.620, que pede para ser registrado como: Francisco de Assis Silva Santos, Francisco Santos ou Fam.

29 - Francisco Milanez Filho, nº 14.609, que pede para ser registrado como: Francisco Milanez Filho, Francisco Milanez e Milanez.

30 - Gilberto de Oliveira Souza, nº 14.608, que pede para ser registrado como: Gilberto Souza, Gil Souza ou Gil.

31 - Geraldo Macedo da Silva, nº 14.635, que pede para ser registrado como: Geraldo Macedo da Silva, Geraldo ou Macedo.

32 - Guilherme Castelo Branco, nº 14.632, que pede para ser registrado como: Castelo Branco, Castelo ou Castelo de Tenoné.

33 - Hamilton Dias Bordalo, nº 14.679, que pede para ser registrado como: Hamilton Bordalo, Bordalo e Hamilton.

34 - Hamilton Mendes de Araujo, nº 14.616, que pede para ser registrado como: Hamilton Mendes, Mendes e H. M.

35 - Joaquim Borges Gomes, nº 14.623, que pede para ser registrado como: Juca, Borges e Gomes.

36 - João Cordoval, nº 14.640, que pede para ser registrado como: João Cordoval, João ou Cordoval.

37 - Jorge Landri da Silva, nº 14.633, que pede para ser registrado como: Jorge Landri, Landri e Coringa.

38 - Jorge Luiz Cordeiro Dias, nº 14.654, que pede para ser registrado como: Jorge Dias, Jorge Cordeiro e Jorge.

39 - Jorge Xerfan Neto, nº 14.622, que pede para ser registrado como: Xerfan, Jorge Xerfan e Jorge.

40 - Jose Augusto Moutinho Filho, nº 14.669, que pede para ser registrado como: Augusto Moutinho Moutinho e Bibica.

41 - José Carlos Araújo, nº 14.665, que pede para ser registrado como: Araújo, José Carlos Araújo e Zé Carlos.

42 - José Gumerindo Rebelo, nº 14.612, que pede para ser registrado como: Gumerindo, Gumer e Rebelo.

43 - José Itabirici de Souza e Silva Junior, nº 14.670, que pede para ser registrado como: Itabirici, Balão e Bola.

44 - José Maria Plátilha, nº 14.688, que pede para ser registrado como: Plátilha, José Plátilha e Gorbachev.

45 - José Pacheco Condurú Filho, nº 14.631, que pede para ser registrado como: Condurú, José Condurú e Zeca.

46 - José Paulo Chaves da Costa, nº 14.637, que pede para ser registrado como: José Paulo, Paulo Chaves e Paulo.

47 - Laertis Lauro Souza da Luz, nº 14.697, que pede para ser registrado como: Laertis, Laertis Luz e Luz.

48 - Laurindo Garcia e Souza Filho, nº 14.650, que pede para ser registrado como: Laurindo Garcia, Leury Garcia e Leury.

49 - Leonidas Castro, nº 14.675, que pede para ser registrado como: Leonidas e Leo.

50 - Luciano Afonso Campbell Gomes, nº 14.628, que pede para ser registrado como: Luciano.

51 - Luiz Guilherme da Silva Adriaõ, nº 14.672, que pede para ser registrado como: Luiz Adriaõ e Adriaõ.

52 - Luiz Marques Batista Filho, nº 14.621, que pede para ser registrado como: Luiz Batista, Luiz e Luiba.

53 - Luiz Olavo Gonçalves de Moura, nº 14.698, que pede para ser registrado como: Luiz Moura, Moura e Luiz Olavo Moura.

54 - Luiz Otavio Neves Barbalho, nº 14.692, que pede para ser registrado como: Luiz Otavio Barbalho, Luiz Barbalho e Tatá.

55 - Luiz Pereira da Silva, nº 14.694, que pede para ser registrado como: Luiz Pereira.

56 - Manoel Martins Dias, nº 14.688, que pede para ser registrado como: Manoel Martins Dias, Manoel Dias e Mapeca.

57 - Manoel Santos, nº 14.630, que pede para ser registrado como: Manoel Santos, Manoel e Santos.

58 - Maria Lucia de Macedo Penedo, nº 14.699, que pede para ser registrado como: Maria Lucia Penedo, Lucia Penedo e Penedo.

59 - Maria Renée Brito Maia, nº 14.641, que pede para ser registrado como: Maria Renée, Renée Maia e Renée.

60 - Melquíades Modesto, nº 14.611, que pede para ser registrado como: Melquíades Modesto.

61 - Modesto Silva Filho, nº 14.664, que pede para ser registrado como: Modesto Silva Filho, Modesto Silva e Modesto.

62 - Nelson Luiz Teixeira Chaves, nº 14.649, que pede para ser registrado como: Nelson Chaves, Nelson Luiz Chaves e Nelson.

63 - Nilson Canuto Monteiro, nº 14.685, que pede para ser registrado como: Nilson Canuto Monteiro, Nilson Canuto e Canuto.

64 - Nívio Paranaatinga Imbiriba, nº 14.678, que pede para ser registrado como: Nívio, Paranaatinga e Imbiriba.

65 - Odmar Ferreira, nº 14.661, que pede para ser registrado como: Odmar Ferreira, Odmar e Odimar.

66 - Osmar Campos de Oliveira, nº 14.605, que pede para ser registrado como: Osmar Campos, Campos e Osmar.

67 - Osvaldo de Souza Matos, nº 14.642, que pede para ser registrado como: Osvaldo Souza, Osvaldo Souza Matos e Osvaldo Matos.

68 - Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira, que pede para ser registrado como: Paulo Roberto, Paulo e Paulo Oliveira.

69 - Raimundo Gomes de Oliveira, nº 14.677, que pede para ser registrado como: Raimundo Gomes de Oliveira, Raimundo Oliveira e Raimundo Gomes.

70 - Raimundo Jorge Brito Ferreira, nº 14.646, que pede para ser registrado como: Raimundo Brito, Jorge Brito e Brito.

71 - Raimundo Nonato Moraes, nº 14.662, que pede para ser registrado como: Raimundo Moraes, Dico e Nonato.

72 - Raimundo Roberto Menezes, nº 14.617, que pede para ser registrado como: Roberto Menezes, Roberto e R.M.

73 - Raimundo Rui Santos, nº 14.634, que pede para ser registrado como: Rui Santos, Rui e Mundão.

74 - Raimundo Victoriano de Aragão, nº 14.626, que pede para ser registrado como: Raimundo Victoriano de Aragão, Raimundo Aragão.

75 - Raimundo Mario Pimentel Sobral, nº 14.615, que pede para ser registrado como: Mário Sobral, Sobral e Comendador.

76 - Raphael Celda Lucas Filho, nº 14.659, que pede para ser registrado como: Raphael Lucas, Rafael Lucas e Lucas.

77 - Renato de Miranda Sandres Sobrinho, nº 14.657, que pede para ser registrado como: Renato Sandres, Renato e Sandres.

78 - Ricardo Lício Domont Costa, nº 14.653, que pede para ser registrado como: Ricardo Costa, Domont e Costa.

79 - Rinaldo Pacheco da Silva, nº 14.656, que pede para ser registrado como: Rinaldo Pacheco, Rinaldo e Pacheco.

80 - Rubens Nascimento Mota, nº 14.686, que pede para ser registrado como: Rubens Mota, Mota e Bita.

81 - Rubilar de Barauna, nº 14.690, que pede para ser registrado como: Rubilar de Barauna, Rubilar Barauna e Barauna.

82 - Rui Cláudio de Vasconcelos Romariz, nº 14.651, que pede para ser registrado como: Romariz.

83 - Rui Burides dos Santos Lobato, nº 14.618, que pede para ser registrado como: Rui Lobato, Rui Burides.

84 - Samih Naif Daibes, nº 14.683, que pede para ser registrado como: Samih Daibes, Samih Naif, Samih.

85 - Sidineas Nahum de Souza, nº 14.667, que pede para ser registrado como: Sidineas, Nahum e Sidi.

86 - Silvestre Rodrigues dos Santos, nº 14.614, que pede para ser registrado como: Silvestre Rodrigues, Silvio Rodrigues e Silvio.

87 - Vicente Paulo Maciel Amaral, nº 14.676, que pede para ser registrado como: Paulo Amaral, Amaral e Pardal.

88 - Wady Salim Khayat, nº 14.666, que pede para ser registrado como: Wady Khayat, Wady e Khayat.

89 - Wanderley Pereira Esterque, nº 14.673, que pede para ser registrado como: Wanderley Esterque, Vanderlei e Esterque.

90 - Ananias de Albuquerque Amaral, nº 14.610, 91 - Edson Wanderley Costa Riga, nº 14.602, 92 - Giuseppe Tomazo, nº 14.652.

93 - Manoel da Silva Castelo Branco, nº 14.629, 94 - Otavio Augusto Mendes de Carvalho, nº 14.601, que pede para ser registrado como: Otávio Augusto Mendes de Carvalho, Otavio Carvalho e Otavio Augusto.

95 - Raimundo Bandeira Mendes Junior, nº 14.693, que pede para ser registrado como: Raimundo Bandeira, Bandeira e Mendes Junior.

96 - Satiro Monteiro da Silva, nº 14.603.

E, para que não se alegue ignorância, vai esta publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona do Pará, aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, [Assinatura], escrevo e datilografo.

[Assinatura]
JAIRO DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da
1ª Zona Belém.

(G. R. nº 23899)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 247/88
(Processo nº 881128-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EXPEDITO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Expedito Alexandre de Oliveira, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881128-00, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1987.

Belém, 23 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 248/88
(Processo nº 01597/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELIO SOUZA DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elio Souza dos Santos, responsável pela Escola Comunitária de 1ª Grau "Emerson Rollemberg", a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01597/87, referente à prestação de contas daquela Escola, exercício financeiro de 1987.

Belém, 23 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 249/88
(Processo nº 881103-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDSON BATISTA LEITÃO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edson Batista Leitão, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881103-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 23 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. R. nº 23904-Dias 26-30/08 e 02/09/88)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 001/88

Partes: Procuradoria do Ministério Público junto ao CCM e Serviço Técnico de Máquinas Ltda.

Objeto de Contrato: Serviços de Manutenção preventiva e corretiva, garantia de Assistência Técnica de Máquina de Escrever Manual, Elétrica, Remington, Facit e Olivetti, Máquinas de Calcular Sharp;

Cobertura Financeira: Ministério Público junto ao CCM, Ativ. 1210302040142022, no elemento de despesa 3122 - Outros serviços e Encargos.

Valor Global: Cz\$ 250.516,00

Condições de Pagamento: À vista

Prazo: 15/08/88 a 14/08/89

Belém, 25 de agosto de 1988
[Assinatura]
Alcides da Silva Alcântara
- Procurador Chefe -

(G. R. nº 23915)